

Estudo Técnico Preliminar 13/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.057576/2021-15

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Ostensiva e Monitoramento Eletrônico, a ser licitada de forma centralizada, com contratos Centralizados por Estado, conforme encerramento dos atuais. Os Estados abrangidos pela Contratação serão Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

2.2. Os serviços que se pretende contratar são necessários e imprescindíveis à Administração, considerando que destinam-se à segurança do patrimônio da Instituição e a manutenção dos locais de trabalho nos padrões de segurança exigidos, visando proporcionar condições ideais de funcionamento às Unidades de atendimento da clientela previdenciária, haja vista a inexistência de cargos relacionados ao objeto da presente contratação na estrutura do Instituto.

2.3. Os serviços serão prestados de modo contínuo, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global (vigilância ostensiva) e por empreitada por preço unitário (horas eventuais e monitoramento remoto), com a utilização de mão de obra exclusiva apenas para o serviço de vigilância ostensiva. No tocante ao monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica e de vistoria de pronta resposta não será necessária a mão de obra exclusiva, tendo em vista que estes serão efetivados via centrais de monitoramento, devendo haver pronto atendimento durante as ocorrências de disparo do alarme.

2.4. Os serviços serão prestados em todos os imóveis do INSS vinculados a Superintendência Regional Sul - SRIII o que possibilitará a melhoria na gestão contratual, bem como a padronização dos serviços, pois a nova contratação seguirá as diretrizes definidas pela Direção Central através do Processo SEI 35014.028390/2019-26 (Projeto OTIMIZAR). A padronização, além de representar economia, pois adorará medidas de padronização e racionalização de procedimentos evitando assimetrias e desigualdades entre as unidades descentralizadas, possibilitará melhores mecanismos de gestão, aferição e controle das contratações firmadas no âmbito da SRIII, observando-se as competências regimentais e diretrizes de Gestão de Pessoas e Administração.

2.5. O objeto desta contratação enquadra-se na classificação de SERVIÇOS COMUNS, cujos padrões de desempenho e qualidade estão definidos por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º, § único da Lei 10.520, de 17/07/2002, art. 3º, § 2º do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e art. 1º, § 3º do Decreto 10.024, de 20/09/2019).

2.6. Também se enquadra nos pressupostos do art. 3º, § 2º do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 constituindo-se em atividades acessórias à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

2.7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, conforme estabelece o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 9.507/2018 e arts. 4º e 5º da IN/SEGES/MP nº 05/2017.

2.8. Atualmente esses serviços são obtidos através de contratos firmados individualmente por cada uma das 19 Gerências Executivas da SRIII, conforme planilha abaixo:

Instrumento	Número	Nº do processo	Abrangência	Material/Serviço	Mensal (R\$)	Vigência
Contrato	36/2020	35014.306239/2020-78	GEX Porto Alegre	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 202.707,39	26/11/2020 a 26/11/2021
Contrato	1902105/2020	35014.199774/2020-66	GEX Canoas	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 147.620,16	19/10/2020 a 19/10/2021
Contrato	1402107/2020	35014.117658/2020-37	GEX Cascavel	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 222.067,37	05/10/2020 a 05/10/2021
Contrato	1402203/2019	35194.000012/2018-26	GEX Londrina – Vigilância Eletrônica	Locação e manutenção de Equipamentos Vig.	R\$ 12.553,05	20/05/2019 a 20/05/2023
Contrato	2/2019	35275.000091/2018-75	GEX Pelotas	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 212.177,71	02/05/2019 a 02/05/2021
Contrato	1902421/2017	35270.000087/2017-76	GEX Novo Hamburgo	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 171.143,15	01/11/2017 a 01/09/2021
Contrato	1400109/2017	35183.000891/2016-53	GEX Curitiba (monitoramento)	Serviços, Vigilância Eletrônica	R\$ 4.416,67	21/03/2017 a 21/09/2021
Contrato	1402220/2016	35194.000189/2015-80	GEX Londrina	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 199.195,65	01/08/2016 a 01/08/2021
Contrato	1902704/2016	35666.000245/2015-82	GEX Santa Maria	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 112.575,48	20/06/2016 a 20/06/2021
Contrato	2002101/2016	35338.004086/2015-15	GEX Blumenau	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 191.850,16	05/03/2016 a 28/05/2021
Contrato	1402402/2016	35198.000004/2016-88	GEX Ponta Grossa	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 265.341,76	02/03/2016 a 02/06/2021
Contrato	2002427/2015	35351.000157/2015-24	GEX Joinville	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 131.383,61	14/12/2015 a 14/03/2021
Contrato	1400149/2015	35666.000243/2015-93	GEX Curitiba	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 281.997,89	28/11/2015 a 28/03/2021
Contrato	1402320/2015	35666.000243/2015-93	GEX Maringá	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 157.303,99	20/11/2015 a 20/11/2021
Contrato	1902208/2015	35249.000224/2015-88	GEX Caxias do Sul	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 165.698,99	13/10/2015 a 13/12/2021
Contrato	1902313/2015	35666.000245/2015-82	GEX Jiuí	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 141.732,51	05/11/2015 a 31/08/2021
Contrato	1902814/2015	35666.000245/2015-82	GEX Uruguaiana	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 79.146,70	20/10/2015 a 31/08/2021
Contrato	1902515/2015	35274.000398/2015-33	GEX Passo Fundo	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 101.758,45	14/10/2015 a 14/07/2021
Contrato	2002230/2015	36796.000336/2015-03	GEX Chapecó	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 187.315,36	01/10/2015 a 30/09/2021
Contrato	2002309/2015	35344.000376/2015-01	GEX Criciúma	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 207.655,29	21/09/2015 a 20/09/2021
Contrato	2000136/2015	35346.001138/2015-94	GEX Florianópolis	Serviços, Vigilância Ostensiva	R\$ 311.768,70	16/09/2015 a 16/09/2021
TOTAL MENSAL					R\$ 3.507.410,04	

2.9. A contratação será realizada pela CEAD – Central Administrativa de Licitações e Contratos no âmbito da Superintendência Regional Sul, nos termos da Portaria Conjunta nº 1/SRIII/DIVOFL/INSS, de 15 de janeiro de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divofl SRIII	Antônio Marcos Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Legais:

Leis Federais:

Lei nº 8.666/1993: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei nº 10.520/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Lei Complementar nº 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências;

Decretos:

Decreto nº 9.507/2018: Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Decreto nº 3.555/2000: Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Decreto nº 10.024/2019: Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Decreto nº 8.538/2015: Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Instruções Normativas:

Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, de 26/05/2017: Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;

Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

Instrução Normativa ME nº 03/2018: Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF no âmbito do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa PRES/INSS Nº103/2019: Dispõe sobre o planejamento e gerenciamento das contratações de bens, serviços, obras, soluções de tecnologia da informação e comunicação, diretrizes para contratações compartilhadas, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social, e dá outras providências.

OBS: Considera-se a legislação consolidada com as respectivas alterações subsequentes.

Requisitos Temporais

O prazo para execução do futuro contrato será de 12 (doze) meses, prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Em casos excepcionais o futuro contrato poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com o contido no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Requisitos de Segurança

Os funcionários da contratada deverão adequar-se às regras de segurança, de circulação e de identificação do INSS, bem como à legislação pertinente, a exemplo das normas de Segurança no Trabalho.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Os critérios adotados de sustentabilidade socioambientais contidos na instrução Normativa MPOG nº 01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis não contemplam itens específicos para os serviços a serem contratados, porém, mesmo não sendo objeto de utilização direta, a empresa deverá seguir os seguintes preceitos, no que couber:

- utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- observância da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/1994, quanto aos equipamentos energéticos que gerem ruído no seu funcionamento;
- fornecimento aos empregados dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços, de acordo com as orientações do INMETRO, em especial as Portarias nº 229, de 17/08/2008, nº 371, de 29/12/2009, nº 388, de 24/07/2012, nº 615, de 12/11/2012;
- realização de programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 03/11/1995 e do Decreto nº 5.940, de 25/10/2006;
- utilização de aparelhos que possuam Selo Ruído, indicativo do respectivo nível de potência sonora, nos termos da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/1994 e da Portaria/INMETRO/ nº 388, de 06/08/2013, e legislação correlata.
- utilização de equipamentos elétricos detentor de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, enquadrado na classe de maior eficiência, nos termos das Portarias publicadas pelo INMETRO.
- providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos produtos originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme disposto nas leis dos respectivos Estados da futura contratação - Lei estadual nº 19.261/2017, do Paraná, Lei estadual nº 14.528/2014, do Rio Grande do Sul e Lei Estadual nº 13.557 /2005, de Santa Catarina, e legislação correlata os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva;
- treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição;
- desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, dentre os quais: pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos devem ser recolhidas e encaminhadas aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;
- observar os termos do Decreto nº 2.783, de 1998 e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, que veda a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal.

Além dos requisitos ambientais, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis versa sobre a sustentabilidade multidimensional (bem-estar social, desenvolvimento econômico, preservação do meio ambiente, dimensão ética e jurídico-política). Sob os aspectos de bem estar social e desenvolvimento econômico a futura contratação terá os seguintes requisitos:

- Garantia aos direitos dos trabalhadores: será exigido da contratada a efetivação do vínculo empregatício com os funcionários com dedicação exclusiva de mão de obra e será realizada a fiscalização conforme IN 05/2017;
- Não será admitido trabalho do menor;
- Serão exigidas medidas de proteção à saúde, com utilização de EPIs para prevenção do Covid-19;
- Os trabalhadores vinculados ao Contrato deverão ser remunerados de forma justa, conforme CCT da categoria;

Requisitos de projeto e de implementação

Todos os equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços deverão atender plenamente ou superar as especificações técnicas estabelecidas.

Requisitos de experiência profissional

A CONTRATADA deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, profissionais capacitados e com experiência na prestação dos serviços que se pretende contratar, sendo responsável pela reciclagem e atualização, quando for o caso.

Requisitos de formação da equipe

A CONTRATADA deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, pelo menos um representante **formalmente designado como preposto da empresa por Contrato** que se responsabilizará pela administração e coordenação de seus empregados alocados ao(s) contrato(s), **com poderes para representá-la perante a Administração**.

Requisitos de metodologia de trabalho

Os empregados da contratada atenderão às demandas de trabalho por meio do fiel cumprimento do futuro contrato a ser firmado.

Requisitos de segurança da informação

Todos os funcionários da contratada envolvidos na presente contratação deverão observar a Política de Segurança da Informação do INSS.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com relação ao levantamento de mercado, inicialmente analisamos as contratações atuais da Superintendência Regional Sul do INSS, conforme abaixo:

#	Instrumento	Número	Nº do processo	Gerência	CONTRATADA	CNPJ	Vigência
1	Contrato	1900136/2020	35014.306239/2020-78	PORTO ALEGRE/RS	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	10.364.152/0002-08	26/11/2020 a 26/11/2020
2	Contrato	1902105/2020	35014.199774/2020-66	CANOAS/RS	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA	77.998.912/0001-29	19/10/2020 a 19/10/2020
3	Contrato	1402107/2020	35014.117658/2020-37	CASCABEL/PR	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA	77.998.912/0001-29	05/10/2020 a 05/10/2020
4	Contrato	1902421/2017	35270.000087/2017-76	NOVO HAMBURGO/RS	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	10.364.152/0002-08	01/11/2017 a 01/09/2018
5	Contrato	1402220/2016	35194.000189/2015-80	LONDRINA/PR	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA	77.998.912/0001-29	01/08/2016 a 01/08/2017
6	Contrato	1902704/2016	35666.000245/2015-82	SANTA MARIA/RS	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	10.364.152/0002-08	20/06/2016 a 20/06/2016
7	Contrato	2002101/2016	35338.004086/2015-15	BLUMENAU/SC	MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	87.134.086/0002-04	05/03/2016 a 28/05/2016
8	Contrato	1402402/2016	35198.000004/2016-88	PONTA GROSSA/PR	EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA - EIRELI	09.039.434/0001-70	02/03/2016 a 02/06/2016
9	Contrato	2002427/2015	35351.000157/2015-24	JOINVILLE/SC	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	10.364.152/0001-27	14/12/2015 a 14/06/2016
10	Contrato	1400149/2015	35666.000243/2015-93	CURITIBA/PR	SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	11.933.418/0001-78	28/11/2015 a 28/11/2015
11	Contrato	1402320/2015	35666.000243/2015-93	MARINGÁ/PR	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA	77.998.912/0001-29	20/11/2015 a 20/11/2015
12	Contrato	1902208/2015	35249.000224/2015-88	CAXIAS DO SUL/RS	EPAVI SEGURANCA LTDA - ME	10.314.494/0001-32	13/10/2015 a 13/12/2015
13	Contrato	1902313/2015	35666.000245/2015-82	JUÍ/RS	EPAVI SEGURANCA LTDA - ME	10.314.494/0001-32	05/11/2015 a 31/08/2015
14	Contrato	1902814/2015	35666.000245/2015-82	URUGUAIANA/RS	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	10.364.152/0002-08	20/10/2015 a 31/08/2015
15	Contrato	1902515/2015	35274.000398/2015-33	PASSO FUNDO/RS	EPAVI SEGURANCA LTDA - ME	10.314.494/0001-32	14/10/2015 a 14/07/2016
16	Contrato	2002230/2015	36796.000336/2015-03	CHAPECÓ/SC	ADSERVIG - VIGILANCIA LTDA	05.497.780/0001-40	01/10/2015 a 30/09/2015
17	Contrato	2002309/2015	35344.000376/2015-01	CRICIÚMA/SC	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0001-27	21/09/2015 a 20/09/2015
18	Contrato	2000136/2015	35346.001138/2015-94	FLORIANÓPOLIS/SC	MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	87.134.086/0002-04	16/09/2015 a 16/09/2015
19	Contrato	1902602/2019	35275.000091/2018-75	PELOTAS/RS	EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILANCIA LTDA	92.966.571/0001-01	05/09/2019 a 02/07/2019

5.2. Dessa análise concluímos que 15 dos 19 contratos atuais foram firmados com apenas 4 empresas do ramo. Dessa forma, constatamos que o INSS-SRIII já opera com a centralização natural do Mercado, na qual as grandes empresas do ramo de Vigilância exercem seu domínio. Porém, a forma como as contratações estavam sendo realizadas não permitiam ao INSS barganhar a redução dos valores pagos em virtude de possível diluição dos custos fixos, uma vez que os contratos atuais são independentes, ou seja, precedidos de 19 pregões independentes.

5.3. A equipe de planejamento também realizou pesquisa com aproximadamente 150 empresas do ramo selecionadas através dos sites dos sindicatos dos Estados (RS, SC e PR), conforme consta no Anexo I. Além disso, foi efetuada pesquisa no Comprasnet das principais contratações realizadas nas regiões pertencentes à SRIII (abrangendo 36 empresas) e enviado e-mails contendo o Ofício SEI 58 (Anexo I do ETP e comprovante do envio no Anexo II do ETP), para verificação do interesse/capacidade destas empresas de participarem do futuro certame.

5.4. A pesquisa não obteve muitos retornos. As respostas foram consolidadas e juntadas no Anexo III do ETP. Grande parte das empresas sequer responderam aos questionamentos. Concluída a pesquisa, inferimos que não há interesse/disponibilidade das possíveis Licitantes em responder aos questionamentos elaborados, seja pelo fato de não haver retorno imediato às participantes ou simplesmente por entenderem desnecessária sua participação nessa fase do procedimento.

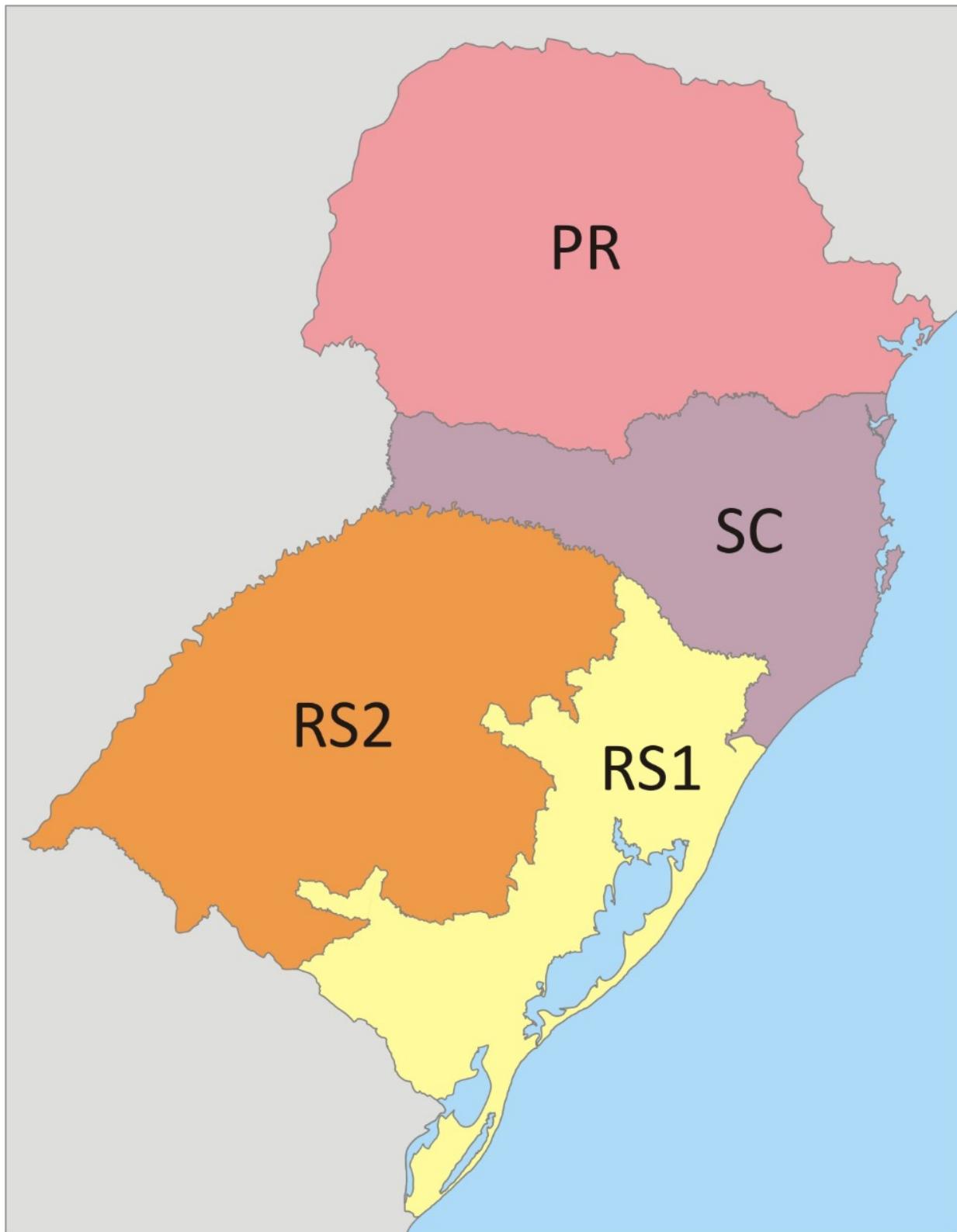
5.5. Por outro lado, a ausência de respostas não demonstra que há óbice para a centralização, pelo contrário, a Equipe verificou que existem muitas empresas no mercado capazes de prestar os serviços a serem licitados e que não haverá limitação da concorrência, uma vez que o valor inicialmente proposto é apenas o estimado, ficando, inclusive, próximo e/ou abaixo da contratação realizada nos mesmos moldes pela SR Sudeste I.

5.6. Ainda, no que se refere à centralização proposta (SRIII dividida em 4 contratos com valores máximos entre 6 e 15 milhões), mencionamos abaixo o sucesso da Licitação Análoga PE 05/2019 da UASG 510178 (SR Sudeste I) que após análise do TCU manteve seu objeto dividido em 6 Grupos:

- Grupo 1: Valor estimado de R\$ 33.204.960,58, houve disputa entre 19 concorrentes e foi adjudicado por R\$ 23.967.022,72;
- Grupo 2: Valor estimado de R\$ 13.940.328,66, houve disputa entre 19 concorrentes e foi adjudicado por R\$ 10.893.942,60;
- Grupo 3: Valor estimado de R\$ 12.606.474,63, houve disputa entre 19 concorrentes e foi adjudicado por R\$ 9.507.736,20;
- Grupo 4: Valor estimado de R\$ 17.257.385,35, houve disputa entre 19 concorrentes e foi adjudicado por R\$ 13.429.740,56;
- Grupo 5: Valor estimado de R\$ 42.095.670,55, houve disputa entre 19 concorrentes e foi adjudicado por R\$ 25.223.429,57;
- Grupo 6: Valor estimado de R\$ 39.108.957,42, houve disputa entre 19 concorrentes e foi adjudicado por R\$ 24.632.174,35;

5.7. Nesse sentido verificamos que o TCU, após análise da licitação da SRI (SEI 3735108), acatou a divisão da licitação em grupos de R\$ 12.606.474,63 a R\$ 42.095.670,55, ficando evidente que, mesmo considerando as diferenças entre os estados como população, distâncias, etc, os grupos sugeridos para adoção na SRIII (4 grupos com valores máximos entre 6 e 15 milhões) já partem de valores próximos e /ou abaixo aos estipulados na divisão feita pela SR Sudeste. Desta forma, vislumbra-se que, além da pesquisa realizada já demonstrar que existem empresas com capacidade para a aludida contratação, a divisão com os respectivos valores propostos não ensejará significativa restrição à competitividade, em contraponto às possíveis vantagens que o modelo proposto proporcionará, em termos de ganho de escala e melhoria da fiscalização dos contratos, que facilitarão o controle da prestação do serviço, com diminuição do volume de trabalho administrativo (burocrático) e maior possibilidade de dedicação à fiscalização efetiva do cumprimento do objeto contratual.

5.8. Concluído o levantamento, e levando-se em conta o potencial dos possíveis concorrentes, decidiu-se que a contratação será dividida por Unidade Federativa, ou seja, haverá um Contrato para cada Estado. A exceção será no caso do Rio Grande do Sul, pois em função da sua grande área e do volume a ser contratado, para que não haja diminuição da competitividade, a contratação será dividida em dois Contratos (RS 1 e RS 2).



5.9. Além disso, o modelo proposto promove a economicidade na medida em que não serão absorvidos os custos consequentes à agregação de vários profissionais responsáveis por atividades técnicas e administrativas, tais como prepostos, gestores ou supervisores técnicos. Caso isto ocorresse representaria a multiplicação destas despesas por tantos quantos fossem os contratos firmados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação seguirá as diretrizes estabelecidas no Processo SEI 35014.028390/2019-26 que busca a Padronização Nacional da contratação de vigilância no âmbito do INSS. Está sendo seguido o Direcionamento Estratégico definido no processo acima e serão adotado os seguintes parâmetros:

6.1.1. Conforme manifestação da área técnica, a contratação de Vigilância Eletrônica será realizada em processo distinto, sob o NUP 35014.073098/2021-82, essa possibilidade está prevista no Art 5º da Minuta que tramita no Processo acima mencionado e está em vias de aprovação;

6.2. O dimensionamento dos contratos tomou por base o potencial dos licitantes da Região e o serviço será licitado por "Estado", sendo dois contratos para o Rio Grande do Sul considerando sua extensão e o volume da contratação. Assim, serão quatro contratos na SRIII de Vigilância Ostensiva e Monitoramento Remoto: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (2).

6.3. Será realizada uma única licitação com divisão em 04 grupos;

6.4. A quantidade de vigilantes em cada unidade, bem como o tipo de postos tomará por base o horário de ATENDIMENTO da unidade, sendo:

6.4.1. Unidades com atendimento de até 8 horas: postos de 44 horas semanais (um posto para cada entrada utilizada por segurados);

6.4.2. Unidades com atendimento superior a 8 horas: 2 postos de 30 horas semanais, perfazendo 12 (doze) horas diárias (exceto quando vedado o regime parcial em CCT, quando será adotado regime de 12x36);

6.4.3. Vigilantes com carga horária de 44 horas semanais: sendo 1 (um) vigilante para cada 4 consultórios médicos com atendimento simultâneo (em consonância com o Memorando-Circular nº 38/INSS/DIROFL, de 22/06/2007). Considerando que em regra as perícias se concentram no turno da manhã, nas APS com mais de um vigilante para perícia haverá um posto de 44 horas e os demais serão de 30 horas;

6.4.4. Previsão de horas eventuais para realização de mutirões ou situações de danos ao Patrimônio. Para esse item foi definido o limite de até 6 horas diurnas e 6 horas noturnas por Unidade.

6.4.5. Para as Gerências Executivas poderão ser adotados postos 12 x 36 diurnos: solução adotada apenas nas GEX localizadas em locais de alto risco. Por padrão serão utilizados 2 postos de 30 para as GEX.

6.4.6. As unidades com maior risco, independente do horário de atendimento, poderão contar com vigilantes durante 12 horas: 2 postos de 30 horas ou 1 posto 12 x 36 em caso de vedação expressa na CCT.

6.4.7. As situações excepcionais, justificativas pelas Gerências Executivas, para as quais houve alterações no quantitativo inicialmente mensurado, constam no Anexo IV deste ETP.

6.4.8. Monitoramento com Pronta Resposta: considerando que a SRIII não possui Sistema de Vigilância Eletrônica ativo em 18 das 19 Gerências Executivas, será mantido em todas as Unidades o Monitoramento com Pronta Resposta, solução que representa baixo custo (atualmente média de R\$ 619,39 por unidade/mês), mas garante maior eficiência na preservação e segurança dos imóveis. Tal serviço, que está previsto no Direcionamento Estratégico apenas para as unidades de maior risco (Modelo II), é considerando essencial pela Equipe de Planejamento em virtude da ausência do sistema de imagem e, também, por não haver servidores com capacidade e preparo técnico para realizar a vistoria nas unidades durante as ocorrências de disparo do alarme. Sendo assim, a vistoria da empresa contratada para realizar o serviço de monitoramento com pronta resposta, como já mencionado, é uma forma de garantir a eficiência do sistema existente e a segurança do patrimônio do INSS.

6.5. Da classificação do Risco nas Unidades:

6.5.1. Risco baixo: são unidades sem histórico de violação patrimonial e fraudes nos últimos 12 meses, tendo sido considerado, também, o Índice de Desenvolvimento Humano e Criminalidade. As unidades com baixo risco terão postos de vigilância conforme definições dos itens 6.4.1 a 6.4.4;

6.5.2. Médio Risco: são unidades que apesar de estarem fora de zonas consideradas de alto risco, tiveram alguma incidência de violação patrimonial ou fraude nos últimos 12 meses. As unidades com médio risco terão postos de vigilância conforme definições dos itens 6.4.1 a 6.4.4;

6.5.3. Alto Risco: são unidades situadas em zonas de alto índice de criminalidade cujo histórico de violações patrimoniais ou tentativas de fraudes previdenciárias são recorrentes. Essas unidades terão postos de vigilância

conforme 6.4.6 e 6.4.7, além do 6.4.3 caso haja perícia. Análise foi realizada considerando o conjunto: existência de taxa de homicídio, baixo IDH e ocorrências pretéritas.

6.6. Tabela resumo:

	Baixo Risco	Alto Risco
Atendimento até 8 horas	1 vigilante 44 horas para cada entrada de segurado	2 vigilantes 30 horas para uma das entradas
Atendimento superior a 8 horas	2 vigilantes de 30 horas para cada entrada de segurado	2 vigilantes 30 horas para cada entrada de segurado
Perícia	1 vigilante de 30 horas para 4 consultórios (Gerência poderá solicitar alteração para 44 horas se necessário)	
GEX	2 vigilantes de 30 horas	1 posto 12 x 36
Unidades sem atendimento	Somente sistema de alarme com pronta resposta	2 postos de 30 horas

6.7. Horas diurnas e Noturnas eventuais: Para atendimento de ações planejadas (mutirão, grupos de trabalhos, serviço para manutenção do prédio), bem como em casos fortuitos, emergenciais ou situações imprevistas e não usuais, está prevista a necessidade de alocação da vigilância ostensiva, por demanda, nos seguintes termos:

Horista diurno = 6 horas mensais por unidade (APS/GEX);

Horista noturno = 6 horas mensais por unidade (APS/GEX).

6.7.1. Esse quantitativo atende à demanda da Administração e vem sendo utilizado nas últimas contratações. As horas eventuais, descritas no item acima, poderão ser remanejadas entre todas as unidades que englobam o contrato a ser firmado e, ainda, caso não utilizadas durante o mês, poderão ser usadas dentro do período da vigência contratual (12 meses).

6.7.2. Para atendimento das ações planejadas o Gestor do Contrato deverá ser informado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e deverão ser apresentadas as devidas justificativas, as quais deverão ser submetidas à análise e autorização da Autoridade Competente.

6.8. Excepcionalmente, na presente contratação, conforme autorizado no item 3 do Anexo VI - A da IN 05/2017, será adotado de 30 horas, pelos motivos abaixo:

6.8.1. Há permissão de jornada parcial e pagamento proporcional em todas as CCTs da Categoria (em todas as regiões que os serviços serão prestados);

6.8.2. Os postos de 30 horas são os que melhor atendem à demanda da Administração nas unidades para as quais eles foram definidos, uma vez que esta definição levou em consideração o tempo de Atendimento em cada uma destas Unidade;

6.8.3. O regime de trabalho de 30 horas representa economia em relação ao regime integral de 44 horas;

6.8.4. A definição da jornada de trabalho dos vigilantes seguiu as Diretrizes da Direção Central, que encontram-se demonstrada na tabela do item 6.6 (acima).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Planilha com quantitativos de Postos consta no Anexo V do ETP e foi gerada conforme definições do item 6 (acima).

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os custos da nova contratação foram apurados por meio de Pesquisa de Mercado e planilha de custos elaborada com a utilização dos Cadernos Técnicos do Ministério - disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/transparencia/cadernos-tecnicos-e-valores-limites>. A planilha elaborada consta no Anexo V do ETP.

8.2. A pesquisa de insumos foi realizada seguindo-se a regra estabelecida na IN 73/2020 com documentos juntados no SEI 3723283, 3723288, 3723314, 3723337, 3723342, 3723391, 3723846, 3800349 e 3800575. A pesquisa teve seus valores consolidados na Planilha 3724784 (Anexo V do ETP - Planilha "insumos") e utilizou a média entre compras públicas e consultas em sites na Internet.

8.3. A exceção foi a pesquisa do Monitoramento Remoto com Pronta Resposta, realizada através de contratações similares de outros órgãos, obtendo-se o valor médio de R\$ 243,99, e por meio do Sistema de Gerenciamento de Contratos do INSS (GCWEB) que resultou na média de R\$ 619,39 (média do valor de todos os contratos de monitoramento da SR III). Para estimar o valor máximo a ser aceito pela Administração será utilizada a média atual do INSS, uma vez que reflete de forma mais fidedigna a realidade do serviço que se pretende contratar, tanto com relação à quantidade de pontos, quanto com relação às distâncias existentes entre as unidades, o que aumenta o custo efetivo da Contratada.

8.4. Atualmente a soma dos valores mensais dos contratos vigentes é de R\$ 3.507.410,04 (três milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e dez reais e quatro centavos), sendo que este está bastante defasado, tendo em vista que em muitas Gerências Executivas não foi concedida nem a Repactuação de 2020, o que irá aumentar os valores mensais destes contratos e, consequentemente, a soma final dos valores. Por fim, para apuração do novo valor estimado foi utilizada a Pesquisa de Preços atual dos insumos e equipamentos e as CCTs vigentes. O resultado está demonstrado no Anexo V e é o seguinte:

8.5. Com a utilização do Direcionamento da Direção Central, com modificações decorrentes das solicitações das Gerências Executivas e autorizadas pela Divofl, o custo mensal estimado passa a ser de **R\$ 3.807.094,21 (três milhões, oitocentos e sete mil e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)**. Importa destacar que foram feitas alterações nos postos contratados em relação às contratações atuais e Atualização dos Valores (com utilização das CCTs vigentes e nova pesquisa dos insumos). Assim, definido o custo mensal estimado houve um **acréscimo de 7,43% com relação às contratações atuais**. Cabe ainda salientar que a comparação está sendo realizada sobre o VALOR MÁXIMO A SER ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, portanto o custo efetivo das contratações deverá ser reduzido quando da realização da licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Com vistas à ampliação da competitividade, aponta-se o que reza o art. 23, § 1º, da Lei 8.666: § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. A Súmula nº 274 do TCU expõe a necessidade da Administração observar nas licitações a possibilidade de parcelamento, quando técnica e economicamente viável:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

9.3. O Tribunal de Contas da União, ainda, em seu ACÓRDÃO 732/2008 – PLENÁRIO, fez deliberações importantes quanto ao parcelamento e ao fracionamento do objeto a ser licitado:

138. A questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto. No caso vertente, como se trata de aquisição de tubos, conexões e equipamentos hidromecânicos para uma adutora, não vislumbramos qualquer bens divisíveis impedimento para que o objeto seja parcelado, pois, a princípio, tratam-se de pelas suas próprias características construtivas, diferentemente da construção de prédio ou de uma casa, cujas características construtivas, via de regra, recomenda que seja executado por uma mesma empresa. 139. Quanto à viabilidade econômica, realmente, contratos executados em um só lote costumam ter custos indiretos proporcionalmente menores, quando comparado com múltiplas contratações que abarquem o mesmo objeto, por conta da economia de escala. Mas esse tipo de contratação só resultará em benefício à Administração se estiverem presentes outras condições, não evidentes neste caso, como, por exemplo, da ampla competição entre interessados, por exemplo, que não se configurou, haja vista terem comparecido apenas 2 (duas) empresas interessadas no certame, dais quais, uma não conseguir sequer participar pelas razões já expostas. É importante notar, também, que a economia de escala tipicamente associada às contratações mais volumosas encontra um contraponto na maior competição propiciada por licitações menores. Os ganhos decorrentes da ampliação da concorrência mediante a participação de empresas de menor porte ou mais especializadas não raro igualam ou sobrepujam os decorrentes da economia de escala, sobretudo em modalidades licitatórias que favorecem a ampla disputa entre os interessados, como no caso do pregão. 141. Como é fácil perceber, a análise da economicidade de uma contratação é tarefa complexa que depende de diversas variáveis. Por isso mesmo deve ser objeto de uma análise técnica cuidadosa, o que, ao nosso ver, não foi realizado pelo DNOCS, ante a apresentação da Nota Técnica Nº002-DI/2007, que foi elaborada para esclarecer os pontos levantados pela Procuradoria Federal, no Parecer 190/PFG/PF/DNOCS/CAJ/ATPB/2007. Dentre outras questões ali contidas, a aludida nota dedica um tópico às justificativas para a adoção do lote único ao invés de menor preço por lote. Consideramos, então que não há nos autos estudos realizados pelo DNOCS com o nível de detalhamento adequado, a fim de possibilitar uma análise acurada, objetivando que se conclua pela a viabilidade ou não do parcelamento do objeto. 142. Desta forma, quando não houver viabilidade de divisão do objeto, a Administração deve demonstrar de forma expressa e clara que o parcelamento não será a melhor alternativa. O voto do Ministro - Relator, quando do Acórdão no 358/2006 - Plenário, é claro nesse sentido: "Sobre o parcelamento (...), tem-se que ele está previsto no §1º, do art. 23, da Lei no 8.666/93, constituindo-se como regra. Embora sua adoção não constitua medida inafastável, pois não deve implicar perda de economia de escala, há que se realizar sempre prévia avaliação técnica e econômica antes de descartá-la.... Assim, em todas as aquisições, cumpre à Administração demonstrar cabalmente que o parcelamento não se mostra como melhor opção técnica e econômica, de maneira a autorizar a perda da competitividade decorrente de sua não utilização."

9.4. No tocante à vigilância eletrônica há manifestação técnica no processo onde fica demonstrado que tratam-se de serviços distintos (vigilância eletrônica e vigilância ostensiva), prestados por empresas distintas e, portanto, a junção da vigilância ostensiva com a eletrônica em uma única contratação não é considerada tecnicamente viável pela equipe de Engenharia da SR III. Em consulta ao Comprasnet detectamos outros órgão que atuam da mesma maneira, contratando vigilância Eletrônica em processo diverso, tais como: BNDES (PE 01/2021, UASG 201014), Instituto Federal (PE 09/2021, UASG 158144), Ministério da Fazenda (PE 03/2021, UASG 170347) e Receita Federal (PE 02/2020, UASG 170144).

9.5. Quanto ao agrupamento dos serviços de vigilância ostensiva (mão de obra), horas eventuais diurnas e noturnas e monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica e de vistoria de pronta resposta (atualmente sobre os sistemas de alarme) a justificativa é que os serviços se relacionam e, portanto, o agrupamento é vantajoso sob os pontos de vista técnico e econômico. No presente caso, um eventual parcelamento não ampliaria a competitividade, pois todos os serviços são da mesma natureza e prestados pelo mesmo tipo de empresa, permitindo, ainda, a diluição dos custos indiretos.

9.6. O agrupamento das Unidades por Estado (sendo o RS dividido em 2) respeita a capacidade operacional dos licitantes e facilita o gerenciamento dos contratos pela Administração, face ao quadro atual de servidores. Esse modelo de contratação permitirá ao INSS obedecer o princípio da segregação de funções, permitindo o regular desenvolvimento das licitações e das gestões de contratos, como ressalta o Acórdão nº 5.840/2012 da 2ª Câmara desta Corte de Contas, verbis:

"deve-se evitar a nomeação de mesmos servidores para atuar, nos processos de contratação, como requisitante, pregoeiro ou membro de comissão de licitação, fiscal de contrato e responsável pelo atesto da prestação de serviço ou recebimento de bens, em respeito ao princípio da segregação de funções."

9.7. Ainda, cumpre mencionar que a Administração Federal vem buscando equilibrar o déficit nas contas públicas e o INSS não está medindo esforços na busca de reduzir despesas a fim de que seja possível a manutenção das atividades dentro dos padrões mais básicos. A contratação nesses moldes proporciona à Administração "ganho de escala", ou seja, a empresa licitante, mediante o aumento no quantitativo de postos de trabalho consegue preços melhores de materiais para emprego na execução dos serviços e tem diluído os valores nos custos indiretos de administração, podendo, desta forma, apresentar proposta mais vantajosa para a Administração.

9.8. Assim, sob o ponto de vista econômico a contratação de uma única empresa por Estado (sendo 2 para o RS) evita ônus administrativo e burocrático consequentes à contratação concomitante por intermédio de várias empresas prestadoras de serviço, gerando economia de escala, tempo, ganhos de eficiência e maior compromisso da empresa contratada.

9.9. Esse modelo não só reduz consideravelmente os riscos de execução como também permite propostas mais consistentes e econômicas por parte dos licitantes, reduzindo os custos a serem apresentados. O modelo promove a economicidade, na medida em que não serão absorvidos os custos consequentes à agregação de vários profissionais responsáveis por atividades técnicas e administrativas, tais como prepostos, gestores ou supervisores técnicos. Caso isto ocorresse representaria a multiplicação destas despesas por tantas quantas fossem as empresas contratadas.

9.10. Quanto ao gerenciamento dos serviços, tem-se que estes serão mais eficientes, uma vez que concentrará a gestão do contrato em equipes preparadas para atendimento das demandas, possibilitando a especialização dos servidores.

9.11. Pelos motivos acima expostos, entendemos que a contratação centralizada é o modelo mais adequado para atender às necessidades técnicas e econômicas das unidades vinculadas à SRIII, atendendo plenamente aos interesses da Administração.

9.12. A filosofia da SRIII é a de formar equipes especializadas para atender e solucionar demandas de maneira célere e com precisão técnica, em consonância com o Princípio da Eficiência insculpido no texto constitucional (art. 37 *caput* da Constituição Federal).

9.13. Registre-se que o próprio Ministério da Economia já vem praticando as contratações de forma integrada a partir da criação da Central de Compras, tendo licitado de forma centralizada o Almoxarifado Virtual (Brasil dividido em 02 Atas - duas empresas vencedoras para atender a compra de material de consumo comuns para toda a Administração Pública Federal) e Taxi Gov (Uma Ata por Estado). Além disso a Central de Compras ainda está com projeto em andamento de contratação centralizadas de Limpeza e Conservação com abrangência nacional.

9.14 Finalmente, a centralização das contratações está alinhada com a Autarquia e está regulamentado pela IN nº 103/PRES /INSS, de 9 de dezembro de 2019.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Encontra-se em vigor nas Gerências Executivas participantes os contratos consubstanciados nos diversos processos que possuem o mesmo objeto que se pretende contratar, os quais serão substituídos pelas novas contratações conforme vencimento dos atuais contratos, visando a padronização e a centralização previstas na IN 103/2020.

10.2. Contratos atuais constam no item 2.8. do ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação dos serviços objeto deste documento atende ao Planejamento Estratégico da Direção Central do INSS em Brasília, estando contemplada no Mapa Estratégico 2020-2023 e no Plano de Ação, ambos aprovados pelo Comitê Estratégico de Governança do INSS, por meio da Resolução nº 2/CEGOV/INSS, de 31 de dezembro de 2019, atualizada pela Resolução N° 7 /CEGOV/INSS, de 10 de junho de 2020. Enquadra-se na Gestão Eficiente de Recursos.

11.2. Além de estar alinhado com o Planejamento Estratégico, a contratação está prevista no PAC 2021 (SEI 2970167) e seguirá a padronização definida pela Direção Central através do Processo SEI 35014.028390/2019-26.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A contratação dos serviços objeto deste estudo se faz necessária para manter permanentemente atendidas as necessidades da administração, com a finalidade de propiciar bem-estar e segurança aos funcionários, ao patrimônio público e ao público em geral.

12.2. A contratação pretendida dos serviços de monitoramento remoto associado com a vigilância ostensiva visa unificar a responsabilidade das unidades integralmente a uma Contratada, evitando desgastes desnecessários na apuração dos fatos em caso de sinistros, uma vez que a mesma empresa será responsável pela segurança da unidade em tempo ininterrupto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a pretensa contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente onde os serviços serão realizados, visto que o INSS já dispõe de local apropriado para a guarda dos equipamentos de propriedade da contratada, bem como instalações sanitárias e vestiários com armários para os seus funcionários.

13.2. O INSS nomeará servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial e Fiscal Administrativo, nos termos da IN/SEGES/MP nº 05/2017, para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessário à perfeita execução do objeto dos presente Estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há impactos ambientais envolvidos na contratação. Requisitos Socioambientais foram tratados no item 4.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando o Presente Estudo a Equipe de Planejamento considera a presente contratação configura-se técnica e economicamente viável.

16. Responsáveis

JÚLIO CÉSAR GOMES MIRON

Analista do Seguro Social

RAQUEL REJANE DOS SANTOS

Analista do Seguro Social

VIVIAN ZENKER

Analista do Seguro Social

ROBERTA TERRES CARNEIRO

Analista do Seguro Social

JULIANA DA SILVA

Técnica do Seguro Social

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Ofício SEI 58.pdf (163.99 KB)
- Anexo II - SEI-INSS - 3567461 - E-mail.pdf (74.06 KB)
- Anexo III - Respostas_Fornecedores(3).pdf (1.46 MB)
- Anexo IV - Exceções.pdf (2.89 MB)
- Anexo V - Planilha Estimativa.pdf (311.12 KB)

Anexo I - Ofício SEI 58.pdf



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Superintendência Regional Sul
 Divisão De Orçamento, Finanças e Logística
 CENTRAL ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III

OFÍCIO SEI Nº 58/2021/CEAD - LIC/DIVOFL - SR-III/SR-III-INSS

Florianópolis, 04 de maio de 2021.

EMPRESAS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Assunto: Interesse em contratar e informações complementares.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.057576/2021-15.

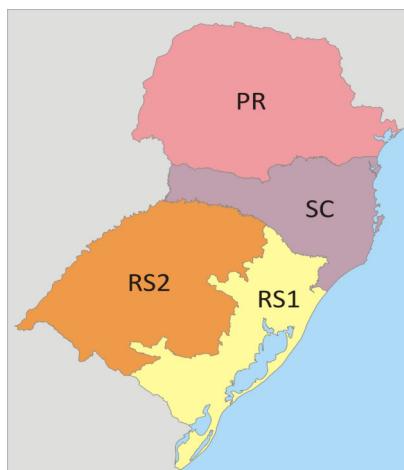
Senhor (a) administrador (a),

1. Considerando a abertura de processo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Ostensiva e Monitoramento Eletrônico (Monitoramento do Sistema de Alarme com Vistoria de Pronta Resposta), para atender a Superintendência Regional Sul - SRIII do INSS e unidades vinculadas (abrangendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), estamos realizando pesquisa de mercado junto aos fornecedores para que possamos dimensionar corretamente a nova contratação.

Contrato	Posto 12 x 36 Diurno	Posto 12 x 36 Noturno	Posto 44 horas	Posto 30 horas	Ponto de Monitoramento Remoto e Pronta Resposta
1. Paraná	3	10	37	162	84
2. Santa Catarina	6	9	15	167	66
3. Rio Grande do Sul 1	7	10	33	156	64
4. Rio Grande do Sul 2	4	1	18	98	53

2. Para a correta análise informamos:

- 2.1. Os endereços das unidades constam nas planilhas anexas;
 2.2. A divisão dos contratos está representada no mapa abaixo:



3. Sendo assim, para o correto dimensionamento precisamos das seguintes informações:

- a) Há interesse de contratação em algum dos novos contratos (na forma/quantitativo descritos na tabela acima)? Se não houver, qual seria a divisão viável das contratações para a sua empresa?
- b) Sendo sua resposta positiva, conseguiria atender em 1 único contrato todo o Estado do Paraná, e/ou Santa Catarina e/ou o Rio Grande do Sul, este último, em 2 contratos? Se não, qual área do Estado em que atua ou conseguiria atender com os dois serviços acima mencionados?
- c) Qual o valor mensal praticado para os postos de vigilância orgânica: (12x36 diurno; 12x36 noturno; 44 horas e postos de 30 horas)? Caso seja possível, solicitamos descrever o valor dos contratos vigentes e a empresa para qual presta o serviço de vigilância orgânica a fim de que possamos analisar, de forma mais concisa, o valor real de mercado.
- d) Qual o custo mensal praticado por ponto de vigilância monitorada: monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica e de vistoria de pronta resposta? Caso seja possível, solicitamos descrever o valor por ponto dos contratos vigentes e a empresa para qual presta os serviços de vigilância monitorada a fim de que possamos analisar, de forma mais concisa, o valor real de mercado.

4. Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Planilha Unidades do Paraná (SEI nº 3526911).

Anexos:
Planilha Unidades de Santa Catarina (SEI nº 3526925).
Planilha Unidades do Rio Grande do Sul - 1 (SEI nº 3526937).
Planilha Unidades do Rio Grande do Sul - 2 (SEI nº 3526945).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ZENKER**, Analista do Seguro Social, em 04/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA TERRES CARNEIRO**, Analista do Seguro Social, em 04/05/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL REJANE DOS SANTOS**, Técnico do Seguro Social, em 04/05/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR GOMES MIRON**, Analista do Seguro Social, em 04/05/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA**, Técnico do Seguro Social, em 04/05/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3521427** e o código CRC **40A5F833**.

CEAD - LIC – PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR – Florianópolis – SC. CEP 88010-540.

Telefone: . E-mail: licitacao.sr3@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.057576/2021-15

SEI nº 3521427

Anexo II - SEI-INSS - 3567461 - E-mail.pdf

E-mail - 3567461**Data de Envio:**

05/05/2021 11:35:36

De:

INSS/Equipe Licitações e Contratos <licitacao.sr3@inss.gov.br>

Para (com cópia oculta):

3jbvigilancia@gmail.com
adm@betron.com.br
adm@efficacevigilancia.com.br
adm@prosigavigilancia.com.br
administrativo@nobreseg.com.br
amim.seguranca@gmail.com
anchietaseguranca@terra.com.br
arsenal@arsenal.srv.br
atendimento@mzseguranca.com.br
betron@betron.com.br
brenom@mastervigilancia.com.br
canal.aberto@tbforte.com.br
centroseg@centroseg.com.br
centrosulvig@gmail.com
cindapa@cindapa.com.br
claro.ss2009@brturbo.com.br
comercial.asevigilancia@gmail.com
comercial@ansatasi.com.br
comercial@bankfort.com.br
comercial@br.g4s.com
comercial@comseg-rs.com.br
comercial@embrasilseguranca.com.br
comercial@embrasp.com.br
comercial@epavi.com.br
comercial@forcaeapoyo.com.br
comercial@grupoct.com.br
comercial@grupoequip.com.br
comercial@gruporotasul.com.br
comercial@gruposegplus.com.br
comercial@gruposervipol.com.br
comercial@grupotriangulo.com.br
comercial@grupovigseg.com
comercial@orbenk.com.br
comercial@organizacoeslimger.com.br
comercial@prosperusseguranca.com.br
comercial@segurancamd.com.br
comercial@sistemare.com.br
comercial1@atentosp.com.br
comercial3@orbenk.com.br
contabilidade@sousecurity.com.br
contato.nac@orsegups.com.br
contato@atscontabil.com.br
contato@fortekvigilancia.com.br
contato@grupoadservi.com.br
contato@grupoechoservice.com.br
contato@grupoesparta.com.br
contato@grupoft.com.br
contato@gruposegura.com.br
contato@gruposetup.com
contato@gruposouzalima.com
contato@ingavigilancia.com.br
contato@jlc当地vigilancia.com.br
contato@muhl.com.br
contato@patriaseguranca.com.br
contato@protebras.com.br
contato@protege.com.br

contato@protseg(seg).com.br
 contato@refugiosc.com.br
 contato@sbvigilancia.com.br
 contato@starservicevigilancia.com.br
 contato@vamafe.com.br
 contato@vigilanciafortsafe.com.br
 contato@vigitec.com.br
 contatos@geseg.com.br
 criciuma@grupotriangulo.com.br
 dbortoli@dbortoli.com.br
 defendsistemas@brturbo.com.br
 dielo@dielo.org
 diretoria@urutuvigilancia.com.br
 dorio.seguranca@outlook.com
 edson@gfsseguranca.com.br
 email@yoursite.com
 epavi@epavi.com.br
 falecom@enselvigilancia.com.br
 falecom@jumperseguranca.com.br
 fernandoschommer@yahoo.com.br
 firmarmonitoramento@gmail.com
 fiscal@garselaz.com.br
 fiscal@gpssa.com.br
 gerencia.comercial@logicaseg.com.br
 gerencia@hmseguranca.com.br
 gerencia@rfprisma.com.br
 gerenciaportoalegre@seguridade.com.br
 gestor@solservicos.com.br
 getonvigilancia@gmail.com
 globalseg@globalseguranca.com.br
 gp@grupokremer.com
 gravatai@engeseg.com.br
 grupoconfidencial@terra.com.br
 inovarvigilancia@gmail.com
 intersept@intersept.com.br
 j.cmseguranca@brturbo.com.br
 jersoncalderipe@gmail.com
 jhvigilancia@uol.com.br
 jmguiimaraes.vigilancia@yahoo.com.br
 jobvigilancia@terra.com.br
 kelli@pepe.adv.br
 ldr.vigilancia@gmail.com
 licitacaopontes@gmail.com
 lideranca@lideranca.com.br
 linceseg@linceseg.com.br
 maria@grupoveper.com.br
 mastergrupo@hotmail.com
 maxhelp@maxhelpvigilancia.com.br
 meryking@hotmail.com
 mhzanetti2011@hotmail.com
 mobra@mobra.com.br
 mwseguranca@hotmail.com
 operacoes.pa@transbank.com.br
 orcamento@mastervigilancia.com.br
 paulo@jpgobbi.com.br
 poa@ondrepsb.com.br
 poarhu@brinks.com.br
 portalsulvigilancia@grupoportalsul.com
 portoalegre@inviolavel.com
 proforte.poa@protege.com.br
 protesul@protesul.com.br
 raetecdobrasil@gmail.com
 rgseguranca@rgseguranca.com.br
 rh.rs@br.g4s.com
 rh.rs@gruposouzalima.com
 rh@montecastelovigilancia.com.br

rh@stv.com.br
rhrs@prosegur.com
rogerio@servicossete.com
rtvigilancia@gmail.com
rudder@rudder.com.br
seguranca@asaseg.com.br
seltec@seltec.com.br
sheltermvigilancia@terra.com.br
sos_sph@yahoo.com.br
sulfor@sulfor.com.br
sveneto@sveneto.com.br
t.protection@hotmail.com
tc_seguranca@hotmail.com
tomieloseguranca@hotmail.com
topsafe@topsafe.com.br
vania@gbseguranca.com.br
vendas@juriseg.com.br
veper@grupoveper.com.br
vigilancia@patrulhense.com.br
vigillareseguranca@terra.com.br
elderrh@sulclean.com
viginol@viginol.com.br
visionvigilancia@gmail.com
voeconosco@grupoalbatroz.com.br

Assunto:

Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância

Mensagem:

Senhor (a) Administrador (a),

A Superintendência Regional Sul do INSS pede a sua colaboração no planejamento da nova contratação do Serviço de Vigilância para os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Pedimos encarecidamente que leia e responda através do email licitacao.sr3@inss.gov.br o Ofício SEI​ nº 58/2021/CEAD (anexo) até o dia 14/05/2021.

Desde já agradecemos pela atenção.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ligações e Contratos INSS SRIII

Anexos:

Oficio_SEI_3521427.html
Planilha_3526925_Enderecos_SC.ods
Planilha_3526937_Enderecos_RS_1.ods
Planilha_3526945_Enderecos_RS_2.ods
Planilha_3526911_Enderecos_PR.ods

Anexo III - Respostas_Fornecedores(3).pdf

Assunto: Enc: RES: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
De: EquipeSC Comissao de Licitacao e Apoio - INSS <licitacao.sr3@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 05/05/2021 12:51:12
Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

-----Mensagem original-----

Remetente: "Ivi Gomes" <gerencia.comercial@logicaseg.com.br>
Para: 'INSS/Equipe Licitações e Contratos' <licitacao.sr3@inss.gov.br>, ""undisclosed-recipients:""@bartf0010.email.locaweb.com.br

Assunto: RES: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
Data: 05/05/2021 12:08:40

Prezados Bom dia,

Declinamos em apresentar nossa cotação, devido não termos operações nestes estados.

À disposição,

Ivi Gomes
Gerente Comercial

-----Mensagem original-----

De: INSS/Equipe Licitações e Contratos [mailto:licitacao.sr3@inss.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:36
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância

Senhor (a) Administrador (a),

A Superintendência Regional Sul do INSS pede a sua colaboração no planejamento da nova contratação do Serviço de Vigilância para os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Pedimos encarecidamente que leia e responda através do email licitacao.sr3@inss.gov.br o Ofício SEI nº 58/2021/CEAD (anexo) até o dia 14/05/2021.

Desde já agradecemos pela atenção.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Licitações e Contratos INSS SRIII

--
Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
<https://www.avast.com/antivirus>

--
ROBERTA TERRES CARNEIRO
Analista do Seguro Social - Matr. 2135959
Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia
14.321.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA
GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL - PR
R GENERAL OSÓRIO - 3423
Tel.: (45) 40097224 - VoIP 30457224

Assunto: Enc: RES: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
De: EquipeSC Comissao de Licitacao e Apoio - INSS <licitacao.sr3@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 05/05/2021 13:01:39
Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

-----Mensagem original-----

Remetente: <administrativo@patriaseguranca.com.br>
Para: 'INSS/Equipe Licitações e Contratos' <licitacao.sr3@inss.gov.br>, "undisclosed-recipients:""
Assunto: RES: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
Data: 05/05/2021 12:52:50

Boa tarde prezados!

Agradecemos o contato, porém no momento atendemos apenas o Estado de São Paulo.

Att

-----Mensagem original-----

De: INSS/Equipe Licitações e Contratos [mailto:licitacao.sr3@inss.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:36
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância

Senhor (a) Administrador (a),

A Superintendência Regional Sul do INSS pede a sua colaboração no planejamento da nova contratação do Serviço de Vigilância para os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Pedimos encarecidamente que leia e responda através do email licitacao.sr3@inss.gov.br o Ofício SEI nº 58/2021/CEAD (anexo) até o dia 14/05/2021.

Desde já agradecemos pela atenção.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Licitações e Contratos INSS SRIII

--
ROBERTA TERRES CARNEIRO
Analista do Seguro Social - Matr. 2135959
Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia
14.321.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA
GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL - PR
R GENERAL OSÓRIO - 3423
Tel.: (45) 40097224 - VoIP 30457224



Assunto: Enc: Re: Fwd: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
De: EquipeSC Comissao de Licitacao e Apoio - INSS <licitacao.sr3@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 05/05/2021 14:20:00
Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

-----Mensagem original-----

Assunto: Re: Fwd: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
Para: licitacao.sr3@inss.gov.br
Remetente: "Adriana Z. Lopes" <comercial2@rudder.com.br>
Data: 05/05/2021 14:15:58

Prezados,

Agradecemos o contato mas no momento não estamos enviando orçamento para formação de preços.

Atenciosamente.



Adriana Z. Lopes
Supervisor de Faturamento
(51) 3235-7010
www.rudder.com.br

Em 05/05/2021 12:55, Rudder escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
Data: Wed, 5 May 2021 11:35:40 -0300
De: INSS/Equipe Licitações e Contratos <licitacao.sr3@inss.gov.br>
Responder a: INSS/Equipe Licitações e Contratos <licitacao.sr3@inss.gov.br>

Senhor (a) Administrador (a),

A Superintendência Regional Sul do INSS pede a sua colaboração no planejamento da nova contratação do Serviço de Vigilância para os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Pedimos encarecidamente que leia e responda através do email licitacao.sr3@inss.gov.br o Ofício SEI​ n° 58/2021/CEAD (anexo) até o dia 14/05/2021.

Desde já agradecemos pela atenção.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Licitações e Contratos INSS SRIII

--
ROBERTA TERRES CARNEIRO
Analista do Seguro Social - Matr. 2135959
Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia
14.321.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA
GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL - PR
R GENERAL OSÓRIO - 3423

Tel.: (45) 40097224 - VoIP 30457224



Assunto: Enc: RES: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
De: EquipeSC Comissao de Licitacao e Apoio - INSS <licitacao.sr3@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 05/05/2021 15:48:26
Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br, vivian.zenker@inss.gov.br [...]

-----Mensagem original-----

Remetente: <comercial@segurancam.com.br>
Para: 'INSS/Equipe Licitações e Contratos' <licitacao.sr3@inss.gov.br>
Assunto: RES: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
Data: 05/05/2021 15:21:56

Prezados Senhores, boa tarde!

Atendendo vossa solicitação, estamos respondendo abaixo os questionamentos:

a) Há interesse de contratação em algum dos novos contratos (na forma/quantitativo descritos na tabela acima)? Se não houver, qual seria a divisão viável das contratações para a sua empresa?

Sim, temos interesse na participação do processo licitatório para todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Alertamos que a licitação deve ser em lotes (Estados) separadamente, visto que a Autorização da Polícia Federal é individual para cada Estado. Uma empresa pode participar em diferentes Estados, porém deve ter uma Autorização da Polícia Federal individual para cada estado.

b) Sendo sua resposta positiva, conseguiria atender em 1 único contrato todo o Estado do Paraná, e/ou Santa Catarina e/ou o Rio Grande do Sul, este último, em 2 contratos? Se não, qual área do Estado em que atua ou conseguiria atender com os dois serviços acima mencionados?

Conforme explicamos acima, temos interesse em participar em todo o contrato do Rio Grande do Sul, visto que nossa Autorização da Polícia Federal é somente para atuar no estado do Rio Grande do Sul

Qual o valor mensal praticado para os postos de vigilância orgânica: (12x36 diurno; 12x36 noturno; 44 horas e postos de 30 horas)? Caso seja possível, solicitamos descrever o valor dos contratos vigentes e a empresa para qual presta o serviço de vigilância orgânica a fim de que possamos analisar, de forma mais concisa, o valor real de mercado.

Segue abaixo os valores praticados de mercado:

Posto 12 x 36 Diurno : R\$ 9.800,00

Posto 12 x 36 Noturno: R\$ 11.600,00

Posto 44h semanais: R\$ 5.200,00

Posto 30h semanais: R\$ 4.000,00

Já considerando o salário da CCT de 2021.

Qual o custo mensal praticado por ponto de vigilância monitorada: monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica e de vistoria de pronta resposta? Caso seja possível, solicitamos descrever o valor por ponto dos contratos vigentes e a empresa para qual presta os serviços de vigilância monitorada a fim de que possamos analisar, de forma mais concisa, o valor real de mercado.

Valor ponto monitoramento: R\$ 320,00

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais;

Att,

Vanessa Mesquita.

-----Mensagem original-----

De: INSS/Equipe Licitações e Contratos
Enviada em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:36
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância

Senhor (a) Administrador (a),

A Superintendência Regional Sul do INSS pede a sua colaboração no planejamento da nova contratação do Serviço de Vigilância para os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Pedimos encarecidamente que leia e responda através do email licitacao.sr3@inss.gov.br o Ofício SEI nº 58/2021/CEAD (anexo) até o dia 14/05/2021.

Desde já agradecemos pela atenção.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Licitações e Contratos INSS SRIII

--

ROBERTA TERRES CARNEIRO

Analista do Seguro Social - Matr. 2135959

Chefe da Seção de Logística, Lição e Contratos e Engenharia

14.321.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA
GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL - PR

R GENERAL OSÓRIO - 3423

Tel.: (45) 40097224 - VoIP 30457224



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

Assunto: Re: Enc: Fwd: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância

De: Ilma Siqueira Rangel <ilmrangel@br.g4s.com> [+] [x]

Data: 11/05/2021 10:34:13

Destinatário: Vivian Zenker <vivian.zenker@inss.gov.br>

Cc: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

Vivian,

Bom dia!

Agradecemos o convite, porém, por determinação da direção da G4S, no momento não estamos cotando para setor público.

Muito obrigada!

Abçs

Cordialmente,

Ilma Rangel

Executiva de Vendas - Privado

G4S Brasil

+55 21 98219-7218

+55 21 2391-9994

Rua Olga, 75 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - CEP 21041-140

www.br.g4s.com



Em qui., 6 de mai. de 2021 às 17:31, Vivian Zenker <vivian.zenker@inss.gov.br> escreveu:

Boa tarde Ilma!

Por favor, tente enviar o que conseguir até o dia 14/05, pois daremos prosseguimento ao planejamento da Contratação, embora iremos continuar recebendo as mensagens enviadas após a data estipulada.

Quanto a possíveis questionamentos podem sim ser enviados para o email licitacao.sr3@inss.gov.br

Aguardamos sua colaboração.

--

Vívian Zenker

Analista do Seguro Social - Matr. 1636822

193211 - Logística

GEX Canoas - RS

Av. Inconfidência, 778 - Marechal Rondon - Canoas/RS

Tel.: 51 33036827 - VoIP 30486827

Em 06/05/2021 15:20:40, EquipeSC Comissão de Licitacão e Apoio - INSS escreveu:

-----Mensagem original-----

Remetente: Ilma Siqueira Rangel <ilmrangel@br.g4s.com>

Data: 06/05/2021 15:09:21

Assunto: Fwd: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância

Para: licitacao.sr3@inss.gov.br

Boa tarde,

Haveria possibilidade de prorrogar o prazo de resposta para o dia 20/05/2021?

Havendo questionamentos por parte da equipe de planejamento, podemos enviar para esse e-mail?

Aguardo,

Obrigada!

Cordialmente,
Ilma Rangel
Executiva de Vendas - Privado
G4S Brasil
+55 21 98219-7218
+55 21 2391-9994
Rua Olga, 75 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - CEP 21041-140
www.br.g4s.com



----- Forwarded message -----

De: **Elaine de Souza Pires** <elaine.pires@br.g4s.com>
Date: qua., 5 de mai. de 2021 às 13:54
Subject: Fwd: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
To: Ilma Siqueira Rangel <ilma.rangel@br.g4s.com>
Cc: LA-BR-Comercial <comercial@br.g4s.com>

PSC

At.

Elaine Pires
HR Coordinator
G4S Brazil
+55 11 4560-9510

Olga Street, 75 | Bonsucesso | Rio de Janeiro/RJ CEP 21041-140
www.br.g4s.com



----- Forwarded message -----

De: **INSS/Equipe Licitações e Contratos** <licitacao.sr3@inss.gov.br>
Date: qua., 5 de mai. de 2021 às 11:36
Subject: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
To:

Senhor (a) Administrador (a),

A Superintendência Regional Sul do INSS pede a sua colaboração no planejamento da nova contratação do Serviço de Vigilância para os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Pedimos encarecidamente que leia e responda através do email licitacao.sr3@inss.gov.br o Ofício SEI​ nº 58/2021/CEAD (anexo) até o dia 14/05/2021.

Desde já agradecemos pela atenção.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Licitações e Contratos INSS SRIII

Please consider the environment before printing this email.

This communication may contain information which is confidential, personal and/or privileged. It is for the exclusive use of the intended recipient(s).

If you are not the intended recipient(s), please note that any distribution, forwarding, copying or use of this communication or the information in it is strictly prohibited. If you have received it in error please contact the sender immediately by return e-mail. Please then delete the e-mail and any copies of it and do not use or disclose its contents to any person.

Any personal views expressed in this e-mail are those of the individual sender and the company does not endorse or accept responsibility for them. Prior to taking any action based upon this e-mail message, you should seek appropriate confirmation of its authenticity.

This message has been checked for viruses on behalf of the company.

--

ROBERTA TERRES CARNEIRO

Analista do Seguro Social - Matr. 2135959

Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia

14.321.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA

GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL - PR

R GENERAL OSÓRIO - 3423

Tel.: (45) 40097224 - VoIP 30457224



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

Please consider the environment before printing this email.

This communication may contain information which is confidential, personal and/or privileged. It is for the exclusive use of the intended recipient(s).

If you are not the intended recipient(s), please note that any distribution, forwarding, copying or use of this communication or the information in it is strictly prohibited. If you have received it in error please contact the sender immediately by return e-mail. Please then delete the e-mail and any copies of it and do not use or disclose its contents to any person.

Any personal views expressed in this e-mail are those of the individual sender and the company does not endorse or accept responsibility for them. Prior to taking any action based upon this e-mail message, you should seek appropriate confirmation of its authenticity.

This message has been checked for viruses on behalf of the company.

Assunto: Enc: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância
De: EquipeSC Comissao de Licitacao e Apoio - INSS <licitacao.sr3@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 17/05/2021 09:23:25
Destinatário: vivian.zenker@inss.gov.br, raquel.rejane@inss.gov.br [...]
Anexos: INSS - ORÇAMENTO PR.pdf (388 KB) INSS - ORÇAMENTO - RS1.pdf (387.7 KB) INSS - ORÇAMENTO - RS2.pdf (387.1 KB) INSS - ORÇAMENTO SC.pdf (387.8 KB) [Todos os anexos]

-----Mensagem original-----

Remetente: comercial <comercial.publico@epavi.com.br>

Data: 14/05/2021 12:18:34

Assunto: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância

Para: licitacao.sr3@inss.gov.br

Prezados(as):

Segue em anexo os orçamentos solicitados.

Em resposta ao Ofício Processo nº 35014.057576/2021-15:

Há interesse de contratação em algum dos novos contratos (na forma/quantitativo descritos na tabela acima)? Se não houver, qual seria a divisão viável das contratações para a sua empresa?

RESPOSTA: Sim, temos interesse em todos os Estados da Região Sul.

Sendo sua resposta positiva, conseguiria atender em 1 único contrato todo o Estado do Paraná, e/ou Santa Catarina e/ou o Rio Grande do Sul, este último, em 2 contratos? Se não, qual área do Estado em que atua ou conseguiria atender com os dois serviços acima mencionados?

RESPOSTA: Sim, podemos atender em contratos únicos em todos os estados.

Qual o valor mensal praticado para os postos de vigilância orgânica: (12x36 diurno; 12x36 noturno; 44 horas e postos de 30 horas)? Caso seja possível, solicitamos descrever o valor dos contratos vigentes e a empresa para qual presta o serviço de vigilância orgânica a fim de que possamos analisar, de forma mais concisa, o valor real de mercado.

RESPOSTA: Apresentamos os preços praticados no mercado conforme solicitado, por Estado.

Qual o custo mensal praticado por ponto de vigilância monitorada: monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica e de vistoria de pronta resposta? Caso seja possível, solicitamos descrever o valor por ponto dos contratos vigentes e a empresa para qual presta os serviços de vigilância monitorada a fim de que possamos analisar, de forma mais concisa, o valor real de mercado.

RESPOSTA: Apresentamos os preços praticados no mercado e conforme solicitado, por Estado.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente.

Francisco Appratto Gomes

Gerente Comercial de Licitações

Tel: (51) 3275-1960

francisco.gomes@epavi.com.br



----- Forwarded message -----

De: INSS/Equipe Licitações e Contratos <licitacao.sr3@inss.gov.br>

Date: qua., 5 de mai. de 2021 às 11:36

Subject: Pesquisa de Mercado - Contratação de Vigilância

To:

Senhor (a) Administrador (a),

A Superintendência Regional Sul do INSS pede a sua colaboração no planejamento da nova contratação do Serviço de Vigilância para os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Pedimos encarecidamente que leia e responda através do email licitacao.sr3@inss.gov.br o Ofício SEI​ nº 58/2021/CEAD (anexo) até o dia 14/05/2021.

Desde já agradecemos pela atenção.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Licitações e Contratos INSS SRIII

--

ROBERTA TERRES CARNEIRO

Analista do Seguro Social - Matr. 2135959

Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia

14.321.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA

GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL - PR

R GENERAL OSÓRIO - 3423

Tel.: (45) 40097224 - VoIP 30457224



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.



AO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

ORÇAMENTO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

LOCAIS: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL E UNIDADES VINCULADAS - ESTADO DO PARANÁ

A Empresa **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA**, através de sua filial no Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ Nº 92.966.571/0004-46**, sediada na Rua Francisco Braga, 187, Bairro Guabirotuba, em Curitiba/PR, vem pela presente apresentar orçamento para a prestação de serviços de Vigilância Ostensiva e Monitoramento Eletrônico (Monitoramento do Sistema de Alarme com Vistoria de Pronta Resposta), para atender a Superintendência Regional Sul - SRIII do INSS e unidades vinculadas, abrangendo o Estado do Paraná, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Posto 12x36hs diurnas	Mês	3	R\$ 13.654,00	R\$ 40.962,00
2	Posto 12x36hs noturnas	Mês	10	R\$ 14.784,00	R\$ 147.840,00
3	Posto 44hs semanais	Mês	37	R\$ 7.390,00	R\$ 273.430,00
4	Posto 30 hs semanais	Mês	162	R\$ 6.240,00	R\$ 1.010.880,00
5	Serviço de monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica e de pronta resposta	Mês	84	R\$ 1.200,00	R\$ 100.800,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 1.573.912,00
<i>um milhão, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e doze reais</i>					
VALOR GLOBAL POR 12 MESES					R\$ 18.886.944,00
<i>dezoito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais</i>					

VALIDADE DA PROPOSTA: A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua data de emissão.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

Nome: Francisco Carlos Appratto Gomes

Cargo: Gerente Comercial de Licitações / Procurador

RG Nº 4017753593 - SSP/RS

CPF Nº 387350080-91

Telefone/Fax: (51) 3275-1960 / 3222-1969

E-Mail: comercial.publico@epavi.com.br

Curitiba/PR, 14 de Maio de 2021.

FRANCISCO CARLOS APPRATTO
GOMES:38735008091

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS APPRATTO
GOMES:38735008091
Dados: 2021.05.14 12:17:27 -03'00'



AO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

ORÇAMENTO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

LOCAIS: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL E UNIDADES VINCULADAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 1

A Empresa **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA**, através de sua Matriz, inscrita no **CNPJ Nº 92.966.571/0001-01**, sediada na Av. Amazonas, 1193, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS, vem pela presente apresentar orçamento para a prestação de serviços de Vigilância Ostensiva e Monitoramento Eletrônico (Monitoramento do Sistema de Alarme com Vistoria de Pronta Resposta), para atender a Superintendência Regional Sul - SRIII do INSS e unidades vinculadas, abrangendo o Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Posto 12x36hs diurnas	Mês	7	R\$ 11.195,00	R\$ 78.365,00
2	Posto 12x36hs noturnas	Mês	10	R\$ 12.990,00	R\$ 129.900,00
3	Posto 44hs semanais	Mês	33	R\$ 6.150,00	R\$ 202.950,00
4	Posto 30 hs semanais	Mês	156	R\$ 5.100,00	R\$ 795.600,00
5	Serviço de monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica e de pronta resposta	Mês	64	R\$ 1.200,00	R\$ 76.800,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 1.283.615,00
<i>um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quinze reais</i>					
VALOR GLOBAL POR 12 MESES					R\$ 15.403.380,00
<i>quinze milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e oitenta reais</i>					

VALIDADE DA PROPOSTA: A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua data de emissão.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

Nome: Francisco Carlos Appratto Gomes

Cargo: Gerente Comercial de Licitações / Procurador

RG Nº 4017753593 - SSP/RS

CPF Nº 387350080-91

Telefone/Fax: (51) 3275-1960 / 3222-1969

E-Mail: comercial.publico@epavi.com.br

Porto Alegre/RS, 14 de Maio de 2021.

FRANCISCO CARLOS APPRATTO
GOMES:38735008091

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS APPRATTO
GOMES:38735008091

Dados: 2021.05.14 12:16:12 -03'00'



AO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

ORÇAMENTO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

LOCAIS: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL E UNIDADES VINCULADAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 2

A Empresa **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA**, através de sua Matriz, inscrita no **CNPJ Nº 92.966.571/0001-01**, sediada na Av. Amazonas, 1193, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS, vem pela presente apresentar orçamento para a prestação de serviços de Vigilância Ostensiva e Monitoramento Eletrônico (Monitoramento do Sistema de Alarme com Vistoria de Pronta Resposta), para atender a Superintendência Regional Sul - SRIII do INSS e unidades vinculadas, abrangendo o Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Posto 12x36hs diurnas	Mês	4	R\$ 11.195,00	R\$ 44.780,00
2	Posto 12x36hs noturnas	Mês	1	R\$ 12.990,00	R\$ 12.990,00
3	Posto 44hs semanais	Mês	18	R\$ 6.150,00	R\$ 110.700,00
4	Posto 30 hs semanais	Mês	98	R\$ 5.100,00	R\$ 499.800,00
5	Serviço de monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica e de pronta resposta	Mês	53	R\$ 1.200,00	R\$ 63.600,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 731.870,00
setecentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais					
VALOR GLOBAL POR 12 MESES					R\$ 8.782.440,00
oitomilhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais					

VALIDADE DA PROPOSTA: A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua data de emissão.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

Nome: Francisco Carlos Appratto Gomes

Cargo: Gerente Comercial de Licitações / Procurador

RG Nº 4017753593 - SSP/RS

CPF Nº 387350080-91

Telefone/Fax: (51) 3275-1960 / 3222-1969

E-Mail: comercial.publico@epavi.com.br

Porto Alegre/RS, 14 de Maio de 2021.

FRANCISCO CARLOS APPRATTO
GOMES:38735008091

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS APPRATTO
GOMES:38735008091
Dados: 2021.05.14 12:17:00
-03'00'



AO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

ORÇAMENTO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

LOCAIS: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL E UNIDADES VINCULADAS - ESTADO DE SANTA CATARINA

A Empresa **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA**, através de sua filial no Estado de Santa Catarina, inscrita no **CNPJ Nº 92.966.571/0003-65**, sediada na Rua Arnaldo Cândido Raulino, 158, Bairro Canto, em Florianópolis/SC, vem pela presente apresentar orçamento para a prestação de serviços de Vigilância Ostensiva e Monitoramento Eletrônico (Monitoramento do Sistema de Alarme com Vistoria de Pronta Resposta), para atender a Superintendência Regional Sul - SRIII do INSS e unidades vinculadas, abrangendo o Estado de Santa Catarina, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	Posto 12x36hs diurnas	Mês	6	R\$ 10.998,00	R\$ 65.988,00
2	Posto 12x36hs noturnas	Mês	9	R\$ 12.834,00	R\$ 115.506,00
3	Posto 44hs semanais	Mês	15	R\$ 6.022,00	R\$ 90.330,00
4	Posto 30 hs semanais	Mês	167	R\$ 4.990,00	R\$ 833.330,00
5	Serviço de monitoramento remoto de dispositivos de vigilância eletrônica e de pronta resposta	Mês	66	R\$ 1.200,00	R\$ 79.200,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 1.184.354,00
<i>um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais</i>					
VALOR GLOBAL POR 12 MESES					R\$ 14.212.248,00
<i>quatorze milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito reais</i>					

VALIDADE DA PROPOSTA: A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua data de emissão.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

Nome: Francisco Carlos Appratto Gomes

Cargo: Gerente Comercial de Licitações / Procurador

RG Nº 4017753593 - SSP/RS

CPF Nº 387350080-91

Telefone/Fax: (51) 3275-1960 / 3222-1969

E-Mail: comercial.publico@epavi.com.br

Florianópolis/SC, 14 de Maio de 2021.

FRANCISCO CARLOS APPRATTO
GOMES:38735008091

Assinado de forma digital por
FRANCISCO CARLOS APPRATTO
GOMES:38735008091
Dados: 2021.05.14 12:17:55
-03'00'

Anexo IV - Exceções.pdf

Assunto: Enc: Enc: Vigilância Centralizada - Revisão Final
De: Caroline Cecilia Drehmer <caroline.drehmer@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 07/04/2021 16:23:08
Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br
Cc: antonio.hamad@inss.gov.br [...]
Anexos: *Dados das Unidades - RS, SC e PR.xlsx* (88.7 KB)

Conforme solicitado, encaminho, abaixo, as respostas aos questionamentos.

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

APS Paranaguá: perícia das 07h às 13h (6 horas) - necessário que para que haja vigilância antes das 07h e após às 13h, considerando triagem de segurados e atrasos que ultrapassem às 13. Assim, necessário **um vigilante de 44h**.

APS Visconde de Guarapuava: São 20 salas de perícia. As perícias ocorrem das 07h às 17H. Necessários **quatro vigilantes de 44h**.

APS Cândido Lopes: 13 salas de perícia. As perícias ocorrem das 07h às 12h. São 3 vigilantes que atendem a perícia. Julgo necessário que, pelo menos **um, seja de 44h**, tendo em vista alguma eventual perícia a ocorrer à tarde e também para que haja vigilância antes das 07h e após às 12h, considerando triagem de segurados e atrasos que ultrapassem às 12h..

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?

Imprescindível a vigilância noturna 12x36 nas unidades **Gerência Executiva, APS Cândido Lopes, APS Paranaguá e APS Hauer**, sendo que as 3 primeiras foram objetos de aditivos no atual contrato (o qual não contemplava a vigilância noturna) devido às constantes invasões. A APS Hauer não possui vigilância noturna já que não conseguimos ateste para o aditivo. Tal APS é alvo de constantes ações de vândalos, sendo que a última ocorreu em 27/03/2021, quando foi levada a fiação elétrica que alimentava a unidade, ficando esta sem energia até às 16h do dia 29/03 (segunda-feira). Informamos, ainda, que no ano de 2020 a unidade foi invadida em 3 oportunidades.

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante? Não.

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades? Não.

OBS. APS Hauer – Hoje a APS Hauer possui 4 vigilantes de 30h. Entendo que, com a adoção dos parâmetros citados, a APS ficaria com somente um vigilante de 44h na entrada (ou dois de 30H). Solicito, tendo em vista a dimensão da APS (são dois prédios) e o grande fluxo de segurados, que fosse disponibilizado pelo menos mais um vigilante além daquele que ficará na entrada da APS.

--

Caroline C. Drehmer
Analista do Seguro Social
Matrícula 1351840
SLLCE - Gerência Executiva do INSS em Curitiba, PR

-----Mensagem original-----

Assunto: Enc: Vigilância Centralizada - Revisão Final

Remetente: "LOGPR Curitiba" <logctb@inss.gov.br>

Para: caroline.drehmer@inss.gov.br

Data: 06/04/2021 15:22:48

-----Mensagem original-----

Data: 06/04/2021 11:46:18

Para: Logística Gex Blumenau <logblu@inss.gov.br>, Logística Gex Canoas <logcan@inss.gov.br>, Logística Gex Cascavel <logcas@inss.gov.br>, Logística Gex Caxias do Sul <logcax@inss.gov.br>, Logística Gex Chapecó <logcha@inss.gov.br>, Logística Gex Criciúma <logcri@inss.gov.br>, Logística Gex Curitiba <logctb@inss.gov.br>, Logística Gex Florianópolis <logflo@inss.gov.br>, Logística Gex Ijuí <logiju@inss.gov.br>, Logística Gex Joinville <logjvl@inss.gov.br>, Logística Gex Londrina <loglon@inss.gov.br>, Logística Gex Maringá <logmrg@inss.gov.br>, Logística Gex Novo Hamburgo <lognhb@inss.gov.br>, Logística Gex Passo Fundo <logpsf@inss.gov.br>, Logística Gex Pelotas <logpel@inss.gov.br>, Logística Gex Pelotas <logstm@inss.gov.br>, Logística Gex POA <logpoa@inss.gov.br>, Logística Gex Ponta Grossa <logpgr@inss.gov.br>, Logística Gex Uruguaiana <logurg@inss.gov.br>

Remetente: INSS/Raquel Rejane dos Santos <raquel.rejane@inss.gov.br>

Assunto: Vigilância Centralizada - Revisão Final

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS SR Si

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva de I horário de atendimento ao público; II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam a i

TIPO DE UNIDADE

Atendimento até 8 horas
Atendimento superior a 8 horas
Perícia
GEX
Unidades sem Atendimento

BAIXO RISCO

1 vigilante de 44 horas para cada entrada de se
2 postos de 30 horas para cada entrada de segurado
1 vigilante de 30 horas para at
2 vigilantes de 30 horas
Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantidades

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Enc: Re: Enc: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: LOGPR Cascavel <logcas@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 08/04/2021 18:10:11

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

-----Mensagem original-----

Assunto: Re: Enc: Vigilância Centralizada - Revisão Final

Para: LOGPR Cascavel <logcas@inss.gov.br>

Remetente: Gerência-Executiva Cascavel <gexcas@inss.gov.br>

Data: 08/04/2021 15:58:19

Boa-tarde,

Ciente e de acordo com os postos da nova contratação.

--

Atenciosamente,
Maycon de Oliveira Veit - 1377238
Gerente-Executivo Substituto.

Em 08/04/2021 14:50, LOGPR Cascavel escreveu:

Boa tarde, Maycon.

Segue a planilha para ciência e ratificação dos postos.

Qualquer necessidade de alteração deverá ser justificada.

Att.

-----Mensagem original-----

Data: 06/04/2021 11:46:18

Para: Logística Gex Blumenau <logblu@inss.gov.br>, Logística Gex Canoas <logcan@inss.gov.br>, Logística Gex Cascavel <logcas@inss.gov.br>, Logística Gex Caxias do Sul <logcax@inss.gov.br>, Logística Gex Chapecó <logcha@inss.gov.br>, Logística Gex Criciúma <logcri@inss.gov.br>, Logística Gex Curitiba <logctb@inss.gov.br>, Logística Gex Florianópolis <logflo@inss.gov.br>, Logística Gex Ijuí <logiju@inss.gov.br>, Logística Gex Joinville <logjvl@inss.gov.br>, Logística Gex Londrina <loglon@inss.gov.br>, Logística Gex Maringá <logmrg@inss.gov.br>, Logística Gex Novo Hamburgo <lognhb@inss.gov.br>, Logística Gex Passo Fundo <logpsf@inss.gov.br>, Logística Gex Pelotas <logpel@inss.gov.br>, Logística Gex Pelotas <logstm@inss.gov.br>, Logística Gex POA <logpoa@inss.gov.br>, Logística Gex Ponta Grossa <logpgr@inss.gov.br>, Logística Gex Uruguaiana <logurg@inss.gov.br>

Remetente: INSS/Raquel Rejane dos Santos <raquel.rejane@inss.gov.br>

Assunto: Vigilância Centralizada - Revisão Final

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS SR

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva I horário de atendimento ao público; II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam a

TIPO DE UNIDADE

Atendimento até 8 horas

Atendimento superior a 8 horas

Perícia

GEX

BAIXO RISCO

1 vigilante de 44 horas para cada entrada de 2 postos de 30 horas para cada entrada de segurado 1 vigilante de 30 horas para 2 vigilantes de 30 horas

Unidades sem Atendimento

Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantidades.

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de pericia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

--

ROBERTA TERRES CARNEIRO

Analista do Seguro Social - Matr. 2135959

Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia

14.321.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA

GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL - PR

R GENERAL OSÓRIO - 3423

Tel.: (45) 40097224 - VoIP 30457224



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

ROBERTA TERRES CARNEIRO

Analista do Seguro Social - Matr. 2135959

Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia

14.321.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA

GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL - PR

R GENERAL OSÓRIO - 3423

Tel.: (45) 40097224 - VoIP 30457224



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final
De: Lucas Santoro Sanches <lucas.sanches@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 09/04/2021 18:56:34
Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

Raquel, após analisar a planilha, temos as seguintes considerações:

GEX: fica na avenida, próximo ao centro cívico em terreno de mais de 8.000 m² com apenas 1.480 m² de construção. O terreno, vai de um lado ao outro do quarteirão. Atrás, é bairro residencial de classe média, bastante visado pela malandragem. Inclusive, residências são assaltadas com certa frequência. Uma parte dos moradores, mudaram-se para prédio, devido a assaltos no fim de semana. Tememos que a pronta-resposta do monitoramento não seja ágil na velocidade em que precisamos. Temos um bom sistema de alarme, porém, sem sensores na "parte externa" - apenas câmeras. Para partirmos para monitoramento remoto com maior segurança, precisaríamos instalar sensores externos no portão, ou um totem próximo a garagem das viaturas. A gex possui 07 viaturas próprias. Ali ficam todos os materiais de consumo e permanente em reserva técnica.

CORNÉLIO PRÓCÓPIO: também terreno de mais de 8.000 m² c/ um pouco mais de 3.000 m² de construção, situada na entrada da favela. Ali está todo o arquivo de processo de benefício da gex.

APUCARANA: histórico de assalto. Em um ano com apenas monitoramento remoto, três invasões com subtração de equipamentos de informática e câmeras. O prédio possui um recuo grande em relação à calçada de passeio. Uma solução para um monitoramento mais seguro, seria gradear tudo em volta do prédio e as janelas. Talvez, o preço de três ou quatro meses com posto 12 X 36 noturno, seria o valor dessa adequação.

NOVA PROPOSTA PARA O SHANGRILÁ:

1 - Esta agência é a centralizadora da perícia da região de Londrina. Reúne 11 (onze) peritos (7 ativos e 4 afastados), que atendem em 2 (dois) turnos, além dos 3 (três) assistentes sociais.

O fluxo de pessoas na agência é grande, em virtude disto. Mesmo com a pandemia a situação é crítica em virtude das perícias, pelos ânimos exaltados dos segurados. 100 atendimentos periciais/dia e 300 atendimentos na porta, também os agendamentos e atendimentos presenciais (qualificação folha – antigo IUB, MOB, exigências). Ônibus da região inteira, até de Curitiba, Maringá e Wenceslau Brás param na porta da agência.

2 – na localidade existe um perito mais demorado em cada perícia. Se deixar apenas postos de 30 h vai economizar de um lado, porém gastar de outro com excesso de hora extra. Esse é um problema que foge da alçada da Logística.

3 – também existe o problema de segurados revoltados que segundo a gerente a agência, no período “grosso” do dia, precisa contar com três vigilantes para manter o mínimo de controle, principalmente nesta época de pandemia. Segundo relatos dela, em situação fora-pandemia, a necessidade do vigilante permanece.

4 – Como a agência fica na frente do mercado municipal, há muitos andarilhos e garotas de programa na redondeza. O que leva temor de invasão.

5 - Hoje temos 4 vigilantes de 44h, com abertura da agência às 6 horas e fechamento às 20h48. A 1ª perícia acontece às 7h. Os estagiários chegam na agência às 6h30 e fazem a chamada dos segurados que vão para perícia e ligam os equipamentos para não haver atrasos. Dependendo da agenda do perito, a última perícia termina por volta das 20h30-20h40. Não raro, o médico sai junto com o vigilante. As serventes chegam às 06h com um vigilante.

A vantagem das 44 horas é que a agência fica coberta por mais de 12 horas, já que em virtude do exposto acima, sempre há esta necessidade.

Opinamos para deixar como está, pois trata-se de uma APS muito tumultuada, em virtude do número de perícia, bem

como pelo seu layout que não ajuda no atendimento do vigilante (não há visão de toda a APS, por se tratar-se de U). Se não for possível, sugerimos a proposta abaixo para a agência Shangri-lá: 2 DE 30h E 2 DE 44h.

Att,

Lucas Santoro Sanches

Chefe Seção Logística

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva:
I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam

TIPO DE UNIDADE	BAIXO RISCO
Atendimento até 8 horas	1 vigilante de 44 horas para cada entrada
Atendimento superior a 8 horas	2 postos de 30 horas para cada entrada de segurança
Perícia	1 vigilante de 30 horas para cada posto
GEX	2 vigilantes de 30 horas para cada posto
Unidades sem Atendimento	Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantidades de postos.

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de pericia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final - MARINGÁ

De: Zuleide Montanhelli <zuleide.montanhelli@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 19/04/2021 09:51:18

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br

Cc: gexmrg@inss.gov.br, gustavo.cunha@inss.gov.br, seatmrg@inss.gov.br, adriana.cristina@inss.gov.br [...]

Anexos: Re_Reclamação de vizinhos do prédio.pdf (226.5 KB)

Bom dia

Gostaria de registrar acerca das unidades no âmbito da Gerência de Maringá:

CEDOC:

É uma unidade administrativa sem atendimento ao público, porém, como discriminado abaixo, sem servidor com exercício efetivo no local;

Considerando que há uma rotatividade de pessoas diversas no local (servidores, estagiários) e não havendo sistema efetivo de monitoramento eletrônico/alarmes, e vigilância eletrônica (câmeras); existe risco de perdas/extravios documentais; bem como patrimoniais, restando a SLCE local, impedida de rastrear a ocorrência. Solicitamos que ao menos seja disponibilizado 01 posto de 30 hs; adaptando-se/restringindo o funcionamento da unidade à 06 hs/dia.

Paranavaí:

Conforme anexo, a unidade possui problemas com invasões constantemente, e vem se agravando com a situação econômica no país. Diante do exposto, classificaria a unidade como: Classe B (médio risco) - Unidades situadas em zonas fora da classificação A ou C, que tiveram incidência de casos de violações patrimoniais ou casos de fraudes previdenciárias nos últimos 12 (doze) meses.

De forma que, solicitamos a contratação de posto de 12x36 noturno para esta unidade, até que seja possível alguma adaptação ou outra solução pela engenharia e tenhamos a contratação de sistema de monitoramento e vigilância eletrônica efetivos.

Para análise e providências no que for possível.

--
sds
--

Zuleide Montanhelli

Analista do Seguro Social - Matr. 2317098
14.323.1 - Seção de Logística, Licitação, Contratos e Engenharia - GEXMRG - PR
Central Administrativa de Licitações e Contratos - CEAD-LIC/SERLLC/SR-III
(44) 3355-3615 - Celular (44) 9 9942-5369

Em 08/04/2021 18:40:46, Zuleide Montanhelli escreveu:

Boa tarde

Considerando os questionamentos abaixo, temos pontuações que divergem daqueles apontados, seguem para análise, deliberações. Faremos as pontuações por localidades.

1. Campo Mourão

2. Cianorte

3. Goioerê

4. Loanda

5. Maringá

Necessita vigilância noturna, área de risco, sem possibilidade de adaptação de área.

6. Paranavaí

Agência com 2 turnos de perícia*

7. Umuarama

Agência com 2 turnos de perícia*

8. Colorado

9. Paiçandu

10. Astorga

Ideal 2x30hs, Agência não possui REAT, porém servidores cumprem jornada que excede a jornada de 44hs de um único posto.

11. ADJ

12. Cruzeiro do Oeste

Ideal 2x30hs, Agência não possui REAT, porém servidores cumprem jornada que excede a jornada de 44hs de um único posto.

13. Nova Esperança

14. Mandaguari

15. Cedoc

Atual contratação não prevê postos para a localidade, porém não há servidores lotados na unidade para exercerem função de abertura e fechamento do local. Os serviços são realizados por estagiários e servidores que se revejam de forma aleatória.

*Nessas localidades a proporção é considerada ideal, ao número de peritos. Porém cabe registrar que os atendimentos da perícia acontecem em 02 turnos, e considerando que o INSS não pode definir a jornada laboral do perito, e sem possibilidade de alteração por parte da PMF, conforme já consultado.

Questionamentos:

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
R: NÃO

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
R: Sim, APS Maringá, posto noturno.

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?

R: Se houver manutenção dos postos de 44 horas, sim.

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades
R: Não

à disposição,

--
sds
--

Zuleide Montanhelli

Analista do Seguro Social - Matr. 2317098

14.323.1 - Seção de Logística, Licitação, Contratos e Engenharia - GEXMRG - PR

Central Administrativa de Licitações e Contratos - CEAD-LIC/SERLLC/SR-III

(44) 3355-3615 - Celular (44) 9 9942-5369

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS SR Sul, o c

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva deverão

I horário de atendimento ao público;

II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e

III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam a realiza

TIPO DE UNIDADE

Atendimento até 8 horas

Atendimento superior a 8 horas

Perícia

GEX

Unidades sem Atendimento

BAIXO RISCO

1 vigilante de 44 horas para cada entrada de segurado

2 postos de 30 horas para cada entrada de segurado

1 vigilante de 30 horas para até 4 ca

2 vigilantes de 30 horas

Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantidades de vi

Questionamentos:

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Re: Reclamação de vizinhos do prédio

De: Everton Geraldo Serathiuk <everton.serathiuk@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 15/04/2021 15:00:10

Destinatário: Zuleide Montanhelli <zuleide.montanhelli@inss.gov.br>, eviton.peruci@inss.gov.br

Cc: logmrg@inss.gov.br, sengpai3@inss.gov.br, gustavo.cunha@inss.gov.br [...]

Boa tarde Zuleide,

Fizemos uma ordem de serviço para instalar refletores nas áreas afetadas.

Vou estudar uma maneira menos custosa para tentar evitar a utilização do entorno da agência.

Contudo, a situação da APS Paranavaí merece uma atenção especial, visto as várias notificações que tivemos recentemente de órgãos de controle, e o procedimento de interdição, conforme consta no Processo nº 35014.175073/2020-31. Vista que as soluções de engenharia envolvem a troca de grande parte das esquadrias do prédio e a reconstrução dos telhados, a melhor alternativa é buscar outro prédio para a agência.

Sobre a segurança, a APS Paranavaí possui duas grandes lajes e um jardim externo que podem ser acessadas por cidadãos durante o dia e a noite. A área ocupada pela agência é quase de meio quarteirão, 2.396 m² de área construída, boa parte em pavimento térreo. As janelas não tem proteção com grades, que teriam acesso facilitado. A APS foi alvo de arrombamento recentemente.

Sabemos que o atual sistema de segurança, aquele wi-fi com sensores com pilhas, não é totalmente eficaz e seguro, o que pode tornar o serviço de guarda da edificação, equipamentos e arquivos frustrado.

At.te,

Everton Geraldo Serathiuk

Analista do Seguro Social - Engenheiro Civil

14.323.1 - SLCE - GEXMRG - INSS

Rua XV de Novembro, 491 - Centro - Maringá-PR

(41) 99609-3056 (telefone e whatsapp)

Em 13/04/2021 17:00, Zuleide Montanhelli escreveu:

Eviton

Boa tarde

Sugiro que formalize um ofício, para registro, à Prefeitura ou Secretaria de Assistência Social relatando o problema e pedindo atuação da parte deles.

Outrossim, solicito a engenharia, Everton, que nos lê em cópia para que providencie a instalação de refletores que possam coibir a presença noturna de andarilhos/mendigos.

Ademais, ao Gustavo, que tb nos lê em cópia, para solicitar vigilância extra noturna por uns dias a fim de coibir a permanência no local.

Solicito a SENGPAI em conjunto com engenheiro civil, Everton, estudar uma solução de longo prazo, para o referido problema, como a instalação de grades; caso não seja possível o remédio seria contratar posto de vigilância noturno de forma efetiva, para isso preciso das pontuações da unidade técnica para formalizar pedido junto à equipe de licitações e contratos.

No aguardo de vossos comentários

--
sds
--

Zuleide Montanhelli

Analista do Seguro Social - Matr. 2317098
14.323.1 - Seção de Logística, Licitação, Contratos e Engenharia - GEXMRG - PR
Central Administrativa de Licitações e Contratos - CEAD-LIC/SERLLC/SR-III
(44) 3355-3615 - Celular (44) 9 9942-5369

Em 13/04/2021 10:23:14, Eviton Peruci escreveu:

Bom dia tudo bem?

Só a critério de informação:

Estão me procurando e me questionado/reclamando, sobre situação das pessoas que estão dormindo no lado de fora do prédio.

Relatei para estes que já foi chamado a Guarda Municipal, conversaram com eles, mas infelizmente não podem tomar uma providencia pois eles estão na área externa do prédio.

Não sei o que poderemos fazer para inibir estas pessoas de dormirem lá, e se tirarmos estes, irão aparecer outros.

--

EVITON PERUCI
Técnico do Seguro Social
Matr. 0929164
Gerente
14023060 - PARANAVAI



Livre de vírus. www.avast.com.

Assunto: Enc: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: LOGPR Ponta Grossa <logpgr@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 09/04/2021 13:46:12

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br

Cc: rafael.adamowicz@inss.gov.br [...]

Anexos: *Dados das Unidades - RS, SC e PR.xlsx* (79.6 KB)

Boa tarde!

Conforme entendimento, há necessidade de retificar o quantitativo de vigilantes na perícia médica em Ponta Grossa, pois há atendimento de manhã e à tarde, ficando com 6 e não 3 de 30h.

Também há necessidade de manutenção da vigilância no prédio do CEDOC, visto haver servidores trabalhando lá e ser prédio separado da Gerência, localizado no centro da cidade, em área que já houve ocorrências.

Quanto ao posto 12x36, seria um posto diurno e um posto noturno.

Att.

--

LAYZI A. STALLMACH

Chefe da Seção de Logística, Licitações e

Contratos e Engenharia

Gerência Executiva Ponta Grossa/PR

(42) 4009-4220 - VOIP 3048-4220

 **(42) 99988-1312**

-----Mensagem

original-----**Assunto:** Re: Vigilância Centralizada - Revisão

Final Remetente: "LOGPR Ponta

Grossa" <logpgr@inss.gov.br>**Para:** raquel.rejane@inss.gov.br

Dados: 04/08/2021 17:51:27

Boa tarde.

Encaminho planilha.

Conforme contato com o chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística, foi autorizado a solicitar vigilância contínua para o prédio da Gerência Executiva, necessitando incluir os postos 12X36 diurno e noturno.

Também a manutenção da necessidade de cobertura às salas de perícia médica, no quantitativo estipulado em norma específica.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.

--

LAYZI A. STALLMACH

Chefe da Seção de Logística, Licitações e

Contratos e Engenharia

Gerência Executiva Ponta Grossa/PR

(42) 4009-4220 - VOIP 3048-4220

 **(42) 99988-1312**

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva:
I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam:

TIPO DE UNIDADE	BAIXO RISCO
Atendimento até 8 horas	1 vigilante de 44 horas para cada entrada
Atendimento superior a 8 horas	2 postos de 30 horas para cada entrada de segurança
Perícia	1 vigilante de 30 horas para cada posto
GEX	2 vigilantes de 30 horas para cada posto
Unidades sem Atendimento	Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantificações.

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Re: Fwd: Enc: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: marta.escobar <marta.escobar@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 14/04/2021 08:35:16

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br, LOGRS Canoas <logcan@inss.gov.br>, LOGSC Blumenau <logblu@inss.gov.br>

Cc: Claiton <claiton.soares@inss.gov.br>, Gilberto Amaral Cardoso - INSSRS <gilberto.cardoso@inss.gov.br>, Lisandro Guerra Simoes Pires - INSSRS <lisandro.pires@inss.gov.br>, Luis Candido Rodrigues da Silva - INSSSC <luis.silva@inss.gov.br>, DIVOFL SRIII <divofl3@inss.gov.br>, SERLLC SRIII <serllc3@inss.gov.br>, Antonio Marcos Ribeiro - INSSPR <antoniom.ribeiro@inss.gov.br> [...]

Bom dia, colegas!

De ordem do Gerente Executivo desta GEXPOA/RS,

após revisão da planilha estimativa do número de postos de vigilância necessários, para fins de instruir o novo processo licitatório desse serviços, informamos acreditarmos ser suficiente 04 (quatro) postos de vigilância de 30h no prédio onde irá funcionar a Nova APS Centro (Edifício Brasiliano, localizado na Avenida Borges de Medeiros), sendo 03 (três) vigilantes pela manhã e 01(um a tarde), quando reduz o fluxo de segurados.

Em princípio, havíamos estimado 06 (seis) postos de 30h, por se tratar de agência localizada no Centro da Capital, de grande fluxo de segurados, todavia estimando que a tarde reduz esse fluxo, e haver apenas uma entrada principal, acreditamos que a redução de 02 (dois) postos no período da tarde, não comprometeria a segurança dos que ali circulam, assim como a segurança do patrimônio.

Att.,

MARTA BORGES DE OLIVEIRA ESCOBAR

Técnico do Seguro Social

Matrícula 0757020

Equipe de Contratos

SLLCE/GEXPOA/RS/INSS

Fone: 51 32085172

Em 08/04/2021 13:01, Claiton escreveu:

> Em resposta a solicitação, encaminhamos a resposta do nosso
> posicionamento.
>
> *CLAITON PEREIRA SOARES*
>
> *Gerente Executivo do INSS - GEXPOA*
>
> *claiton.soares@inss.gov.br*
>
> *Voip**: 30515319*
>
> *Fone: (51) 32085319*
>
>
>
> ----- Mensagem encaminhada -----
> Assunto: Fwd: Enc: Vigilância Centralizada - Revisão Final
> Data: Thu, 8 Apr 2021 12:46:04 -0300
> De: marta.escobar
> Para: Claiton Pereira Soares
> CC: Lisandro Guerra Simoes Pires ,
> Gilberto Amaral Cardoso , luis Candido
> Rodrigues da Silva
>
>
>
> **De ordem do Gerente Executivo dessa GEXPOA/RS e demais chefias,
> informamos*: *
>
> Apesar de termos conhecimento da nova parametrização para contratação
> de serviços de vigilância, definidos pela direção central, entendemos
> que, se abrirmos mão do quantitativo hoje existente, estaremos
> colocando em risco o patrimônio do INSS, conforme furtos e roubos e
> depredações ocorridas antes da contratação atual, nessa configuração;
>

> - O horário de atendimento ao público das agências é das 07h às 13h. O
> funcionamento das agências é das 07h às 19h, assim como a sede da
> GEXPOA e o Cedocprev;
>
> - Todas as nossas unidades estão localizadas em áreas de altos índices
de criminalidade. O contrato de vigilância deve observar a necessidade
x o risco. Abrir mão, para a configuração proposta pela Comissão de
Licitação, colocará em risco novamente todas as nossas unidades.
>
> - Agência de Viamão encerrando as atividades, assim que houver a
decisão do Presidente do INSS no processo 35239.000088/2012- 01,
deverá ser excluída da licitação;
>
> - Todas as unidades pertencentes a esta GEXPOA/RS se enquadram na
categoria de *alto risco*, com exceção do prédio onde funciona a
Gerência Executiva, juntamente com a APS Digital, onde apresentam um
risco menor;
>
> - O prédio sede da GEXPOA/RS não pode contar com apenas 1 posto de 12
x 36 diurno, tendo em vista que, caso haja qualquer ocorrência, a
portaria ficará descoberta, o vigilante ainda é responsável pelo
controle do estacionamento e do material permanente cedido aos que
estão trabalhando em home office, sem contar o grande número de
transeuntes, por ser na área central de Porto Alegre, e os segurados
que transitam por ali;
>
> - Aps Alvorada, fica localizada em lugar isolado do centro, próximo a
comunidades carentes.
>
> - Aps Sul, fica localizada próxima a terreno invadido com famílias de
baixíssima renda, onde, no ano passado, ocorreram inúmeros furtos de
cabos, ares condicionados, televisores, computadores, cabos de cobre
do sistema de ar condicionado, e até o mastro do para-raios foi furtado;
>
> - Aps Partenon, fica localizada na zona leste, região com inúmeras
comunidades no entorno, onde já foram furtados ares condicionados,
computadores, e vandalismo e furto de componentes de cobre e
eletrônicos no sistema de ar condicionado central;
>
> - Aps Centro, localizada no edifício IPASE, no centro de Porto Alegre,
onde a noite fica a mercê dos moradores de rua do entorno, onde já
furtaram inúmeras janelas de alumínio, computadores, impressoras e
scanners;
>
> - Todas essas ocorrências aconteceram no período em que não tínhamos a
vigilância 12x36, principalmente a noturna.
>
> - O CEDOCPREV, prédio da gerencia executiva e a nova aps centro, por
possuírem grades de contenção, pode contar a noite, somente com a
vigilância eletrônica noturna.
>
> - A gerencia esta expondo suas necessidades pelo histórico e risco,
considerando os altos índices de criminalidade e furtos. Se a comissão
entender diferente, toda a responsabilidade alertada acima, ficará a
cargo de quem decidiu de forma diferente.
>
> Estamos encaminhando, em anexo, planilha com o número ideal, conforme
nosso entendimento, de postos de vigilância. Apenas procedemos alguns
ajustes no contrato vigente, tendo em vista encerramento das
atividades da agência da Cidade de Viamão, abertura da nova agência
Centro, que ocorrerá em breve, e a manutenção do prédio da antiga APS
Centro, cujo imóvel permanece sob nossa responsabilidade.
>
> Att.,
>
>
> MARTA BORGES DE OLIVEIRA ESCOBAR
> Técnico do Seguro Social
> Matrícula 0757020
> Equipe de Contratos
> SLLCE/GEXPOA/RS/INSS
> Fone: 51 32085172
>
>
> ----- Mensagem encaminhada -----
> Return-Path:

> Received: from lmtpproxyd (v241p030 [10.70.120.7]) by v241p036
> (Cyrus v2.4.12-Debian-2.4.12-2) with LMTPA; Wed, 07 Apr 2021 14:02:31
> -0300
> X-Sieve: CMU Sieve 2.4
> Received: from mx030.inss.gov.br (localhost [127.0.0.1]) by
> v241p030 (Cyrus v2.4.12-Debian-2.4.12-2) with LMTPA; Wed, 07 Apr 2021
> 14:02:31 -0300
> Received: from 10.70.124.15 (v231p017.prevnet [10.70.121.124]) by
> mx030.inss.gov.br (Postfix) with ESMTP id CB71232F0EB6; Wed, 7 Apr
> 2021 14:02:31 -0300 (-03)
> Subject: Enc: Vigilância Centralizada - Revisão Final
> From: Gilberto Amaral Cardoso
> To: marta.escobar@inss.gov.br, luis.silva@inss.gov.br,
> eder.luz@inss.gov.br
> Cc: claiton.soares@inss.gov.br, lisandro.pires@inss.gov.br
> User-Agent: Tine 2.0 Email Client (version ExpressoV3 Kristina -
> kristina.20141010.15)
> Organization: INSS
> Message-Id:
> X-MailGenerator: Tine 2.0
> Date: Wed, 07 Apr 2021 17:02:31 +0000
> Content-Type: multipart/mixed; charset=UTF-8;
> boundary="=f111f4d5616b4d6ac217fe7737942487"
> MIME-Version: 1.0
>
>
>
> Prezados
>
> Tendo em vista a Contratação centralizada de vigilantes que
> ocorrerá, a SR encaminha a Planilha em anexo , para averiguação e
> manifestação , conforme está sendo solicitado abaixo.
>

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: LOGRS Canoas <logcan@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 09/04/2021 13:50:57

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

Boa tarde Raquel.

Te respondi ontem os questionamentos a respeito da GEX Canoas, porém, revisando a planilha hoje, percebi que faltou fazer as considerações para a APS Guaíba para o item 1 das perguntas.

Então, complementando as repostas da GEX Canoas, tenho a seguinte consideração a acrescentar:

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

Na planilha encaminhada com os dados das unidades, consta para a APS Guaíba a quantidade de 4 salas de perícia médica em funcionamento. Porém, na verdade na APS Guaíba existem 5 salas de perícia aptas ao atendimento, sendo que esta 5ª sala seria ocupada por uma médica perita que está para retornar de licença maternidade, e atenderá no período da tarde, inverso aos demais peritos que atendem de manhã. Portanto, ao se jogar 5 salas de perícias para a APS Guaíba, o cálculo automaticamente aumentaria a quantidade de postos de 30 horas de 3 para 4. Sendo assim, solicito que seja feita essa alteração na planilha.

A título de resumo da quantidade de postos existentes, dos postos calculados pela CEAD LIC e dos postos justificados pela Logística da GEX Canoas, segue abaixo a planilha melhor exemplificar como ficariam os postos após nossas considerações.

Unidade	Postos Atuais				Nova Contratação CEAD LIC			Nova Contratação LOG CAN			
	12 X 36 Diurno - Segunda a Domingo	12 x 36 Noturno	30h	44h	12 x 36 Diurno	30h	44h	12 x 36 Diurno	13 x 36 Noturno	30h	44h
GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS					1	0	0				1
CEDOCPREV Canoas	1	1			2	0	1	1			
Depósito Gerência em Esteio	1				0	0	1				
APS CACHOEIRINHA			2		2	0			2		1
APS CANOAS			4		5	0			5		
APS ESTEIO			3		5	0			5		
APS GRAVATAÍ			3		3	0			4		1
APS GUAÍBA			3		3	0			4		
APS OSÓRIO			3		3	0			2		1
APS SÃO JERÔNIMO			2		0	1			1		1
APS TORRES			2		3	0			2		1
APS BUTIÁ			1		0	1					1
APS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA			2		0	1					1
Total	2	1	0	25	1	26	3	2	1	25	8

Desde já, agradeço a apreciação de nossas considerações.

Att.

--

MARCELO ADRIANO DE OLIVEIRA
ANALISTA DO SEGURO SOCIAL - ENG. CIVIL - Matr. 1636955
CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA
19.321.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA
GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS - RS
AV. INCONFIDÊNCIA, 778, MAL. RONDON, CANOAS/RS



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

[Clique aqui e crie sua assinatura personalizada](#)

Em 08/04/2021 17:35:59, LOGRS Canoas escreveu:

Boa tarde Raquel.

Seguem as respostas referentes à GEX Canoas/RS.

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

Sim.

Na APS Cachoeirinha, caso essa volte a perícia médica volte a atender, 1 posto de 30 horas não cobriria o horário de atendimento das perícias, sendo assim, já prevendo o retorno do atendimento em Cachoeirinha, seria necessário 1 posto de 44 horas .

Na APS Gravataí, atualmente são 7 peritos atendendo em 5 salas (inclusive na planilha a quantidade de salas está errada, está 4 e são 5 salas), sendo 5 peritos na parte da manhã e 2 peritos na parte da tarde. Desta forma para essa APS, seria necessário, somente para a perícia, 2 postos de 30 horas e 1 posto de 44 horas, Sendo assim, somando-se o posto da portaria, totalizaria 4 postos de 30 e 1 posto de 44 horas.

Na APS Osório, atualmente os dois peritos em atividade trabalham no período da manhã, mas existe a possibilidade de um perito ser removido para Osório, sendo que este deverá trabalhar de tarde, Sendo assim, já antecipando a necessidade futura, seria necessária a troca do posto de 30h da perícia por 1 posto de 44h.

Na APS São Jerônimo, apesar de haver apenas uma entrada para segurados, existe uma outra entrada para os servidores, que está praticamente na via pública, sendo que é necessário manter um vigilante nessa entrada ao menos no horário de atendimento da APS, que é da 8h às 14h. Sendo assim, seria necessário acrescentar 1 posto de 30 horas para cobrir essa segunda entrada do prédio.

Na APS Torres, o atendimento das perícias acontece no período da manhã e da tarde, o que implica que 1 posto de 30 horas é insuficiente para cobrir o atendimento da perícia. Portanto, seria necessário trocar o posto de 30 horas por 1 posto de 44 horas.

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?

Sim.

Na unidade Cedocprev, seria necessário que continuasse 1 posto 12x36 diurno e 1 posto 12x36 noturno, como é hoje. A justificativa se deve ao fato de o prédio, que contém uma grande quantidade de arquivo da GEX Canoas, estar localizado em uma região de altíssimo risco dentro da cidade de Canoas. Inclusive, no ano de 2020 houve a ocorrência de um traficante, que em fuga da polícia, pulou no pátio da unidade e ao subir na cobertura do prédio, quebrou diversas telhas. Ou seja, devido à localização do imóvel, seria muito arriscado manter somente a vigilância eletrônica neste imóvel.

No prédio do Depósito em Esteio, também pelo fato deste prédio estar em uma região erma e de alto risco dentro da cidade de Esteio, já tendo histórico de incêndio provocado por moradores de rua da região, justificasse a manutenção do posto de 12x36 horas diurno existe no local.

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?

Sim.

Para as APS Butiá e Santo Antônio da Patrulha, que irão ter apenas 1 posto de 44 horas, mas com o atendimento das 8h às 14h, seria importante pagar a hora intervalar aos vigilantes dessas unidades.

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Sim.

Para o prédio da GEX em Canoas foi previsto 1 posto de 12x36 horas diurno, porém, pelo fato de que essa unidade funcionar no mesmo prédio da APS Canoas e de que o prédio está localizado em uma região de baixo risco na cidade, não há a necessidade de implantação desse posto. Porém, para que a vigilância da APS Canoas não fique sobrecarregada com os acessos à parte da Gerência, seria importante manter 1 posto de 44 horas nesta unidade.

Nas respostas aos itens 1 e 2 foram apresentados os postos a serem suprimidos em detrimento à substituição por outros postos nas unidades da GEX Canoas.

Att.

--

MARCELO ADRIANO DE OLIVEIRA
ANALISTA DO SEGURO SOCIAL - ENG. CIVIL - Matr. 1636955
CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA
19.321.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA
GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS - RS
AV. INCONFIDÊNCIA, 778, MAL. RONDON, CANOAS/RS



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
[Clique aqui e crie sua assinatura personalizada](#)

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância o:
I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência nã

TIPO DE UNIDADE

Atendimento até 8 horas
Atendimento superior a 8 horas
Perícia
GEX
Unidades sem Atendimento

BAIXO RISCO

1 vigilante de 44 horas para cada en-
2 postos de 30 horas para cada entrada de :
1 vigilante de 30 ho:
2 vigilantes de 30 1
Somente sistema de alarme com pronta respe

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as q

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificaç
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em q

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: Diego Mendes de Mattos Carpema <diego.carpema@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 09/04/2021 12:40:15

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br

Cc: sabrina.dambros@inss.gov.br [...]

Em complementação:

Informo que foi alterado o posto 44 hs por 2x de 30 hs em todas as unidades, tendo em vista que os Gerentes alegam que o posto 44 hs não cobre todo o período de funcionamento e/ou acesso às APS's, das 07:00 as 19:00.

Na unidade APS Caxias alteramos o quantitativo para melhor coadunar a força de trabalho com as necessidades de vigilância da perícia médica (4 consultórios x 1 vigilante), bem como o layout da unidade.

Reiteramos as considerações anteriores.

Att,

--

DIEGO MENDES DE MATTOS CARPENA

Analista do Seguro Social - Direito - Mat. 2552849

Chefe da Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia

Gerência Executiva do INSS em Caxias do Sul/RS

Rua Visconde de Pelotas, nº 2280, Bairro Pio X, CEP 95020-500

Tel.: (54) 3535-3160



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

Em 08/04/2021 16:03:37, Diego Mendes de Mattos Carpema escreveu:

Boa tarde,

Segue a planilha RETIFICADA, colunas AD, AE e AF.

Precisamos 02 (dois) postos 12x36 noturnos na APS Caxias e CEDOCREV, por conta do alto índice de violência que assolam esses bairros e região.

O CEDOCREV localiza-se dentro de uma praça e funciona um ponto de venda e consumo de crack bem na frente. Já foi arrancado ar condicionado da parede e por duas vezes e furtados os dutos de cobre.

Já o prédio da GEX/APS sofre com os moradores de rua que fazem casa na porta da garagem. Já houve tentativa de arrombamento da porta frontal algumas vezes. Recentemente foi arrombado e furtado o registro central da água.

A APS Farroupilha, a 10 km daqui, a APS já foi roubada 02 vezes desde o corte dos 12x36 noturno naquela unidade.

Favor acusar o recebimento.

Att,

--
DIEGO MENDES DE MATTOS CARPENA

Analista do Seguro Social - Direito - Mat. 2552849

Chefe da Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia

Gerência Executiva do INSS em Caxias do Sul/RS

Rua Visconde de Pelotas, nº 2280, Bairro Pio X, CEP 95020-500

Tel.: (54) 3535-3160



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância o:
I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência nã

TIPO DE UNIDADE

Atendimento até 8 horas

Atendimento superior a 8 horas

Perícia

GEX

Unidades sem Atendimento

BAIXO RISCO

1 vigilante de 44 horas para cada en

2 postos de 30 horas para cada entrada de :

1 vigilante de 30 ho

2 vigilantes de 30 h

Somente sistema de alarme com pronta respo

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as q

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justifica?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em q

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final - GEXIJU

De: LOGRS Ijui <logiju@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 09/04/2021 09:22:00

Destinatário: logiju@inss.gov.br, raquel.rejane@inss.gov.br

Cc: logiju@inss.gov.br [...]

Anexos: Questionário Vigilância GEXIJU.xls (15.1 KB)

Bom dia Raquel,

Reenviando por ter ido sem anexo.

Considerando a solicitação de informações para subsidiar a contratação de vigilância, segue em anexo planilha com o questionário respondido por APS.

Vale ressaltar que o horário de atendimento ao público constante na planilha estava informado incorretamente, pois a maioria dos Gerentes das APS tinha informado o horário de atendimento durante a pandemia, o qual está reduzido.

As observações constantes no questionário são as fornecidas pelos Gerentes das Unidades e não representam necessariamente o entendimento desta Seção de Logística, mas foram inseridas para análise da equipe de planejamento da contratação.

Na planilha em anexo foi informado além do questionário, os horários corretos, conforme informação do SEAT.

Atenciosamente,

--

JÚLIO CÉSAR GOMES MIRON

Analista do Seguro Social - Matr. 1779662

19.323.1 - Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia

Gerência Executiva Ijuí - RS

Rua Vinte de Setembro, 275

Tel.: (55) 3305-1216 - VoIP 3055-1216

Instituto Nacional do Seguro Social

Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

[Clique aqui e crie sua assinatura personalizada](#)

Em 08/04/2021 14:10:29, LOGRS Ijui escreveu:

Boa tarde Raquel,

Considerando a solicitação de informações para subsidiar a contratação de vigilância, segue em anexo planilha com o questionário respondido por APS.

Vale ressaltar que o horário de atendimento ao público constante na planilha estava informado incorretamente, pois a maioria dos Gerentes das APS tinha informado o horário de atendimento durante a pandemia, o qual está reduzido.

As observações constantes no questionário são as fornecidas pelos Gerentes das Unidades e não representam necessariamente o entendimento desta Seção de Logística, mas foram inseridas para análise da equipe de planejamento da contratação.

Na planilha em anexo foi informado além do questionário, os horários corretos, conforme informação do SEAT.

Atenciosamente,

--

JÚLIO CÉSAR GOMES MIRON

Analista do Seguro Social - Matr. 1779662

19.323.1 - Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia
Gerência Executiva Ijuí - RS
Rua Vinte de Setembro, 275
Tel.: (55) 3305-1216 - VoIP 3055-1216

Instituto Nacional do Seguro Social
Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
[Clique aqui e crie sua assinatura personalizada](#)

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância o:
I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não

TIPO DE UNIDADE	BAIXO RISCO
Atendimento até 8 horas	1 vigilante de 44 horas para cada en-
Atendimento superior a 8 horas	2 postos de 30 horas para cada entrada de :
Perícia	1 vigilante de 30 ho:
GEX	2 vigilantes de 30]
Unidades sem Atendimento	Somente sistema de alarme com pronta resp

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as q

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificaç
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em q

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final
De: Ari Ricardo Goetze <ari.goetze@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 07/04/2021 17:38:12
Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br
Cc: eduardo.basso@inss.gov.br, hugo.lima@inss.gov.br [...]

Boa tarde,

dando retorno ao questionamento abaixo, primeiramente, gostaríamos de alertar que na planilha encaminhada, nas colunas do estado atual dos vigilantes, há omissão/erros em diversas agências.

Só para corrigir, apresentamos o quadro correto a seguir:

Unidade	Portaria 12x36h GEX	Portaria 30h	Portaria 44h
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO	0	1	1
Almoxarifado	0	2	0
APS CAMPO BOM	0	2	1
APS DOIS IRMÃOS	0	2	1
APS ENCANTADO	0	2	1
APS ESTRELA	0	1	1
APS LAJEADO/RS	0	3	1
APS MONTENEGRO	0	2	1
APS NOVO HAMBURGO	0	3	1
APS SÃO LEOPOLDO	0	4	1
APS SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0	1	1
APS SAPIRANGA	0	3	1
APS TAQUARA	0	3	1
APS TAQUARI	0	2	0
APS TEUTÔNIA	0	2	0
APS PORTÃO	0	0	1
APS IGREJINHA	0	0	1
APS TRÊS COROAS	0	0	1

Quanto às perguntas:

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

Sim. Estamos sugerindo o seguinte quadro:

Unidade	Portaria 12x36h GEX	Portaria 30h	Portaria 44h
GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO	0	1	1
Almoxarifado	1 posto noturno	2	0
APS CAMPO BOM	0	1	2
APS DOIS IRMÃOS	0	1	2
APS ENCANTADO	0	2	2
APS ESTRELA	0	1	1
APS LAJEADO/RS	0	3	2
APS MONTENEGRO	0	2	2
APS NOVO HAMBURGO	0	3	2

APS SÃO LEOPOLDO	0	4	2
APS SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0	2	1
APS SAPIRANGA	0	2	1
APS TAQUARA	0	3	2
APS TAQUARI	0	2	0
APS TEUTÔNIA	0	2	1
APS PORTÃO	0	0	1
APS IGREJINHA	0	0	1
APS TRÊS COROAS	0	0	1

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?

Sim. Estamos pleiteando um posto de 12X36 no turno da noite para o almoxarifado, porque atualmente

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?

Não.

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Sim. Estamos suprimindo um posto de 30 horas na agência de Sapianga.

Att

Ari Ricardo Goetze

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva:
 I horário de atendimento ao público;
 II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
 III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam

TIPO DE UNIDADE

Atendimento até 8 horas
 Atendimento superior a 8 horas
 Perícia
 GEX
 Unidades sem Atendimento

BAIXO RISCO

1 vigilante de 44 horas para cada entrada
 2 postos de 30 horas para cada entrada de segurança
 1 vigilante de 30 horas para cada entrada de segurança
 2 vigilantes de 30 horas para cada entrada de segurança
 Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantidades

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de pericia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

--

ARI RICARDO GOETZE

Analista do Seguro Social - Matr. 1758549

19.324.1 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA

GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO - RS

Av Pedro Adams Filho 5757 Sala 1408

Tel.: (51) 3271-1516 - VoIP 3048-1516



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

[Clique aqui e crie sua assinatura personalizada](#)

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: Marlise Vieira Melo de Araujo <marlise.araujo@inss.gov.br> [+][x]

Data: 09/04/2021 10:47:51

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

Bom dia,

Questionamentos:

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades? **Não**

- **Carazinho** poderia ter 3 de 30 como é hoje (o Rodrigo informou q há 3 peritos / consultórios fu

- **Guaporé**: 1 consultório, perícia de manhã, poderia ter os 2 vigilantes de manhã, s/ vigilante à ta

- **Passo Fundo**: (2 vig de 44h e 4 vig de 30h)

1º piso- 8 peritos de manhã (2 vig) + 1 na portaria

Garagem - 1 perito de manhã (1 vig) o mesmo da portaria

1º piso- 4 peritos de tarde (1 vig) + 1 na portaria

Garagem - s/ peritos de tarde e 1 vig na portaria

- **Casca** - sem peritos; 1 vigilante das 8h às 14h seria o suficiente.

- **GV** - 2 peritos, de manhã. Sugerimos que seja 1 vig para perícia e outro para portaria. A APS não

- **Serafina**: - sem peritos; 1 vigilante das 8h às 14h é o suficiente.

- **Espumoso**: 1 consultório, perícias de manhã, poderia ter os 2 vigilantes, como é hoje, 2 de 30h.

- **Sarandi** sem peritos; 1 vigilante das 7h30 às 13h30 seria o suficiente.

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?

- **GV** - A APS não tem alarme (PEX), caso seja instalado, pode liberar o vigilante da tarde, caso con-

- **Passo Fundo** se o alarme estiver funcionando, não é necessário esse posto de 12 x 36 proposto :

Em relação ao 12 x 36 não há necessidade SE o alarme estiver em pleno funcionamento (ocorrer a efetiva comunicação entre a central de alarme e de monitoramento), o que não está ocorrendo no momento. Há várias unidades em que a empresa tem nos comunicado que não há comunicação entre as centrais. Atribuímos esse problema a aquisição do equipamento por uma empresa e monitoramento por outra e nenhuma manutenção (a não ser troca de baterias pelo predial);

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?

Não consideramos necessário. Pois todos os postos propostos são concedidos intervalos para alm

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais i Casca, Sarandi e Serafina (que já foi retirado), cfe resposta 1.

Att.,

--

Marlide Vieira Melo de Araújo
Analista do Seguro Social - Matr. 1422625
Chefe SLLCE
GEX Passo Fundo
(54) 3601-6104 / voip 3048-6104

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva:
I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam

TIPO DE UNIDADE	BAIXO RISCO
Atendimento até 8 horas	1 vigilante de 44 horas para cada entrada
Atendimento superior a 8 horas	2 postos de 30 horas para cada entrada de segurança
Perícia	1 vigilante de 30 horas para cada posto
GEX	2 vigilantes de 30 horas para cada posto
Unidades sem Atendimento	Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantificações.

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Fwd: Fwd: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: Seção de Logística <logstm@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 09/04/2021 10:46:09

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

Prezada

Segue resposta da GEX Santa MAría.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: Vigilância Centralizada - Revisão Final

Data:Thu, 8 Apr 2021 15:48:13 -0300

De:Tobias Marcolin <tobias.marcolin@inss.gov.br>

Para:Seção de Logística <logstm@inss.gov.br>

Prezado Chefe da Logística,

Encaminho abaixo uma mera sugestão de resposta. Entendo que a análise final da questão quanto aos riscos é de responsabilidade do Gerente Executivo da GEXSTM e a ele deve ser submetida a questão. Minhas sugestões de resposta seguem em azul.

Questionamentos:

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

Não.

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?

Não.

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?

Não.

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Não.

Afirmações adicionais: A GEXSTM está sem contrato de Vigilância Eletrônica desde 14/12/2020.

Em 06/04/2021 13:41, Seção de Logística escreveu:

Tobias

Favor responder a colega.

att.

Rodrigo Amaral

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Vigilância Centralizada - Revisão Final

Data:Tue, 6 Apr 2021 11:46:18 -0300

De:INSS/Raquel Rejane dos Santos <raquel.rejane@inss.gov.br>

Responder a:INSS/Raquel Rejane dos Santos <raquel.rejane@inss.gov.br>

Para:Logística Gex Blumenau <logblu@inss.gov.br>, Logística Gex Canoas <logcan@inss.gov.br>, Logística Gex Cascavel <logcas@inss.gov.br>, Logística Gex Caxias do Sul <logcax@inss.gov.br>, Logística Gex Chapecó <logcha@inss.gov.br>, Logística Gex Criciúma <logcri@inss.gov.br>, Logística Gex Curitiba <logctb@inss.gov.br>, Logística Gex Florianópolis <logflo@inss.gov.br>, Logística Gex Ijuí <logiju@inss.gov.br>, Logística Gex Joinville <logjvl@inss.gov.br>, Logística Gex Londrina <loglon@inss.gov.br>, Logística Gex Maringá <logmrg@inss.gov.br>, Logística Gex Novo Hamburgo <lognhb@inss.gov.br>, Logística Gex Passo Fundo <logpsf@inss.gov.br>, Logística Gex Pelotas <logpel@inss.gov.br>, Logística Gex Pelotas <logstm@inss.gov.br>, Logística Gex POA <logpoa@inss.gov.br>, Logística Gex Ponta Grossa <logpgr@inss.gov.br>, Logística Gex Uruguaiana <logurg@inss.gov.br>

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS SR Sul, o qual foi elaborado com parâmetros definidos pela Direção Central do INSS, seguem os questionamentos, abaixo dos parâmetros a seguir:

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva deverão ser observados os seguintes pressupostos:

- I horário de atendimento ao público;
- II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
- III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam a realização de jornada parcial, a mensuração dos postos foi realizada conforme parâmetros estabelecidos nos artigos 7º e 8º da Minuta da Portaria, com a utilização dos postos mais econômicos (utilização de 2 postos de 30 horas no lugar dos postos 12 x 36).

TIPO DE UNIDADE BAIXO RISCO ALTO RISCO

Atendimento até 8 horas 1 vigilante de 44 horas para cada entrada de segurado 2 postos de 30 horas para uma das entradas

Atendimento superior a 8 horas 2 postos de 30 horas para cada entrada de segurado 2 postos de 30 horas para cada entrada de segurado

Perícia 1 vigilante de 30 horas para até 4 consultórios (Gerência poderá solicitar alteração para 44 horas se necessário)

GEX 2 vigilantes de 30 horas 1 vigilante 12 x 36

Unidades sem Atendimento Somente sistema de alarme com pronta resposta 2 postos de 30 horas

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantidades de vigilantes para a próxima contratação, e responder:

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Enc: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: Paulo Tasso Carvalho Varallo Neto <paulo.varallo@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 09/04/2021 10:17:30

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

Bom dia Raquel, esclarecendo a mensagem anterior, entendemos que o formato ideal de vigilância seja a manutenção de 2 postos de 30 horas em cada local (incluindo a entrada da GEX) mais um posto de vigilância nas localidades que possuem perícia médica (à maioria das APSs serve um posto de 30 horas pois a perícia tem período inferior a 6 horas, exceto na APS Uruguaiana que a perícia ocorre de manhã e de tarde).

--

Atenciosamente,

Paulo T. C. Varallo Neto

Analista do Seguro Social - 1634263

Chefe da Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia

Gerência Executiva do INSS em Uruguaiana

-----Mensagem original-----

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final

Remetente: "Paulo Tasso Carvalho Varallo Neto" <paulo.varallo@inss.gov.br>

Para: raquel.rejane@inss.gov.br

Data: 08/04/2021 10:05:11

Bom dia, seguem respostas:

valores	VT	e	ISS
APS Uruguaiana	3,75		5,00
APS Alegrete	3,00		3,00
APS Rosário do Sul	3,80		3,00
APS São Gabriel	3,10		3,00
APS Dom Pedrito	3,20		2,50
APS Santana do Livramento	3,00		3,00
APS Quaraí	3,30		2,00
APS Itaqui	3,90		3,00
APS São Borja	3,50		3,00

Seguem respostas do horário de perícia nas APSs:

Uruguaiana: 7:00 as 13:00 (2 peritos)
13:00 as 18:00 (1 perito)

Itaqui : segundas e quintas: das 13:00 as 18:00 (1 perito)
terças , quartas e sextas: das 8:00 as 13:00 (1 perito)

Livramento: 7:20 as 13:00 (2 peritos, podendo voltar mais 1)

Dom Pedrito: 8:00 as 13:00 (1 perito)

Quarai : 8:00 as 13:00 (1 perito)

São Gabriel: 7:30 as 13:00 (1 perito)

Rosario : 7:30 as 12:30 (1 perito)

São Borja : 7:00 as 12:00 (1 perito, provavel reabertura em 01/06/2021)

Questionamentos:

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

Entendemos como ideal dois postos de 30 hs em cada APS (na forma do contrato atual) MAIS um posto c

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?

As APSS de Alegrete e São Gabriel registraram ocorrência enquanto fechadas (uma quebraram vidro e i

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?

só possuímos postos de 30 hs, não há intervalo

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Não

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva:

I horário de atendimento ao público;

II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e

III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam

TIPO DE UNIDADE

Atendimento até 8 horas

Atendimento superior a 8 horas

Perícia

GEX

Unidades sem Atendimento

BAIXO RISCO

1 vigilante de 44 horas para cada entrada

2 postos de 30 horas para cada entrada de segurança

1 vigilante de 30 horas para cada entrada

2 vigilantes de 30 horas para cada entrada

Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantidades

Questionamentos:

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

--

Atenciosamente,

Paulo T. C. Varallo Neto
Analista do Seguro Social - 1634263
Chefe da Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia
Gerência Executiva do INSS em Uruguaiana

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: Jaime Laus de Oliveira <jaime.deoliveira@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 08/04/2021 17:03:35

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br

Cc: justina.bertoto@inss.gov.br, gexflo@inss.gov.br [...]

Prezada Raquel

Listo abaixo os imóveis e as considerações:

1. GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Não.
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Sim, manter 2 vigilantes 12/36 diurno e 2 vigilantes 12/36 noturno, pois o imóvel está em uma região central da cidade onde temos diversas ocorrências de furtos, invasões e vandalismos. Também no mesmo imóvel temos a APS Florianópolis Centro que não tem esses postos 12/36, mas os vigilantes da Gerência vigiam todo o local.
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante? Não
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Não.

2. APS BIGUAÇÚ

Em relação aos vigilantes, entendo que o quantitativo está perfeito, pois como temos perícias nos dois turnos, dois vigilantes por turno atendem bem a necessidade.

Segue a resposta aos questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Não.
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Não.
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante? Não
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Não.

3. APS CURITIBANOS

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h?
Não. Se sim, quantos e em quais unidades?

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)?
Não. Onde? Justificativa?

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
Não.

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados?
Não. Se sim, quantos e em quais unidades?

-O ideal para esta APS seria deixar como está ou retirar um posto de 30 horas da manhã.

-Mas, se tiver mesmo que ser 1 posto de 30 horas e outro de 44, que seja: será possível encaixar para não deixar horário ou local a descoberto.

(Na situação do nosso atendimento, os vigilantes da manhã se esbarram. Mas considerando que é o turno normal para o atendimento, quando as coisas voltarem ao normal (atendimento) não tem como ficar só com 1.)

4. APS FLORIANÓPOLIS - CENTRO

A agência possui atualmente, 10 postos de 30h e 1 posto de 44h, isso devido a arquitetura do prédio que possui vários ambientes.

Os 4 postos de 30h que atendem perícia não podem atender outras áreas e as perícias acontecem das 7h00min às 19h00min.

Depois temos 4 vigilantes 30h que atuam na porta de entrada e triagem que fica separada do resto da agência.

Mais 2 vigilantes de 30h e um de 44h que atuam na espera e no atendimento.

Recentemente foi iniciado um maior atendimento de reabilitação e assistência social no 2º e 3º andares, entre 7h00min e 19h00min, e ali precisamos de mais 4 vigilantes de 30h.

Sendo assim para o perfeito atendimento a APS precisa de 14 postos de 30h e 1 posto de 44h. Para haver economia com vigilância a agência precisaria mudar-se para um prédio de arquitetura mais adequada.

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Não.
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Não.
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante? Não.
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Não.

5. APS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Não.
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Sim, manter 2 vigilantes 12/36 diurno e 2 vigilantes 12/36 noturno, pois o imóvel está em uma região da cidade com maior Vulnerabilidade Social onde temos diversas ocorrências de furtos e invasões. O imóvel foi interditado pela Justiça e não temos mais postos de 30h e 44h no local.
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante? Não.
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Sim. Podem retirar os postos de 30h, pois não há mais atendimentos no imóvel.

6. APS IMBITUBA

Comunicamos que a APS Imbituba/SC possui atualmente duas salas de atendimento de perícia médica. Sendo que são três (03) médicos peritos, dos quais dois (02) desses fazem atendimento matutino, e outro no turno vespertino.

Por consequência o período da manhã conta com (02) dois vigilantes (um na segurança da APS e outro destinado a segurança dos médicos peritos) e o turno da tarde conta com um (01) vigilante que faz a segurança da APS ficando assim desguarnecida a segurança do médico perito.

Nesse sentido, sugerimos o aumento da carga horária de um dos três (03) vigilantes para 44 horas, com a finalidade desse vigilante ficar, exclusivamente, na segurança dos médicos peritos em tempo integral.

7. APS LAGES

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

Não, pois horário de atendimento da unidade é de 10h.

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?

A unidade necessita de vigilante noturna e 24 horas, devido tamanho unidade, distribuída em 4 pavimentos, estar numa área central com grande movimentação de moradores de ruas e usuários de drogas, que frequentemente tentam se abrigar na marquise da agência para passar a noite, além do risco de arrombamentos das portas de vidros devido a facilidade de acesso ao patrimônio, e ocorrências frequentes de furtos na região.

A unidade conta também com setor exclusivo para Procuradoria Geral, onde os Procuradores, quando em atividades presenciais, executam suas atividades nos finais de semana e também no período noturno.

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?

Não temos conhecimento sobre a matéria para opinar.

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Não há postos a serem retirados e sim a serem acrescentados conforme a distribuição de espaços da unidade.

A unidade conta com áreas distintas de atendimento e espera administrativa e de atendimento e espera de perícia médica separadas.

Sendo assim, necessitamos de postos de vigilância:

1 vigilante para cada turno na entrada da APS (matutino e vespertino);

1 vigilante para cada turno na área de espera e atendimento administrativo (matutino e vespertino).

Total de 4 vigilantes de 30h para suprir entrada e área administrativa.

Para área de espera e atendimento pericial (temos 5 consultórios de perícia médica para 8 peritos, distribuído da seguinte forma: 5 matutino e 3 vespertino).

1 sala de serviço social e 1 sala de reabilitação profissional também na área de perícia médica.

Com necessidade atual de 2 vigilantes no período matutino e 1 no período vespertino para suprir a necessidade da área de perícia médica.

Total de 3 vigilantes de 30h, ou 1 posto de 30h e 1 posto de 12/36h a fim de já abranger o final de semana dia.

Além de 1 posto de vigilante 12/36h noturno.

OBS: Atualmente tivemos que fazer adaptações dos turnos de vigilantes para tentar atender a exigência da perícia médica com 5 peritos no mesmo turno de atendimento, com o retorno das atividades pós pandemia, onde a APS está com restrições de atendimentos e priorizando a perícia médica.

Informamos ainda que a vigilância na entrada da APS atua de forma manual com raquete detectora de metais, pois o portal de detecção apresentou falhas após testes.

Salientamos que a vigilância para uma agência de grande porte é de suma importância para prevenção da integridade física dos servidores, além do cuidado patrimonial.

Já tivemos vários episódios com registros de ocorrência na Polícia Federal nos últimos tempos por motivo de ameaça e agressão.

8. APS PALHOÇA e 9. Arquivo Palhoça

Solicito a permanência da quantidade de vigilantes atual sendo 6 vigilantes de 30h no Prédio da Agência e sendo 1 vigilante de 44h no Prédio do Arquivo.

Visto que Aps Palhoça - 20001070 possui perícias tanto no período Matutino quanto vespertino, devido ao grande numero de segurados vindo até a frente da Aps e agindo de forma agressiva, devido as constantes ameaças que temos durante os atendimentos e ainda devido ao histórico de roubos nesta Aps.

No prédio do arquivo temos que ter 1 vigilante obrigatoriamente podendo ser 1de 44h, visto prédio ser constantemente alvo de vândalos e roubos, sendo que todos os dias um servidor e estagiário permanecem no local para digitalização de cópias e organização de processos.

10. APS SÃO JOSÉ

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

A APS atualmente já consta com 2 postos de 12x36 que cuidam, muito bem, da área da perícia médica. A alteração prejudica a manutenção da vigilância diurna nos finais de semana e feriados, visto a periculosidade da região e constante invasões a APS que possui uma grande área externa e pátio para se esconder.

No mais, para a perícia médica é imprescindível no mínimo 02 vigilantes de 06 horas (por dia) ou 01 de 12 horas, pois temos perícia das 07 às 17 hs.

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde?
Justificativa?

APS consta atualmente com 01 posto 12x36 diurno (2 vigilantes) e 01 posto 12x 36 noturno (2 vigilantes), isto pela periculosidade da região e constantes invasões já sofridas, no nosso entendimento, pela fragilidade da segurança da APS, devem ser mantidos estes postos.

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
Na forma descrita acima, manutenção da forma atual, não. Caso haja alteração, tem de haver contratação de vigilância aos finais de semana.

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Não.

11. APS TIJUCAS

O quantitativo de vigilantes dimensionado está adequado.

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Não.

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Não.

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante? Não

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Não.

12. APS ALFREDO WAGNER

O quantitativo de vigilantes dimensionado está adequado.

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Não.
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Não.
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante? Não
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Não.

13. APS SÃO JOAQUIM

O quantitativo de vigilantes dimensionado está adequado.

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Não.
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Não.
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante? Não
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Não.

14. APS ITAPEMA

O quantitativo de vigilantes dimensionado está adequado.

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Não.
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Não.
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante? Não
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Não.

15. SLLCE (Galpões da Mauro Ramos)

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Não.
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Sim, manter 2 vigilantes 12/36 diurno e 2 vigilantes 12/36 noturno, pois o imóvel está em uma região central da cidade onde temos diversas ocorrências de furtos, invasões e vandalismos. O imóvel não possui servidores que trabalhem em horário fixo e possui uma grande área construída que está em péssimas condições de conservação atraindo transeuntes em situação de rua.
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante? Não
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Não.

--
JAIME LAUS DE OLIVEIRA
Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia - 20.301.1
Gerência Executiva do INSS em Florianópolis
Analista do Seguro Social - Matr. 1638707
Engenheiro Civil CREA/SC 079.382-8
Rua Felipe Schmidt, 331 - 7º andar - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88010-000
Fone (48) 99907-1562 (WhatsApp)

Só imprima o necessário - Preserve o meio ambiente

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS

Serviço de Vigilância Ostensiva
Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva:
I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam

TIPO DE UNIDADE	BAIXO RISCO
Atendimento até 8 horas	1 vigilante de 44 horas para cada entrada
Atendimento superior a 8 horas	2 postos de 30 horas para cada entrada de segura
Perícia	1 vigilante de 30 horas p
GEX	2 vigilantes de 30 horas
Unidades sem Atendimento	Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantidades de postos.

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: GEX Blumenau - Re: Enc: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: Dilson Max da Silva <dilson.max@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 08/04/2021 10:08:26

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br

Cc: William da Silva - INSS <william.silva@inss.gov.br>, agnaldo.lima@inss.gov.br, "helder.rsilva" <helder.rsilva@inss.gov.br>

[...]

Bom dia.

Em consulta aos dados para contratação da GEX Blumenau (linha 235) consta apenas um vigilante 12x36 diurno. Os prédios da Gex Blumenau (Rua Jhon Kennedy n. 25) e CEDOC (Rua João Pessoa n. 200) não estão equipados com sistema de alarme.

Caso seja feito a opção por equipar esses prédios com sistema de alarmes, considerando que a APS Blumenau e a GEX Blumenau dividem o mesmo prédio e porta de entrada, poderia ser suprimido o posto 12x36 diurno.

Para fins de esclarecimento os posto 12x36 diurno e noturno na APS Blumenau fazem a guarda do imóvel da APS Blumenau e GEX. e o posto 12x36 diurno e noturno da GEX Blumenau fazem a guarda do CEDOC.

Não havendo como instalar alarmes para pronto atendimento nos prédio da Gerencia Executiva/APS Blumenau e do CEDOC será necessário a contratação de aos menos um posto 12x36 noturno para o prédio da GEX/APS Blumenau e um posto 12x36 diurno e noturno para o prédio do CEDOC por ficaram sem monitoramento nas noites, finais de semana e feriados.

Ainda quanto a APS Blumenau (linha 237) considerando de serão 2 posto 30h para porta de entrada (1 manhã e 1 tarde) e havendo perícia durante todo o expediente, sendo três vigilantes por turno (3 de manhã e 3 a tarde) em razão da quantidade de consultório médicos, deveriam ser 8 postos 30h, ou considerando a situação do alarme exposta acima, 6 postos 30h (perícia médica) e um ponto 12x36 diurno e noturno na entrada da unidade.

Referente a APS Itajaí (linha 241) considerando de serão 2 posto 30h para porta de entrada (1 manhã e 1 tarde) e havendo perícia durante todo o expediente, sendo dois vigilantes por turno (2 de manhã e 2 a tarde) deveriam ser 6 postos 30h.

Sendo estas as observações, encaminhamos para a Equipe Planejamento da Contratação.

Atenciosamente,

--
Dilson Max da Silva

Técnico do Seguro Social - Matr. 1523529
20.021.010 - Agência da Previdência Social em Blumenau/SC
Gerência Executiva Blumenau - SC
Rua Presidente John Kennedy, 25 - Centro
CEP: 89.010-907 - Blumenau/SC



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

Em 06/04/2021 16:34, Helder Rodrigues da Silva escreveu:

Boa tarde!

Prezado Max,

Para conhecimento e revisão das informações.

Data: 08/04

Grato.

Helder Rodrigues da Silva

Chefe da Seção de Logística / GEXBLU

Técnico do Seguro Social

E-mail: helder.silva@inss.gov.br

Fone: (47) 2111-7203

Só imprima o necessário – Preserve o meio ambiente

-----Mensagem original-----

Data: 06/04/2021 11:46:18

Para: Logística Gex Blumenau <logblu@inss.gov.br>, Logística Gex Canoas <logcan@inss.gov.br>, Logística Gex Cascavel <logcas@inss.gov.br>, Logística Gex Caxias do Sul <logcax@inss.gov.br>, Logística Gex Chapecó <logcha@inss.gov.br>, Logística Gex Criciúma <logcri@inss.gov.br>, Logística Gex Curitiba <logctb@inss.gov.br>, Logística Gex Florianópolis <logflo@inss.gov.br>, Logística Gex Ijuí <logiju@inss.gov.br>, Logística Gex Joinville <loglv@inss.gov.br>, Logística Gex Londrina <loglon@inss.gov.br>, Logística Gex Maringá <logmrg@inss.gov.br>, Logística Gex Novo Hamburgo <lognhb@inss.gov.br>, Logística Gex Passo Fundo <logpsf@inss.gov.br>, Logística Gex Pelotas <logpel@inss.gov.br>, Logística Gex Pelotas <logstm@inss.gov.br>, Logística Gex POA <logpoa@inss.gov.br>, Logística Gex Ponta Grossa <logpgr@inss.gov.br>, Logística Gex Uruguaiana <logurg@inss.gov.br>

Remetente: INSS/Raquel Rejane dos Santos <raquel.rejane@inss.gov.br>

Assunto: Vigilância Centralizada - Revisão Final

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS SR Sul, o qual

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva deverão ser
I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam a realização

TIPO DE UNIDADE	BAIXO RISCO
Atendimento até 8 horas	1 vigilante de 44 horas para cada entrada de segurado
Atendimento superior a 8 horas	2 postos de 30 horas para cada entrada de segurado
Perícia	1 vigilante de 30 horas para até 4 consul
GEX	2 vigilantes de 30 horas
Unidades sem Atendimento	Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantidades de vigilan

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

--
Dilson Max da Silva

Técnico do Seguro Social - Matr. 1523529
20.021.010 - Agência da Previdência Social em Blumenau/SC
Gerência Executiva Blumenau - SC
Rua Presidente John Kennedy, 25 - Centro
CEP: 89.010-907 - Blumenau/SC



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final - GERÊNCIA CHAPECÓ

De: Zuleide Montanhelli <zuleide.montanhelli@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 08/04/2021 18:26:25

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br, logcha@inss.gov.br, gexcha@inss.gov.br, seatcha@inss.gov.br [...]

Boa tarde

Respondendo por Chapecó por ser atual gestora contratual,

retificada planilha de ISS E VT.

Considerando os questionamentos abaixo, temos pontuações que divergem daqueles apontados, seguem para análise, deliberações. Faremos as pontuações por localidades.

1. Gerência:

sem pontuações

2. Caçador:

alterar para 2 postos de 30hs (suprimir quantitativo da planilha, unidade sem perícia, REAT)

3. Campos Novos:

Ideal 3 postos de 30hs, agência com perícia em 1 turno e REAT.

4. Capinzal:

Ideal 3 postos de 30hs, agência com perícia em 1 turno e REAT.

5. Chapecó:

Inclusão de um posto de 12x36 Noturno. Agência em região central, com risco e necessidade de vigilância noturna, até que se contrate vigilância eletrônica e façam adequações prediais (instalação de grade em toda área);

6. Concórdia:

Agência com 2 turnos de perícia*

7. Dionísio Cerqueira:

Ideal 2x30hs. Agência não possui REAT, porém servidores cumprem jornada que excede a jornada de 44hs de um único posto.

8. Fraiburgo:

Agência com 2 turnos de perícia*

9. Joaçaba:

Agência com 2 turnos de perícia*

10. Maravilha:

Ideal 3x30hs, agência sem visibilidade da área de atendimento da perícia médica para portal de entrada, e vice-versa.

11. Pinhalzinho:

sem pontuações

12. Porto União:

sem pontuações

13. São Lourenço do Oeste:

ideal 2x30hs, agência REAT

14. São Miguel do Oeste:

ideal 3x30hs, e não 4... Agência com peritos afastados sem previsão de retorno, porém com atendimentos mensais em cumprimento judicial, possui 4 salas de perícia, que são ocupadas em 02 turnos durante 1 semana no mês.
SOLUÇÃO: contratar possibilidade de HORAS EXTRAS.

15. Videira:

Sem pontuações

16. Xanxerê:

Agência com 2 turnos de perícia*

17. Xaxim:

Ideal 2x30hs. Agência não possui REAT, porém servidores cumprem jornada que excede a jornada de 44hs de um único posto.

*Nessas localidades a proporção é considerada ideal, ao número de peritos. Porém cabe registrar que os atendimentos da perícia acontecem em 02 turnos, e considerando que o INSS não pode definir a jornada laboral do perito, e sem possibilidade de alteração por parte da PMF, conforme já consultado.

Questionamentos:

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
R: NÃO

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
R: Sim, APS Chapecó, posto noturno.

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
R: Se houver manutenção dos postos de 44 horas, sim.

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?
R: Diminuir os postos de Caçador de 44hs para 30hs, e retirada de 1 posto de 30hs APS SMO.

à disposição,

--
sds
--

Zuleide Montanhelli

Analista do Seguro Social - Matr. 2317098
14.323.1 - Seção de Logística, Licitação, Contratos e Engenharia - GEXMRG - PR
Central Administrativa de Licitações e Contratos - CEAD-LIC/SERLLC/SR-III
(44) 3355-3615 - Celular (44) 9 9942-5369

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do INSS

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva:
I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam

TIPO DE UNIDADE

Atendimento até 8 horas
Atendimento superior a 8 horas
Perícia
GEX
Unidades sem Atendimento

BAIXO RISCO

1 vigilante de 44 horas para cada entrada
2 postos de 30 horas para cada entrada de segurança
1 vigilante de 30 horas para
2 vigilantes de 30 horas
Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantificações.

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Enc: Enc: Vigilância Centralizada - Revisão Final
De: Romualdo Vieira Junior <romualdo.junior@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 09/04/2021 10:30:07
Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br
Cc: logcri@inss.gov.br [...]
Anexos: *Dados das Unidades - RS, SC e PR.xlsx* (88.7 KB)
Bom dia Raquel,

Respondendo os questionamentos 1,2,3 e 4 abaixo, informamos que não há necessidade de adequações.

Att.,

--
Romualdo Vieira Júnior
Analista do Seguro Social
20323-1 - SLCE
Gerência Executiva de Criciúma - SC
Tel.: (48)21016407 - VoIP 30486539

-----Mensagem original-----

Assunto: Enc: Vigilância Centralizada - Revisão Final
Remetente: "LOGSC Criciuma" <logcri@inss.gov.br>
Para: romualdo.junior@inss.gov.br
Data: 06/04/2021 12:22:41

Bom dia Romualdo,
para conhecimento e providências.

Att.

--

Carlos da Silva Mateus
Seção de Logística, licitação e contratos e engenharia - Chefe - Matr. 1583547
GERÊNCIA EXECUTIVA CRICIÚMA - SC
Tel.: (48) 2101 6407 - VoIP (48) 3048 6407



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Clique aqui e crie sua assinatura personalizada

-----Mensagem original-----

Data: 06/04/2021 11:46:18
Para: Logística Gex Blumenau <logblu@inss.gov.br>, Logística Gex Canoas <logcan@inss.gov.br>, Logística Gex Cascavel <logcas@inss.gov.br>, Logística Gex Caxias do Sul <logcax@inss.gov.br>, Logística Gex Chapecó <logcha@inss.gov.br>, Logística Gex Criciúma <logcri@inss.gov.br>, Logística Gex Curitiba <logctb@inss.gov.br>, Logística Gex Florianópolis <logflo@inss.gov.br>, Logística Gex Ijuí <logiju@inss.gov.br>, Logística Gex Joinville <logjvl@inss.gov.br>, Logística Gex Londrina <loglon@inss.gov.br>, Logística Gex Maringá <logmrg@inss.gov.br>, Logística Gex Novo Hamburgo <lognhb@inss.gov.br>, Logística Gex Passo Fundo <logpsf@inss.gov.br>, Logística Gex Pelotas <logpel@inss.gov.br>, Logística Gex Pelotas <logstm@inss.gov.br>, Logística Gex POA <logpoa@inss.gov.br>, Logística Gex Ponta Grossa <logpgr@inss.gov.br>, Logística Gex Uruguaiana <logurg@inss.gov.br>

Remetente: INSS/Raquel Rejane dos Santos <raquel.rejane@inss.gov.br>

Assunto: Vigilância Centralizada - Revisão Final

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância ostensiva de I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência não vedam a i

TIPO DE UNIDADE

Atendimento até 8 horas
Atendimento superior a 8 horas
Perícia
GEX
Unidades sem Atendimento

BAIXO RISCO

1 vigilante de 44 horas para cada entrada de se
2 postos de 30 horas para cada entrada de segurado
1 vigilante de 30 horas para at
2 vigilantes de 30 horas
Somente sistema de alarme com pronta resposta

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as quantidades

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Assunto: Re: Vigilância Centralizada - Revisão Final

De: Ana Carolina Alves Miranda <ana.camiranda@inss.gov.br> [+] [x]

Data: 09/04/2021 10:11:55

Destinatário: raquel.rejane@inss.gov.br [...]

Bom dia Raquel,

Somente esclarecendo: o que precisamos mais é de posto **12x36 h noturno**, principalmente por conta da quantidade de usuários de drogas na região onde está a GEX/APS Joinville Centro, que circulam mais livremente à noite.

Obviamente estariámos mais seguros com um posto 12x36 diurno também, já que aos domingos e feriados o Centro fica deserto, porém hoje já não tralhamos nesta condição então poderíamos manter o 44h diurno para a GEX, se for o caso.

Atte

--

Ana Carolina Alves Miranda

Analista do Seguro Social - Engenheira Eletricista - Matr. 2293871

Chefe da Seção de Logística, Licitações, Contratos e Engenharia

20.324.1 - GEX Joinville

Rua 9 de Março, 241 - Joinville/SC

Tel.: (47) 4009-6604 - VoIP 3048-6604



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
[Clique aqui e crie sua assinatura personalizada](#)

Em 06/04/2021 18:19:47, Ana Carolina Alves Miranda escreveu:

Boa tarde Raquel,

Seguem respostas:

1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?

Não

2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justificativa?

Sim. No prédio da GEX/APS Joinville Centro. Trata-se de um prédio antigo, exposto (com janelas no alinhamento da calçada) e

Já tivemos incidentes de quebra de vidros, de um andarilho que pulou o muro para dormir no estacionamento e de alguém que

3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?

Como só há 1 vigilante por turno na porta do prédio, seria necessário pagar os 15 minutos de lanche somente, já que o acesso

4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em quais unidades?

Não. Pediria a inclusão de um posto 44h ou 1 de 30h no prédio da ex- APS Guanabara, pois os servidores ainda há fluxo de pe:

(lá estão arquivados processos da APS Joinville Centro e da APS São Francisco do Sul);

Em anexo planilha com as sugestões de Joinville, quais sejam:

- aumentar 1 vigilante de perícia na APS Joinville Centro, pois de manhã temos 5 ou 7 peritos, e à tarde 3. Então, respeitando a métrica, seriam 2 pela manhã e 1 à tarde.
- em Guaramirim e Rio Negro não há perícia. Estavam 3 consultórios e 1 vigilante 30h, que pode ser retirado.
- Incluir 1 vigilante de portaria 44h no Guanabara.

Atte

--

Ana Carolina Alves Miranda

Analista do Seguro Social - Engenheira Eletricista - Matr. 2293871
Chefe da Seção de Logística, Licitações, Contratos e Engenharia
20.324.1 - GEX Joinville
Rua 9 de Março, 241 - Joinville/SC
Tel.: (47) 4009-6604 - VoIP 3048-6604



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
[Clique aqui e crie sua assinatura personalizada](#)

Em 06/04/2021 11:46:18, INSS/Raquel Rejane dos Santos escreveu:

Considerando a contratação centralizada do serviço de Vigilância Orgânica Patrimonial do

Serviço de Vigilância Ostensiva

Art. 7º Na elaboração dos artefatos da contratação referentes ao serviço de vigilância o:
I horário de atendimento ao público;
II tipo da unidade (administrava ou de atendimento ao público); e
III documentos coletivos de trabalho vigentes.

Mensuração dos postos: Considerando que as Convenções dos três Estados de abrangência nã

TIPO DE UNIDADE	BAIXO RISCO
Atendimento até 8 horas	1 vigilante de 44 horas para cada en-
Atendimento superior a 8 horas	2 postos de 30 horas para cada entrada de :
Perícia	1 vigilante de 30 ho:
GEX	2 vigilantes de 30 ho
Unidades sem Atendimento	Somente sistema de alarme com pronta respe

Favor analisar a planilha anexa, principalmente as colunas AD, AE e AF onde constam as q

Questionamentos:

- 1) Precisa trocar vigilante de perícia de 30h para 44h? Se sim, quantos e em quais unidades?
- 2) Precisa, excepcionalmente, incluir algum posto 12x36 (diurno/noturno)? Onde? Justifica?
- 3) Precisa, excepcionalmente, pagar hora intervalar a algum vigilante?
- 4) Com os parâmetros adotados, há postos que podem ser retirados? Se sim, quantos e em q

Aguardamos as respostas dos questionamentos até às 17h do dia 08/04/2021 (quinta-feira).

Equipe Planejamento da Contratação

Anexo V - Planilha Estimativa.pdf

RESUMO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL – SRIII

R\$619,39

Seq.	Unidade	Solicitação de Alteração				Valores com alterações justificadas				Valor fixos			R\$ TOTAL
		12x36 diurno	12x36 noturno	30h3	44h3	12x36 diurno4	12x36 noturno5	30h36	44h37	Ponto de Monitoramento	HED	HEN	
1	GERÊNCIA EXECUTIVA CURITIBA	0	1	2	0	15.059,43	9.808,33			619,39	180,19	212,53	25.879,87
2	CEDOC Prev	0	0	0	0					619,39	180,19	212,53	1.012,11
3	Imóvel Mal. Deodoro	0	0	0	0					619,39	180,19	212,53	1.012,11
4	APS CURITIBA - CÂNDIDO LOPES	0	1	5	2	15.059,43	24.520,82	13.214,20		619,39	180,19	212,53	53.806,57
5	APS CURITIBA - HAUER	0	1	2	1	15.059,43	9.808,33	1.020,11		619,39	180,19	212,53	26.899,98
6	APS CURITIBA - VISCONDE DE GUARAPUAVA	0	0	2	6	9.808,33	39.642,60			619,39	180,19	212,53	50.463,04
7	APS PARANAGUÁ	0	1	2	1	15.304,03	9.967,65	6.714,42		619,39	183,12	215,98	33.004,59
8	APS ARAUCÁRIA	0	0	3	0	15.115,15	0,00			619,39	185,13	218,35	16.138,02
9	APS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	0	3	0	15.115,15	0,00			619,39	185,13	218,35	16.138,02
10	APS COLOMBO	0	0	3	0	14.791,30	0,00			619,39	181,16	213,67	15.805,52
11	APS FAZENDA RIO GRANDE	0	0	0	1	0,00	6.572,08			619,39	179,24	211,40	7.582,11
12	APS CAMPO LARGO	0	0	2	0	9.860,87	0,00			619,39	181,16	213,67	10.875,09
13	APS PINHAIS	0	0	2	0	9.756,35	0,00			619,39	179,24	211,40	10.766,38
14	APS LAPA	0	0	0	1	0,00	6.572,08			619,39	179,24	211,40	7.582,11
15	APS MANDIRITUBA	0	0	0	1	0,00	6.572,08			619,39	179,24	211,40	7.582,11
16	APS ITAPERUÇU	0	0	0	1	0,00	6.607,10			619,39	180,19	212,53	7.619,21
17	GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL	1	0	0	0	12.807,44				619,39	181,16	213,67	13.821,66
18	APS CHATEAUBRIAND	0	0	3	0	14.951,47	0,00			619,39	183,12	215,98	15.969,97
19	APS CASCAVEL/PR	0	0	4	0	19.721,74	0,00			619,39	181,16	213,67	20.735,96
20	APS FOZ DO IGUAÇU	0	0	5	0	24.919,12	0,00			619,39	183,12	215,98	25.937,62
21	APS FRANCISCO BELTRÃO	0	0	5	0	24.652,17	0,00			619,39	181,16	213,67	25.666,39
22	APS MEDIANEIRA	0	0	3	0	14.791,30	0,00			619,39	181,16	213,67	15.805,52
23	APS PATO BRANCO	0	0	4	0	19.512,70	0,00			619,39	179,24	211,40	20.522,73
24	APS REALEZA	0	0	2	0	9.860,87	0,00			619,39	181,16	213,67	10.875,09
25	APS TOLEDO/PR	0	0	4	0	19.721,74	0,00			619,39	181,16	213,67	20.735,96
26	APS GUAÍRA/PR	0	0	1	1	4.983,82	6.714,42			619,39	183,12	215,98	12.716,74
27	APS MANGUEIRINHA	0	0	0	1	0,00	6.642,48			619,39	181,16	213,67	7.656,70
28	APS MARECHAL CÂNDIDO RONDON	0	0	3	0	14.791,30	0,00			619,39	181,16	213,67	15.805,52
29	APS PALMAS/PR	0	0	1	1	4.930,43	6.642,48			619,39	181,16	213,67	12.587,13
30	APS SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	0	0	0	1	0,00	6.642,48			619,39	181,16	213,67	7.656,70
31	APS DOIS VIZINHOS	0	0	2	0	9.860,87	0,00			619,39	181,16	213,67	10.875,09
32	APS PALOTINA	0	0	0	1	0,00	6.642,48			619,39	181,16	213,67	7.656,70
33	APS CORONEL VIVIDA	0	0	0	1	0,00	6.787,92			619,39	185,13	218,35	7.810,78
34	APS SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	0	0	2	0	9.860,87	0,00			619,39	181,16	213,67	10.875,09
35	APS QUEDAS DO IGUAÇU	0	0	0	1	0,00	6.572,08			619,39	179,24	211,40	7.582,11
36	GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA	1	1	0	0	12.807,44	15.140,08			619,39	181,16	213,67	28.961,74
37	APS APUCARANA	0	1	3	0	15.059,43	14.712,49	0,00		619,39	180,19	212,53	30.784,04
38	APS CORNÉLIO PROCÓPIO	0	1	3	0	15.471,56	15.115,15	0,00		619,39	185,13	218,35	31.609,58

RESUMO

39 APS ARAPONGAS	0	0	1	0		5.038,38	0,00	619,39	185,13	218,35	6.061,25
40 APS IVAIPORÃ	0	0	2	0		9.967,65	0,00	619,39	183,12	215,98	10.986,14
41 APS JACAREZINHO	0	0	2	0		10.076,77	0,00	619,39	185,13	218,35	11.099,63
42 APS ANDIRÁ	0	0	1	0		4.930,43	0,00	619,39	181,16	213,67	5.944,65
43 APS CAMBARÁ	0	0	1	0		4.930,43	0,00	619,39	181,16	213,67	5.944,65
44 APS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	0	1	0		4.930,43	0,00	619,39	181,16	213,67	5.944,65
45 APS LONDRINA - CENTRO	0	0	1	0		4.930,43	0,00	619,39	181,16	213,67	5.944,65
46 APS LONDRINA - SHANGRILÁ	0	0	6	1		29.582,61	6.642,48	619,39	181,16	213,67	37.239,30
47 APS ROLÂNDIA	0	0	1	0		5.038,38	0,00	619,39	185,13	218,35	6.061,25
48 APS BANDEIRANTES/PR	0	0	2	0		9.860,87	0,00	619,39	181,16	213,67	10.875,09
49 APS CAMBÉ	0	0	1	0		4.930,43	0,00	619,39	181,16	213,67	5.944,65
50 GERÊNCIA EXECUTIVA MARINGÁ	0	0	2	0		9.860,87	0,00	619,39	181,16	213,67	10.875,09
51 APS CAMPO MOURÃO	0	0	2	0		10.076,77	0,00	619,39	185,13	218,35	11.099,63
52 APS CIANORTE	0	0	3	0		15.115,15	0,00	619,39	185,13	218,35	16.138,02
53 APS GOIOERÊ	0	0	3	0		14.951,47	0,00	619,39	183,12	215,98	15.969,97
54 APS LOANDA	0	0	2	0		9.860,87	0,00	619,39	181,16	213,67	10.875,09
55 APS MARINGÁ	0	1	5	0		15.140,08	24.652,17	0,00	619,39	181,16	213,67
56 APS PARANAVÁI	0	1	4	0		19.935,30	0,00	619,39	183,12	215,98	20.953,79
57 APS UMUARAMA	0	0	4	0		20.153,54	0,00	619,39	185,13	218,35	21.176,40
58 APS COLORADO/PR	0	0	2	0		9.967,65	0,00	619,39	183,12	215,98	10.986,14
59 APS PAIÇANDU	0	0	2	0		9.860,87	0,00	619,39	181,16	213,67	10.875,09
60 APS ASTORGA	0	0	2	0		9.860,87	0,00	619,39	181,16	213,67	10.875,09
61 APS CRUZEIRO DO OESTE	0	0	2	0		9.967,65	0,00	619,39	183,12	215,98	10.986,14
62 APS NOVA ESPERANÇA	0	0	2	0		10.076,77	0,00	619,39	185,13	218,35	11.099,63
63 APS MANDAGUARI	0	0	2	0		9.756,35	0,00	619,39	179,24	211,40	10.766,38
64 SLCE** / CEDOC	0	0	0	0				619,39	181,16	213,67	1.014,22
65 GERÊNCIA EXECUTIVA PONTA GROSSA	1	1	0	0	12.807,44	15.140,08		619,39	181,16	213,67	28.961,74
66 CEDOC Prev	0	0	0	0				619,39	181,16	213,67	1.014,22
67 APS Ponta Grossa	0	0	10	0		49.304,34	0,00	619,39	181,16	213,67	50.318,56
68 APS GUARAPUAVA	0	0	5	0		25.191,92	0,00	619,39	185,13	218,35	26.214,78
69 APS IRATI/PR	0	0	1	2		5.038,38	13.575,84	619,39	185,13	218,35	19.637,09
70 APS JAGUARIAIVA	0	0	3	0		14.634,52	0,00	619,39	179,24	211,40	15.644,56
71 APS LARANJEIRAS DO SUL	0	0	4	0		20.153,54	0,00	619,39	185,13	218,35	21.176,40
72 APS TELÊMACO BORBA	0	0	0	1		0,00	6.787,92	619,39	185,13	218,35	7.810,78
73 APS UNIÃO DA VITÓRIA	0	0	3	0		14.712,49	0,00	619,39	180,19	212,53	15.724,61
74 APS CASTRO	0	0	5	0		24.652,17	0,00	619,39	181,16	213,67	25.666,39
75 APS IBAITI	0	0	0	2		0,00	13.284,96	619,39	181,16	213,67	14.299,18
76 APS PITANGA	0	0	2	0		9.860,87	0,00	619,39	181,16	213,67	10.875,09
77 APS ARAPOTI	0	0	0	1		0,00	6.572,08	619,39	179,24	211,40	7.582,11
78 APS IMBITUVA	0	0	0	2		0,00	13.575,84	619,39	185,13	218,35	14.598,70
79 APS PRUDENTÓPOLIS	0	0	0	2		0,00	13.575,84	619,39	185,13	218,35	14.598,70
80 APS PINHÃO/PR	0	0	0	2		0,00	13.575,84	619,39	185,13	218,35	14.598,70
81 APS PALMEIRA/PR	0	0	2	1		9.860,87	6.642,48	619,39	181,16	213,67	17.517,57

RESUMO

82 APS SÃO MATEUS DO SUL	0	0	0	2	0,00	13.428,84	619,39	183,12	215,98	14.447,33
GERÊNCIA EXECUTIVA JOINVILLE										
83 APS RIO NEGRO/PR	0	0	0	1	6.642,48	619,39	181,16	213,67	7.656,70	
	3	10	162	38						1.309.701,89
1 GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO ALEGRE	0	0	2	1	7.408,66	5.035,29	619,39	137,33	162,55	13.363,22
2 APS PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1	0	0	9.491,74	11.301,89	619,39	137,33	162,55	21.712,90
3 Ed. Brasiliense (APS POA Norte – fechou)	0	0	4	0	14.817,31		619,39	137,33	162,55	15.736,58
4 APS PORTO ALEGRE - PARTENON – Perícias	1	1	20	0	9.491,74	11.301,89	74.086,55	619,39	137,33	162,55
5 APS PORTO ALEGRE - SUL	1	1	2	0	9.491,74	11.301,89	7.408,66	619,39	137,33	162,55
6 APS ALVORADA/RS	1	1	2	0	9.542,58	11.362,42	7.448,32	619,39	138,06	163,42
7 CEDOC PREV PORTO ALEGRE	0	0	2	1	7.408,66	5.035,29	619,39	137,33	162,55	13.363,22
8 GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS	0	0	0	1	0,00	5.035,29	619,39	137,33	162,55	5.954,56
9 CEDOC/REV Canoas	1	1	0	0	9.491,74	11.301,89		619,39	137,33	162,55
10 Depósito Gerência em Esteio	1	0	0	0	9.441,44		619,39	136,60	161,69	10.359,12
11 APS CACHOEIRINHA	0	0	2	1	7.408,66	5.035,29	619,39	137,33	162,55	13.363,22
12 APS CANOAS	0	0	2	3	7.408,66	15.105,88	619,39	137,33	162,55	23.433,80
13 APS ESTEIO	0	0	2	3	7.369,38	15.025,81	619,39	136,60	161,69	23.312,87
14 APS GRAVATAÍ	0	0	4	1	14.817,31	5.035,29	619,39	137,33	162,55	20.771,87
15 APS GUAÍBA	0	0	4	0	14.738,75	0,00	619,39	136,60	161,69	15.656,43
16 APS OSÓRIO	0	0	2	1	7.369,38	5.008,60	619,39	136,60	161,69	13.295,66
17 APS SÃO JERÔNIMO	0	0	1	1	3.724,16	5.062,26	619,39	138,06	163,42	9.707,30
18 APS TORRES	0	0	2	1	7.448,32	5.062,26	619,39	138,06	163,42	13.431,45
19 APS BUTIÁ	0	0	0	1	0,00	5.173,09	619,39	141,08	167,00	6.100,57
20 APS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	0	0	0	1	0,00	5.062,26	619,39	138,06	163,42	5.983,14
21 GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL	1	0	0	0	9.645,92		619,39	139,56	165,19	10.570,06
22 APS BENTO GONÇALVES	0	0	4	0	14.896,63	0,00	619,39	138,06	163,42	15.817,51
23 APS CANELA	0	0	3	0	11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
24 APS CAXIAS DO SUL	0	1	4	1	11.485,46	15.057,95	5.117,07	619,39	139,56	165,19
25 APS FARROUPILHA	0	1	3	0	11.241,99	11.054,06	0,00	619,39	136,60	161,69
26 APS GARIBALDI	0	0	3	0	11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
27 APS VACARIA	0	0	3	0	11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
28 APS VERANÓPOLIS	0	0	2	0	7.448,32	0,00	619,39	138,06	163,42	8.369,19
29 APS NOVA PRATA	0	0	3	0	11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
30 APS CARLOS BARBOSA	0	0	2	0	7.448,32	0,00	619,39	138,06	163,42	8.369,19
31 APS FLORES DA CUNHA	0	0	2	0	7.369,38	0,00	619,39	136,60	161,69	8.287,05
32 CEDOC/REV CAXIAS	0	1	0	0	11.485,46		619,39	139,56	165,19	12.409,59
33 GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS	0	1	0	1	11.423,61	0,00	5.089,52	619,39	138,81	164,30
34 APS BAGÉ	0	0	3	0	11.417,12	0,00	619,39	141,08	167,00	12.344,60
35 APS CAMAQUÃ	0	0	5	0	18.521,64	0,00	619,39	137,33	162,55	19.440,91
36 APS JAGUARÃO	0	0	3	1	11.417,12	5.173,09	619,39	141,08	167,00	17.517,69
37 APS PELOTAS	0	0	5	0	18.721,09	0,00	619,39	138,81	164,30	19.643,59
38 APS RIO GRANDE	0	0	6	0	22.586,93	0,00	619,39	139,56	165,19	23.511,06
39 APS SÃO LOURENÇO DO SUL	0	0	2	0	7.369,38	0,00	619,39	136,60	161,69	8.287,05

RESUMO

40 APS CANGUÇU	0	0	5	0	18.423,44	0,00	619,39	136,60	161,69	19.341,12
41 APS SANTA VITÓRIA DO PALMAR	0	0	1	2	3.724,16	10.124,53	619,39	138,06	163,42	14.769,56
42 APS TAPES	0	0	3	0	11.054,06	0,00	619,39	136,60	161,69	11.971,74
43 APS CAPÃO DO LEÃO	0	0	0	2	0,00	10.017,21	619,39	136,60	161,69	10.934,89
44 APS SÃO JOSÉ DO NORTE	0	0	0	2	0,00	10.234,15	619,39	139,56	165,19	11.158,29
45 APS PIRATINI	0	0	0	2	0,00	10.346,19	619,39	141,08	167,00	11.273,66
46 GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO	0	0	1	1	3.684,69	5.008,60	619,39	136,60	161,69	9.610,97
47 Almoxarifado	0	1	2	0	11.241,99	7.369,38	0,00	619,39	136,60	161,69
48 APS CAMPO BOM	0	0	3	0	11.054,06	0,00	619,39	136,60	161,69	11.971,74
49 APS DOIS IRMÃOS	0	0	3	0	11.054,06	0,00	619,39	136,60	161,69	11.971,74
50 APS ENCANTADO	0	0	3	0	11.112,98	0,00	619,39	137,33	162,55	12.032,25
51 APS ESTRELA	0	0	2	0	7.408,66	0,00	619,39	137,33	162,55	8.327,92
52 APS LAJEDAO/RS	0	0	4	0	14.817,31	0,00	619,39	137,33	162,55	15.736,58
53 APS MONTENEGRO	0	0	4	0	14.976,87	0,00	619,39	138,81	164,30	15.899,37
54 APS NOVO HAMBURGO	0	0	4	0	14.738,75	0,00	619,39	136,60	161,69	15.656,43
55 APS SÃO LEOPOLDO	0	0	4	0	14.896,63	0,00	619,39	138,06	163,42	15.817,51
56 APS SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0	0	3	0	11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
57 APS SAPIRANGA	0	0	3	0	11.054,06	0,00	619,39	136,60	161,69	11.971,74
58 APS TAQUARA	0	0	4	0	14.896,63	0,00	619,39	138,06	163,42	15.817,51
59 APS TAQUARI	0	0	1	1	3.684,69	5.008,60	619,39	136,60	161,69	9.610,97
60 APS TEUTÔNIA	0	0	1	1	3.724,16	5.062,26	619,39	138,06	163,42	9.707,30
61 APS PORTÃO	0	0	1	1	3.704,33	5.035,29	619,39	137,33	162,55	9.658,89
62 APS IGREJINHA	0	0	0	1	0,00	5.062,26	619,39	138,06	163,42	5.983,14
63 APS TRÊS COROAS	0	0	0	1	0,00	5.008,60	619,39	136,60	161,69	5.926,28
	7	10	156	33						984.400,84
1 GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO	1	0	0	0	9.441,44		619,39	136,60	161,69	10.359,12
2 APS CARAZINHO	0	0	3	0	11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
3 APS ERECHIM	0	0	3	0	11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
4 APS GUAPORÉ	0	0	2	0	7.448,32	0,00	619,39	138,06	163,42	8.369,19
5 APS LAGOA VERMELHA	0	0	2	0	7.448,32	0,00	619,39	138,06	163,42	8.369,19
6 APS PASSO FUNDO	0	0	5	0	18.423,44	0,00	619,39	136,60	161,69	19.341,12
7 APS SOLEDADE/RS	0	0	3	0	11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
8 APS CASCA	0	0	1	0	3.684,69	0,00	619,39	136,60	161,69	4.602,37
9 APS GETÚLIO VARGAS	0	0	2	0	7.369,38	0,00	619,39	136,60	161,69	8.287,05
10 APS MARAU/RS	0	0	2	0	7.369,38	0,00	619,39	136,60	161,69	8.287,05
11 APS SERAFINA CORREA	0	0	1	0	3.704,33	0,00	619,39	137,33	162,55	4.623,60
12 APS ESPUMOSO	0	0	2	0	7.448,32	0,00	619,39	138,06	163,42	8.369,19
13 APS SARANDI/RS	0	0	1	0	3.764,49	0,00	619,39	139,56	165,19	4.688,63
14 GERÊNCIA EXECUTIVA IJUÍ	1	0	0	0	9.441,44		619,39	136,60	161,69	10.359,12
15 APS CERRO LARGO	0	0	3	0	11.293,46	0,00	619,39	139,56	165,19	12.217,60
16 APS CRUZ ALTA	0	0	1	1	3.724,16	5.062,26	619,39	138,06	163,42	9.707,30
17 APS FREDERICO WESTPHALEN	0	0	3	0	11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
18 APS IJUÍ	0	0	2	1	7.369,38	5.008,60	619,39	136,60	161,69	13.295,66

RESUMO

19 APS PALMEIRA DAS MISSÕES	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
20 APS PANAMBI	0	0	3	0		11.054,06	0,00	619,39	136,60	161,69	11.971,74
21 APS SANTA ROSA	1	1	0	1	9.542,58	11.362,42	0,00	5.062,26	619,39	138,06	163,42
22 APS SANTO ÂNGELO	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
23 APS SÃO LUIZ GONZAGA	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
24 APS TRÊS DE MAIO	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
25 APS TRÊS PASSOS	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
26 APS GIRUÁ	0	0	2	0		7.369,38	0,00	619,39	136,60	161,69	8.287,05
27 APS HORIZONTINA	0	0	0	1		0,00	5.062,26	619,39	138,06	163,42	5.983,14
28 APS IBIRUBÁ	0	0	0	1		0,00	5.062,26	619,39	138,06	163,42	5.983,14
29 APS PORTO LUCENA	0	0	2	0		7.448,32	0,00	619,39	138,06	163,42	8.369,19
30 GERÊNCIA EXECUTIVA SANTA MARIA	1	0	0	0	9.441,44			619,39	136,60	161,69	10.359,12
31 APS CAÇAPAVA DO SUL	0	0	0	1		0,00	5.008,60	619,39	136,60	161,69	5.926,28
32 APS CACHOEIRA DO SUL	0	0	1	1		3.704,33	5.035,29	619,39	137,33	162,55	9.658,89
33 APS CANDELÁRIA	0	0	0	1		0,00	5.062,26	619,39	138,06	163,42	5.983,14
34 APS RIO PARDO	0	0	1	1		3.724,16	5.062,26	619,39	138,06	163,42	9.707,30
35 APS SANTA CRUZ DO SUL	0	0	3	0		11.054,06	0,00	619,39	136,60	161,69	11.971,74
36 APS SANTA MARIA/RS	0	0	2	1		7.369,38	5.008,60	619,39	136,60	161,69	13.295,66
37 APS SANTIAGO	0	0	1	1		3.684,69	5.008,60	619,39	136,60	161,69	9.610,97
38 APS VENÂNCIO AIRES	0	0	1	1		3.684,69	5.008,60	619,39	136,60	161,69	9.610,97
39 APS CACEQUI	0	0	0	1		0,00	5.035,29	619,39	137,33	162,55	5.954,56
40 APS JÚLIO DE CASTILHOS	0	0	0	1		0,00	5.035,29	619,39	137,33	162,55	5.954,56
41 APS SOBRADINHO/RS	0	0	1	1		3.724,16	5.062,26	619,39	138,06	163,42	9.707,30
42 APS TUPANCIRETÃ	0	0	0	2		0,00	10.070,59	619,39	137,33	162,55	10.989,86
43 APS ENCRUZILHADA DO SUL	0	0	0	1		0,00	5.089,52	619,39	138,81	164,30	6.012,02
44 GERÊNCIA EXECUTIVA URUGUAIANA	0	0	2	0		7.611,42	0,00	619,39	141,08	167,00	8.538,89
45 APS Uruguaiana	0	0	4	0		15.222,83	0,00	619,39	141,08	167,00	16.150,31
46 APS ALEGRETE	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
47 APS SANTANA DO LIVRAMENTO	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
48 APS SÃO BORJA	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
49 APS SÃO GABRIEL/RS	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
50 APS DOM PEDRITO	0	0	3	0		11.112,98	0,00	619,39	137,33	162,55	12.032,25
51 APS ITAQUI	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
52 APS ROSÁRIO DO SUL	0	0	3	0		11.172,47	0,00	619,39	138,06	163,42	12.093,35
53 APS QUARAÍ	0	0	3	0		11.054,06	0,00	619,39	136,60	161,69	11.971,74
	4	1	98	18							553.194,37
1 GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS	1	1	0	0	10.474,70	12.380,77		619,39	146,53	173,10	23.794,49
2 APS BIGUAÇÚ	0	0	4	0		16.317,49	0,00	619,39	150,54	177,84	17.265,26
3 APS CURITIBANOS	0	0	1	1		4.079,37	5.519,94	619,39	150,54	177,84	10.547,09
4 APS FLORIANÓPOLIS - CENTRO	0	0	12	0		47.648,43	0,00	619,39	146,53	173,10	48.587,46
5 APS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE	1	1	0	0	10.474,70	12.380,77		619,39	146,53	173,10	23.794,49
6 APS IMBITUBA	0	0	4	0		16.317,49	0,00	619,39	150,54	177,84	17.265,26
7 APS LAGES	1	1	1	0		4.079,37	0,00	619,39	150,54	177,84	5.027,14

RESUMO

8 APS PALHOÇA	0	0	2	4		7.983,95	21.606,69	619,39	147,32	174,03	30.531,37
9 Arquivo Palhoça	0	0	0	1		0,00	5.401,67	619,39	147,32	174,03	6.342,41
10 APS SÃO JOSÉ	1	1	2	0	10.474,70	12.380,77	7.941,41	0,00	619,39	146,53	173,10
11 APS TIJUCAS	0	0	3	0		11.848,96	0,00	619,39	145,76	172,18	12.786,29
12 APS ALFREDO WAGNER	0	0	2	0		8.158,75	0,00	619,39	150,54	177,84	9.106,52
13 APS SÃO JOAQUIM	0	0	3	0		11.975,92		619,39	147,32	174,03	12.916,65
14 APS ITAPEMA	0	0	3	0		12.238,12	0,00	619,39	150,54	177,84	13.185,89
15 SR III	1	1	0	0	10.474,70	12.380,77	0,00	0,00	619,39	146,53	173,10
16 GERÊNCIA EXECUTIVA BLUMENAU	0	1	0	0	0,00	12.447,08		619,39	147,32	174,03	13.387,81
17 CEDOC Prev / PrevCidade Taió	1	1	0	0	10.530,79	12.447,08		619,39	147,32	174,03	23.918,60
18 APS BLUMENAU	0	0	8	0		31.935,78	0,00	619,39	147,32	174,03	32.876,52
19 APS BRUSQUE	0	0	4	0		15.798,61	0,00	619,39	145,76	172,18	16.735,94
20 APS IBIRAMA	0	0	0	1		0,00	5.519,94	619,39	150,54	177,84	6.467,71
21 APS INDAIAL	0	0	2	0		7.983,95	0,00	619,39	147,32	174,03	8.924,68
22 APS ITAJAÍ	0	0	6	0		23.697,92	0,00	619,39	145,76	172,18	24.635,25
23 APS RIO DO SUL	0	0	3	0		11.848,96	0,00	619,39	145,76	172,18	12.786,29
24 APS TIMBÓ	0	0	3	0		11.975,92	0,00	619,39	147,32	174,03	12.916,65
25 APS BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ	0	0	4	0		15.882,81	0,00	619,39	146,53	173,10	16.821,83
26 APS PENHA	0	0	2	0		7.983,95	0,00	619,39	147,32	174,03	8.924,68
27 APS POMERODE	0	0	2	0		8.026,93	0,00	619,39	148,11	174,96	8.969,39
28 GERÊNCIA EXECUTIVA CHAPECÓ	0	0	2	0		8.070,39	0,00	619,39	148,91	175,91	9.014,60
29 APS CAÇADOR	0	0	0	1		0,00	5.401,67	619,39	147,32	174,03	6.342,41
30 APS CHAPECÓ	0	1	4	0	12.581,86	16.140,77	0,00	619,39	148,91	175,91	29.666,84
31 APS CONCÓRDIA	0	0	4	0		16.140,77	0,00	619,39	148,91	175,91	17.084,99
32 APS JOAÇABA	0	0	4	0		16.140,77	0,00	619,39	148,91	175,91	17.084,99
33 APS MARAVILHA/SC	0	0	3	0		12.238,12	0,00	619,39	150,54	177,84	13.185,89
34 APS SÃO LOURENÇO DO OESTE	0	0	2	0		7.983,95	0,00	619,39	147,32	174,03	8.924,68
35 APS SÃO MIGUEL D OESTE	0	0	3	0		12.105,58	0,00	619,39	148,91	175,91	13.049,79
36 APS VIDEIRA	0	0	3	0		11.975,92	0,00	619,39	147,32	174,03	12.916,65
37 APS XANXERÉ	0	0	4	0		15.967,89	0,00	619,39	147,32	174,03	16.908,63
38 APS CAMPOS NOVOS	0	0	3	0		11.975,92	0,00	619,39	147,32	174,03	12.916,65
39 APS CAPINZAL	0	0	3	0		11.975,92	0,00	619,39	147,32	174,03	12.916,65
40 APS FRAIBURGO	0	0	4	0		15.967,89	0,00	619,39	147,32	174,03	16.908,63
41 APS PINHALZINHO/SC	0	0	3	0		12.105,58	0,00	619,39	148,91	175,91	13.049,79
42 APS PORTO UNIÃO	0	0	3	0		12.238,12	0,00	619,39	150,54	177,84	13.185,89
43 APS XAXIM	0	0	2	0		7.983,95	0,00	619,39	147,32	174,03	8.924,68
44 APS DIONÍSIO CERQUEIRA	0	0	2	0		8.070,39	0,00	619,39	148,91	175,91	9.014,60
45 GERÊNCIA EXECUTIVA CRICIÚMA	0	0	2	0		8.158,75	0,00	619,39	150,54	177,84	9.106,52
46 CEDOC Prev	0	0	0	0				619,39	150,54	177,84	947,77
47 APS ARARANGUÁ	0	0	3	0		11.975,92	0,00	619,39	147,32	174,03	12.916,65
48 APS BRAÇO DO NORTE	0	0	3	0		12.238,12	0,00	619,39	150,54	177,84	13.185,89
49 APS CRICIÚMA	0	0	4	0		16.317,49	0,00	619,39	150,54	177,84	17.265,26
50 APS LAGUNA	0	0	2	0		8.158,75	0,00	619,39	150,54	177,84	9.106,52

RESUMO

51 APS ORLEANS	0	0	1	1		4.035,19	5.460,17	619,39	148,91	175,91	10.439,58
52 APS TUBARÃO	0	0	4	0		15.967,89	0,00	619,39	147,32	174,03	16.908,63
53 APS URUSSANGA	0	0	2	0		7.983,95	0,00	619,39	147,32	174,03	8.924,68
54 APS IÇARA	0	0	2	0		8.158,75	0,00	619,39	150,54	177,84	9.106,52
55 APS LAURO MÜLLER	0	0	0	1		0,00	5.401,67	619,39	147,32	174,03	6.342,41
56 APS SOMBRIÓ	0	0	3	0		11.975,92	0,00	619,39	147,32	174,03	12.916,65
57 APS FORQUILHINHA	0	0	3	0		11.975,92	0,00	619,39	147,32	174,03	12.916,65
58 APS CAPIVARI DE BAIXO	0	0	1	1		4.079,37	5.519,94	619,39	150,54	177,84	10.547,09
59 GERÊNCIA EXECUTIVA JOINVILLE	0	1	0	1	0,00	12.380,77	0,00	5.372,89	619,39	146,53	173,10
60 APS CANOINHAS	0	0	2	0		8.158,75	0,00	619,39	150,54	177,84	9.106,52
61 APS JARAGUÁ DO SUL	0	0	4	0		15.798,61	0,00	619,39	145,76	172,18	16.735,94
62 APS JOINVILLE - CENTRO	0	0	5	0		19.853,51	0,00	619,39	146,53	173,10	20.792,54
63 APS MAFRA	0	0	3	0		11.975,92	0,00	619,39	147,32	174,03	12.916,65
64 APS SÃO BENTO DO SUL	0	0	3	0		12.238,12	0,00	619,39	150,54	177,84	13.185,89
65 APS JOINVILLE - GUANABARA	0	0	0	1		0,00	5.372,89	619,39	146,53	173,10	6.311,92
66 APS GUARAMIRIM	0	0	0	1		0,00	5.344,42	619,39	145,76	172,18	6.281,75
	6	9	167	14							959.797,10

PR		RS 1		RS 2		SC	
Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
1.309.701,89	15.716.422,74	984.400,84	11.812.810,12	553.194,37	6.638.332,43	959.797,10	11.517.565,18

UNIDADE		INFORMAÇÕES DA UNIDADE												Dados															
Seq.	Unidade	Horário de Atendimento ao Públco	Tempo de Atendimento	Qtd de Vigilante por horário de Atendimento	Horário de Perícia	Quantidade de entradas do imóvel (segurado)	Portaria 12x36 C	Portaria 30h	Portaria 44h	Quantidade de consultórios profissionais	1 Vig. e 4 sábs (30h)	Subtotal 30h	Subtotal 44h	FRAUDES	População (2010/GE)	Taxa de homicídio (IPVA)	Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (2010)	A - baixo B - médio C - alto	12 x 36 Diurno Segunda a Domingo	12 x 36 Noturno	30h	44h	12 x 36 Diurno	30h2	44h2	12x36 diurno	12x36 noturno	30h3	44h3
1	GERÊNCIA EXECUTIVA CURITIBA	não atende				1	1	0	0	0	0	0	0	C	1751907	24,6	0,823	C	1	4	1	1	0	0	0	1	2	0	
2	EDOC Prev	não há				1		0	0	0	0	0	0	C		0		C	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3	Movel Mal. Dados	não há				1		0	0	0	0	0	0	C		2		C	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4	APS CURITIBA - CÂNDIDO LOPES	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	ultrapassa o	2	2	2	1		13	4	6	1	C		2		C	1	5	3	6	1	0	1	5	2	0	
5	APS CURITIBA - HAUER	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	ultrapassa o	1	2	1			0	0	1	0	C		4		C	0	1	0	1	2	0	0	1	2	1	
6	APS CURITIBA - VISCONDE DE GUARAPUAVA	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	ultrapassa o	3	2	2			20	5	7	2	C		10		C	7	2	0	0	0	0	0	2	6	0	
7	APS DIGITAL CURITIBA	não há				1		0	0	0	0	0	0	C		-		C	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8	APS PARANÁGUÁ	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	ultrapassa o	1	2	0			2	1	3	0	C	140469	37,9	0,75	C	1	2	1	3	0	0	0	1	2	1	
9	APS ARAUCÁRIA	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	ultrapassa o	1	2	0			3	1	3	0	C	119123	32	0,74	C	2	1		3	0	0	0	3	0	0	
10	APS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	ultrapassa o	1	2	0			3	1	3	0	C	264210	41,8	0,758	C	2	1		3	0	0	0	3	0	0	
11	APS ARAGUAIA	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	ultrapassa o	1	2	0			3	1	3	0	C	212867	41,1	0,733	C	2	1		3	0	0	0	3	0	0	
12	APS FAZENDA RIO GRANDE	07hs à 13h	6.1 de 44h	ultrapassa o	1	1				0	0	1	0	C	84075	0,75		C	0	1		0	0	0	0	1	0	0	
13	APS CAMPO LARGO	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	ultrapassa o	1	2	0			0	0	2	0	C	112337	27,9	0,245	C	1	1		2	0	0	0	2	0	0	
14	APS PINHAL	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	ultrapassa o	1	2	0			0	0	2	0	C	117008	39	0,751	C	1	1		2	0	0	0	2	0	0	
15	APS CAMPINA GRANDE DO SUL	APS inoperante				0								C	38769		0,718		-			0	0	0	0	0	0	0	
16	APS LAPA	07hs à 13h	6.1 de 44h		1	1				0	0	0	1	C	44932		0,706		1	1		0	1	0	0	0	0	1	
17	APS MANDIRITUBA	07hs à 13h	6.1 de 44h		1	1				0	0	0	1	C	22220	0,655			1	1		0	1	0	0	0	0	1	
18	APS IAPIRACU	07hs à 13h	6.1 de 44h		1	1				0	0	0	1	C	23887	0,637			2			0	1	0	0	0	0	1	
1	GERÊNCIA EXECUTIVA CASCABEL	não há				1	1			0	0	0	0	C	desconhece	286205	27,1	0,782	C	2		1	0	0	1	0	0	0	0
2	APS CHATEAUBRIAND	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				1	1	3	0	C	33025		0,729		2		3	0	0	1	3	0	0		
3	APS CASQUEL/PR	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				8	2	4	0	C		2		2	4	0	0	0	0	4	0	0			
4	APS FLORESTA DO SUL	07hs à 13h	6.2 de 30h		2	4				4	1	5	0	C	250988	36	0,751	C	2	2	2	5	0	0	0	5	0	0	
5	APS FRANCISCO ALVARENGA	07hs à 17h	6.2 de 30h (C)		2	4				3	1	5	0	C	78943		0,774		2	2	2	5	0	0	0	5	0	0	
6	APS MEDIERRA	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				2	1	3	0	C	41817		0,763		3		0	0	0	0	3	0	0		
7	APS PATO BRANCO	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				6	2	4	0	C	72370		0,782		2	2	4	0	0	0	0	4	0	0	
8	APS REALIZA	08hs à 18h	10.2 de 30h		1	2				0	0	2	0	C	16338		0,722		2		2	0	0	0	0	2	0	0	
9	APS TOLEDO/PR	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				5	2	4	0	C	119313	13,3	0,768		4		4	0	0	0	0	4	0	0	
10	APS GUARÁ/PR	08hs à 14h	6.1 de 44h		1	1				1	1	1	1	C	30704		0,724		3		1	1	0	0	0	1	1	0	
11	APS MANGUEIRINHA	08hs à 14h	6.1 de 44h		1	1				0	0	0	1	C	17048		0,688		2		0	1	0	0	0	1	0	0	
12	APS MARCHEAL CÂNDIDO RONDON	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				2	1	3	0	C	46819		0,774		3		0	0	0	0	3	0	0		
13	APS MARQUES DE SOUDESTE	07hs à 13h	6.1 de 44h		1	1				1	1	1	1	C	42688		0,660		1		1	0	0	0	0	1	0	0	
14	APS MUNICÍPIO ANTONIO DE SOUDESTE	08hs à 14h	6.1 de 44h		1	1				0	0	0	1	C	18893		0,671		2		0	1	0	0	0	0	1	0	
15	APS DOS VENTOS	08hs à 15h	10.2 de 30h		1	1				0	0	2	0	C	36179		0,757		2		0	0	0	0	0	2	0	0	
16	APS PAULINÓPOLIS	07hs à 13h	6.1 de 44h		1	1				0	0	0	1	C	28683		0,768		2		0	1	0	0	0	1	0	0	
17	APS CORONEL VIVIDA	08hs à 14h	6.1 de 44h		1	1				0	0	0	1	C	21749		0,721		2		0	1	0	0	0	0	1	0	
18	APS SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				0	0	2	0	C	35769		0,794		2		0	0	0	0	0	2	0	0	
19	APS QUIDLÂS DO IGUAÇU	07hs à 14h	71	6.1 de 44h		1	1			0	0	0	1	C	30005		0,681		2		0	1	0	0	0	0	1	0	
1	GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA	não atende				1				0	0	0	0	C	868700	24,4	0,778	C	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	
2	APS APICARIA	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	eventual/par	1	1				4	1	3	1	C	120919	10,9	0,748	C	1	1	1	1	0	1	3	0	0	0	
3	APS CORNÉLIO PROCÓPIO	07hs à 13h	6.2 de 30 (C)	eventual/par	1	2	0			2	1	3	0	C	46928		0,758	C	1	1	1	1	0	1	3	0	0	0	
4	APS ARAPONGAS	07hs à 13h	6.1 de 44h		1	1				0	0	0	1	C	104150		0,748		2		0	1	0	0	1	0	0	0	
5	APS IVAPÓRÀ	07hs à 13h	6.1 de 44h		1	1				1	1	1	1	C	31816		0,730		3		0	1	0	0	2	0	0	0	
6	APS JACAREZINHO	07hs à 13h	6.1 de 44h		1	1				2	1	3	0	C	39121		0,743		1		1	1	0	0	2	0	0	0	
7	APS JACAREZINHO	07hs à 13h	6.1 de 44h		1	1				0	0	2	0	C	20610		0,725		1		0	1	0	0	1	0	0	0	
8	APS LARANJEIRAS DO SUL	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				0	0	2	0	C	29018		0,721		1		2	0	0	0	2	0	0	0	
9	APS MARINGÁ	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				9	3	5	0	C	21201		0,725		1		1	1	0	0	1	5	0	0	
10	APS PARANÁ	07hs à 18h	10.2 de 30h		1	2				3	1	3	0	C	81590		0,763		2		1	1	0	0	1	4	0	0	
11	APS UMIARAMA	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				3	1	3	0	C	100676	27,7	0,761	C	2	1		3	0	0	0	4	0	0	
12	APS COLORADO/PR	08hs à 14h	6.2 de 30 (C)		1	2	0			0	0	2	0	C	35936		0,716		1		2	0	0	0	2	0	0	0	
13	APS CRUZEIRO DO OESTE	08hs à 14h	6.1 de 44h		1	1				0	0	0	1	C	24608		0,747		1		0	1	0	0	2	0	0	0	
14	APS NOVA ESPERANÇA	08hs à 14h	6.2 de 30 (C)		1	2	0			0	0	0	2	C	20416		0,717		1		0	1	0	0	2	0	0	0	
15	APS MANGUARI	07hs à 17h	10.2 de 30h		1	2				2	1</																		

Dados																				
2 CEDOPREV Canoas	não atende	1	0	0	0	0	0	C		1	1			2	0	1	1	0	0	
3 Depósito Gerência em Esteio	não atende	1	0	0	0	0	0			1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
4 APS CACHOEIRINHA	08:00 às 18:00	102 de 30h	1	2	4	1	3	0	118278	42,8	0,757	C	2	3	0	0	1	2	1	
5 APS CAXIAS	08:00 às 18:00	102 de 30h	1	2	12	3	5	0				C	4	5	0	0	0	2	3	
6 APS ESTILO	08:00 às 18:00	102 de 30h	1	2	9	3	5	0	80755		0,754		3	5	0	0	0	2	3	
7 APS GRAHATÁI	08:00 às 18:00	102 de 30h	1	2	5	2	4	0	252609	60	0,756	C	3	4	0	0	0	4	1	
8 APS GUAIABÁ	08:00 às 18:00	102 de 30h	1	2	5	2	4	0	95204		0,750		3	4	0	0	0	4	0	
9 APS OSÓRIO	08:00 às 18:00	102 de 30h	1	2	4	1	3	0	40905		0,751		3	3	0	0	0	2	1	
10 APS SÃO JERÔNIMO	08:00 às 14:00	61 de 44h	1	1	0	0	0	1	22134		0,696		2	0	1	0	0	1	1	
11 APS TORRES	08:00 às 18:00	102 de 30h	1	2	2	1	3	0	34656		0,762		2	3	0	0	0	2	1	
12 APS BUTIÁ	08:00 às 14:00	61 de 44h	1	1	0	0	0	1	20406		0,689		1	0	1	0	0	0	1	
13 APS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	08:00 às 14:00	61 de 44h	1	1	0	0	0	1	39685		0,717		2	0	1	0	0	0	1	
1 GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL	não há		1	0	0	0	0						1	0	0	0	0	0	0	
2 APS BENTO GONÇALVES	07 às 13h	62 de 30 (C)	1	2	0	5	2	4	0	107278	33,9	0,778	C	4	1	1	0	3	0	
3 APS CANELA	07 às 13h	61 de 44h	1	1	2	1	1	1	39229		0,748		1	3	2	0	1	4	1	
4 APS CAXIAS DO SUL	07 às 13h	61 de 44h	2	2	12	3	3	2					1	1	0	1	3	0		
5 APS FARROUPILHA	07 às 13h	61 de 44h	1	1	3	1	1	1	63635		0,777		3	1	0	0	3	0		
6 APS GARIBALDI	08 às 13h	61 de 44h	1	1	2	1	1	1	30689		0,786		3	1	1	0	3	0		
7 APS GRAMADO	08 às 13h	61 de 44h	1	1	2	1	1	1	61342		0,721		2	1	0	0	3	0		
8 APS VITÓRIA	08 às 13h	61 de 44h	1	1	1	1	1	1	22810		0,717		1	1	0	0	2	0		
9 APS NOVA PRATA	08 às 13h	61 de 44h	1	1	1	1	1	1	25192		0,766		2	1	1	0	0	2	0	
10 APS CARLOS BARBOSA	08 às 13h	61 de 44h	1	1	1	1	1	1					1	1	0	0	0	2	0	
11 APS FLORES DA CUNHA	08 às 13h	61 de 44h	1	1	1	1	1	1					1	1	0	0	0	2	0	
12 CEDOPREV CAXIAS	não atende	1	0	0	0	0	0						0	0	0	1	0	0		
1 GERÊNCIA EXECUTIVA IUI	não atende	1	1	0	0	0	0	C	78515		0,781	C	2	0	0	0	0	0	0	
2 APS CEDRO LARGO	7 às 17	102 de 30h	8 às 12	1	2	1	1	3	0	12369		0,784		2	3	0	0	3	0	
3 APS CRUZ ALTA	7 às 13	61 de 44h	7 às 13	2	1	1	1	1	0	62821		0,750		3	1	0	0	1	1	
4 APS FREDERICK WESTPHALEN	8 às 18	102 de 30h	7 às 13	1	2	1	1	3	0	28843		0,760		3	0	0	0	3	0	
5 APS UJJ	7 às 17	102 de 30h	7 às 12 e 13	1	2	4	1	3	0				3	0	0	0	2	1		
6 APS PALMEIRA DAS MISSÕES	8 às 18	102 de 30h	2	3	0	0	3	0	34528		0,737		3	3	0	0	0	3	0	
7 APS PANAMBI	8 às 18	102 de 30h	8 às 13	1	2	2	1	3	0	38658		0,761		2	3	0	0	0	3	0
8 APS PAPAGAIA	8 às 18	102 de 30h	8 às 13	1	2	2	1	3	0	68507		0,750		3	3	0	1	2	0	
9 APS SANTO ANGELO	8 às 18	102 de 30h	8 às 13	1	2	3	1	3	0	76775		0,772		3	0	0	0	3	0	
10 APS SÃO LUIZ GONZAGA	8 às 18	102 de 30h	8 às 13	1	2	1	1	3	0	34556		0,741		2	3	0	0	0	3	0
11 APS TRÊS DE MAIO	8 às 18	102 de 30h	8 às 13	1	2	1	1	3	0	23726		0,759		2	3	0	0	0	3	0
12 APS TRÊS PASSOS	8 às 18	102 de 30h	8 às 13	1	2	3	1	3	0	23965		0,768		2	3	0	0	0	3	0
13 APS GRUPO	8 às 18	102 de 30h	1	2	0	0	2	0	C	17075		0,721	C	2	1	0	0	0	2	
14 APS VENDÔNTINA	8 às 14	61 de 44h	1	1	0	0	0	1	18548		0,761		2	1	0	1	0	0	1	
15 APS IRIBAMA	8 às 14	61 de 44h	1	1	0	0	0	1	18100		0,765		2	1	0	1	0	0	1	
16 APS PORTO LUCENA	7 às 17	102 de 30h	1	2	0	0	2	0	5413		0,693		2	0	0	0	0	2	0	
1 GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO	não atende		1	1	0	0	0	0	239840	30,7	0,747	C	1	0	0	0	0	0	0	
2 APS ALMIRANTE	7-30 às 17:30	102 de 30h	1	2	2	1	3	0	60074		0,745		2	3	0	0	1	2	0	
3 APS CAMPO BOM	8 às 18	102 de 30h	1	2	3	1	3	0	27572		0,743		2	1	0	0	0	3	0	
4 APS ENCANTADO	8 às 18	102 de 30h	1	2	3	1	3	0	20510		0,767		2	1	0	0	0	3	0	
6 APS ESTRELA	8 às 18	102 de 30h	1	2	0	2	0	0	30619		0,767		1	1	0	0	0	2	0	
7 APS LAJEDO/RS	8 às 18	102 de 30h	1	2	5	2	4	0	71445		0,778		3	1	0	0	0	4	0	
8 APS MONTENEGRO	8 às 18	102 de 30h	1	2	5	2	4	0	59415		0,755		2	1	0	0	0	4	0	
9 APS NOVO HAMBURGO	8 às 18	102 de 30h	1	2	7	2	4	0				3	1	0	0	0	4	0		
10 APS SÃO LEOPOLDO	8 às 18	102 de 30h	1	2	8	2	4	0	214087	39,6	0,739	C	4	1	0	0	0	4	0	
11 APS SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	8 às 18	102 de 30h	1	2	3	1	3	0	21932		0,739		1	1	0	0	0	3	0	
12 APS SAPIRANGA	8 às 18	102 de 30h	1	2	3	1	3	0	74985		0,711		3	0	0	0	0	3	0	
13 APS FAZENDA	8 às 18	102 de 30h	1	2	4	1	3	0	54643		0,727		3	1	0	0	0	4	0	
14 APS GUARANI	8 às 14	61 de 44h	1	1	2	1	1	1	26995		0,731		2	0	1	0	0	1	1	
15 APS TEUTÔNIA	8 às 14	61 de 44h	1	1	2	1	1	1	272772		0,747		2	0	1	1	0	1	1	
16 APS PORTÃO	8 às 14	61 de 44h	1	1	2	1	1	1	30820		0,713		0	1	1	0	0	1	1	
17 APS IGREJINHA	8 às 14	61 de 44h	1	1	0	0	0	1	31660		0,721		0	1	0	0	0	0	1	
18 APS TRÊS CORAS	8 às 14	61 de 44h	1	1	0	0	0	1	23848		0,710		0	1	0	0	0	0	1	
1 GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO	não atende	1	0	0	0	0	0	C	384826	27,1	0,775	C	1	0	0	0	0	0	0	
2 APS CARAZINHO	8 às 13	52 de 30 (C)	2	2	5	2	4	1	C	59517		0,765	C	3	0	0	0	3	0	
3 APS ERCHIM	7 às 17	102 de 30h	1	2	4	1	3	0	96887	18,4	0,776	C	3	0	0	0	3	0		
4 APS GUAPORÉ	7 às 17	102 de 30h	1	2	1	1	3	0	22914		0,765		2	3	0	0	0	2	0	
5 APS LAGOA VERMELHA	7 às 17	102 de 30h	1	2	0	2	0	0	27525		0,738		2	0	0	0	2	0		
6 APS PASO FUNDO	7 às 17	102 de 30h	2	4	11	3	7	0				3	2	0	0	0	5	0		
7 APS SOLEDADE/RS	7 às 13	62 de 30 (C)	1	2	0	2	1	3	30044		0,731		2	0	0	0	3	0		
8 APS CASCA	8 às 13	51 de 44h	1	1	0	0	0	1	8651		0,785		2	0	0	0	1	0		
9 APS GETÚLIO VARGAS	8 às 13	51 de 44h	1	1	2	1	1	1	16154		0,746		2	0	1	0	2	0		
10 APS MARAU/RS	7 às 17	102 de 30h	1	2	0	0	2	0	36364		0,774		2	0	0	0	2	0		
11 APS SERAFINA CORREA	8 às 13	51 de 44h	1	1	0	0	1	1	14253		0,760		1	0	1	0	1	0		
12 APS ESPUMOSO	8 às 18	102 de 30h	1	2	1	1	3	0	15240		0,765		2	0	0	0	2	0		
13 APS SARANDI/RS	7 às 13	61 de 44h	1	1	0	0	0	1	21285		0,777		2	0	1	0	0	1		
1 GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS	não há	2	1	0	0	0	0		326275	32,6	0,739	C	1	1	1	0	0	1	0	
2 APS BAGÉ	08 às 18h	102 de 30h	1	2	3	1	3	0	116794	18,4	0,740		1	3	0					

Dados																					
3 APS ALEGRETE	8 às 13	5 1 de 44h	1	1	2	1	1	1		77653	0,740	2	1	1	0	0	3	0			
4 APS SANTANA DO LIVRAMENTO	8 às 13	5 1 de 44h	1	1	1	1	1	1		82464	0,727	2	1	1	0	0	3	0			
5 APS SÃO BORIA	8 às 13	5 1 de 44h	1	1	1	1	1	1		61671	0,736	2	1	1	0	0	3	0			
6 APS SÃO GABRIEL/RS	8 às 13	5 2 de 30 (C)	1	2	0	3	1	3	C	60425	0,699	2	3	0	0	0	3	0			
7 APS DOM PEDRITO	8 às 14	6 1 de 44h	1	1	2	1	1	1		38898	0,708	2	1	1	0	0	3	0			
8 APS ITAQUARAÍ	8 às 13	5 1 de 44h	1	1	1	1	1	1		38159	0,691	2	1	1	0	0	3	0			
9 APS ROSÁRIO DO SUL	8 às 13	5 1 de 44h	1	1	2	1	1	1		39707	0,699	2	1	1	0	0	3	0			
10 APS QUARAÍ	8 às 13	5 1 de 44h	1	1	1	1	1	1		23621	0,704	2	1	1	0	0	3	0			
1 GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS	não há		1	1	0	0	0	0	desconhece	421240	30	0,847	C	2	2	1	0	0			
2 APS CAXIAS	08 às 18h	10 2 de 30h	1	2	2	1	3	0		58206	0,739	4	3	0	0	0	4	0			
3 APS CURITIBANO	08 às 14h	6 1 de 44h	1	1	4	1	1	1		37748	0,721	4	1	0	0	1	1				
4 APS FLORIANÓPOLIS - CENTRO	07 às 17h	10 2 de 30h	1	2	7	2	4	0	C			10	1	4	0	0	0	12	0		
5 APS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE	07 às 17h	10 2 de 30h	1	2	0	0	2	0	C			1	1	4	1	2	0	0	0		
6 APS IMBITUBA	07 às 17h	10 2 de 30h	1	2	2	1	3	0		40170	0,765	3	3	0	0	0	4	0			
7 APS LAGES	08 às 18h	10 2 de 30h	1	2	7	2	4	0		156727	8,8	0,770	C	1	1	4	4	0	1	1	0
8 APS PALHOÇA	07 às 17h	10 2 de 30h	1	2	5	2	4	0		137334	27,9	0,757	C	6	1	4	4	0	0	2	4
9 Arquivo Palhoça	não há		1	0	0	0	0	0	C			3	0	0	1	1	2	0			
10 APS SÃO JOSÉ	07 às 17h	10 2 de 30h	1	2	4	1	3	0		209804	19,6	0,809	C	1	1	4	3	0	0	1	
11 APS TIUCAÍS	07 às 17h	10 2 de 30h	1	2	4	1	3	0		30960	0,760	3	0	0	0	0	3	0			
12 APS VILA REDONDA WAGNER	07 às 17h	10 2 de 30h	1	2	0	0	2	0		9410	0,668	2	0	0	0	0	2	0			
13 APS SÃO JÓAQUIM	08 às 18h	10 2 de 30h	1	1	1	3	0	0		24812	0,687	3	0	0	0	0	3	0			
14 APS ITAPEMA	07 às 17h	10 2 de 30h	1	2	3	1	3	0		45797	0,796	2	2	1	3	0	0	3	0		
15 SLC	não há		1	0	0	0	0	0		27759	0,780	2	0	0	0	0	0	0			
1 GERÊNCIA EXECUTIVA BLUMENAU	não atende		1	0	0	0	0	0	C	309011	14,1	0,806	C	1	1	1	0	0	0	0	
2 CEDOC / PrevGidade Taió	não atende		1	0	0	0	0	0		17260	0,761	5	0	0	0	0	8	0			
3 APS BLUMENAU	07 às 17	10 2 de 30h	1	2	10	3	5	0		105503	5,8	0,795	C	1	1	6	4	0	0	4	0
4 APS BRUSQUE	07 às 17	10 2 de 30h	1	2	6	2	4	0		17130	0,737	3	0	1	0	0	0	1			
5 APS IBIRAMA	08 às 14	6 1 de 44h	1	1	0	0	0	1		54854	0,777	4	2	0	0	0	2	0			
6 APS INDAIAU	07 às 17	10 2 de 30h	1	2	0	0	2	0		183373	22,6	0,795	C	6	4	0	0	0	6	0	
7 APS ITAIÁ	07 às 17	10 2 de 30h	1	2	7	2	4	0		61198	0,802	6	3	0	0	0	3	0			
8 APS RIO DO SUL	07 às 17	10 2 de 30h	1	2	4	1	3	0		36774	0,784	C	4	3	0	0	0	3	0		
9 APS TIMBÓ	07 às 17	10 2 de 30h	1	2	3	1	3	0	C	108089	14	0,845	C	4	2	0	0	0	4	0	
10 APS BAILEARÍO DE CAMBORIÚ	07 às 17	10 2 de 30h	1	2	6	2	4	0		25141	0,743	2	0	0	0	0	2	0			
11 APS PENHA	07 às 17	10 2 de 30h	1	2	0	0	2	0		27759	0,780	2	0	0	0	0	2	0			
12 APS POMERODE	07 às 17	10 2 de 30h	1	2	0	0	2	0				1	1	0	0	0	0	0			
1 GERÊNCIA EXECUTIVA CHAPECO	não atende		2	2	0	0	2	0	desconhece	183530	18	0,790	C	2	0	2	0	0	0	2	0
2 APS CAJADÓ	07:00 - 13:00	6 1 de 44h	1	1	1	1	1	1		70762	0,735	1	1	1	0	0	0	1			
3 APS CHAPECÓ	07:00 - 17:00	10 2 de 30h	1	2	7	2	4	0				2	1	4	0	0	1	4	0		
4 APS CONCORDIA	07:00 - 18:00	11 2 de 30h	1	2	2	1	3	0		68621	0,800	2	1	3	0	0	0	4	0		
5 APS CORONEL FURTADO	07:00 - 18:00	10 2 de 30h	1	2	4	1	3	0		27020	0,827	2	1	3	0	0	0	4	0		
6 APS MARAVELHA/SC	08:00 - 13:00	5 1 de 44h	1	1	1	1	1	1		22101	0,815	3	1	1	0	0	3	0			
7 APS SÃO LOURENÇO DO OESTE	08:00 - 13:00	5 1 de 44h	1	1	0	0	1	0		219792	0,749	2	0	1	0	0	2	0			
8 APS SÃO MIGUEL D'ESTE	07:00 - 18:00	11 2 de 30h	1	2	5	2	4	0		36365	0,801	3	4	0	0	0	3	0			
9 APS VIDEARÉ	07:00 - 17:00	10 2 de 30h	1	2	3	1	3	0		47188	0,764	1	1	3	0	0	0	3	0		
10 APS XANXÉ	07:00 - 17:00	10 2 de 30h	1	2	3	1	3	0		44128	0,775	2	1	3	0	0	0	4	0		
11 APS CAMPOS NOVOS	07:00 - 13:00	6 1 de 44h	1	1	1	1	1	1		32824	0,742	2	1	1	0	0	3	0			
12 APS CAPITAL	08:00 - 14:00	6 1 de 44h	1	1	2	1	1	1		20769	0,752	2	1	1	0	0	3	0			
13 APS FRALBURGO	07:00 - 18:00	11 2 de 30h	1	2	3	1	3	0		34553	0,731	2	1	3	0	0	4	0			
14 APS PINHALZINHO/SC	07:00 - 18:00	11 2 de 30h	1	2	1	1	3	0		16132	0,783	2	1	3	0	0	3	0			
15 APS PORTO UNIÃO	07:00 - 18:00	11 2 de 30h	1	2	1	1	3	0		33493	0,786	2	1	3	0	0	3	0			
16 APS XAMIM	08:00 - 13:00	5 1 de 44h	1	1	0	0	0	1		25713	0,752	2	1	0	1	0	2	0			
17 APS DIONÍSIO CERQUEIRA	07:00 - 13:00	6 1 de 44h	1	1	0	0	0	1		14811	0,706	2	1	0	0	0	2	0			
1 GERÊNCIA EXECUTIVA CRICIÚMA	não há		2	0	0	2	0	0		192308	11,3	0,788	C	0	2	0	0	0	2	0	
2 CEDOC Prev	não há		0	0	0	0	0	0				1	1	4	0	0	0	0	0		
3 APS ARARANGUÁ	08:00 às 18h	10 2 de 30h	1	2	4	1	3	0		61110	0,760	4	3	0	0	0	3	0			
4 APS BRAÇO DO NORTE	08:00 às 18h	10 2 de 30h	1	2	1	1	3	0		29018	0,778	2	1	3	0	0	3	0			
5 APS CAXIAS DA SERRA	07:00 - 17h	10 2 de 30h	1	2	6	2	4	0		51562	0,752	1	1	4	1	2	0	0			
6 APS LAGUNA	07:00 - 17h	10 2 de 30h	1	2	0	0	2	0		21999	0,795	2	1	1	0	0	1	1			
7 APS ORLEANS	08:00 - 14h	6 1 de 44h	1	1	1	1	1	1		97235	8,1	0,796	C	1	1	2	1	4	0	0	
8 APS TUBARÃO	07:00 - 17h	10 2 de 30h	1	2	7	2	4	0		20223	0,772	2	1	2	0	0	0	2	0		
9 APS URUSSANGA	08:00 - 18h	10 2 de 30h	1	2	0	0	2	0		58833	0,741	2	1	2	0	0	2	0			
10 APS CARAZZI	07:00 - 17h	10 2 de 30h	1	2	0	0	2	0		143123	5,5	0,803	C	1	6	1	4	0	0	5	0
11 APS LAURO MÜLLER	08:00 - 14h	6 1 de 44h	1	1	0	0	0	1		14367	0,735	2	1	0	1	0	0	0	1		
12 APS SOMBrio	07:00 - 17h	10 2 de 30h	1	2	2	1	3	0		26613	0,728	2	1	3	0	0	0	3	0		
13 APS FORQUEIRINHA	08:00 - 18h	10 2 de 30h	1	2	2	1	3	0		22548	0,753	2	1	3	0	0	0	3	0		
14 APS CAPIVARI DE BAIXO	08:00 às 14h	6 1 de 44h	1	1	2	1	1	1		21674	0,767	2	1	1	0	0	1	1			
1 GERÊNCIA EXECUTIVA JOINVILLE	não atende		1	0	0	0	0	0		515288	22,4	0,809	C	1	1	0	0	0	1	0	1
2 APS CANOINHAS	8 às 18	10 2 de 30h	1	2	0	0	2	0		52765	0,757	3	2	0	0	0	2	0			
3 APS JARAGUÁ DO SUL	7 às 17	10 2 de 30h	1	2	5	2	4	0		413123	5,5	0,803	C	4	4	0	0	0	4	0	
4 APS PARQUE - CENTRO	7 às 17	10 2 de 30h	7 às 17	1	2	7	2	4	0		52612	0,777	4	4	0	0	0	5	0		
5 APS MAFRA	7 às 17	10 2 de 30h	7 às 12	1	2	2	1	3	0		74601	0,762	3	3	0	0	0	3	0		
6 APS SÃO BENTO DO SUL	7 às 17	10 2 de 30h	7 às 12	1	2	4	1	3	0		42220	0,762	2	0							

Alterações Gerentes
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL – SRIII

Seq.	Unidade	e de entradas do imóvel (seguidos)	Postos Atuais				Nova Contratação			Solicitação de Alteração			
			12 X 36 Diurno	12 x 36 Noturno	30h	44h	12 x 36 Diurno2	30h2	44h2	12x36 diurno	12x36 noturno	30h3	44h3
1	GERÊNCIA EXECUTIVA CURITIBA	1	1	4	1		1	0	0	0	1	2	0
2	CEDOC Prev	1		0			0	0	0	0	0	0	0
3	Imóvel Mal. Deodoro	1		2			0	0	0	0	0	0	0
4	APS CURITIBA - CÂNDIDO LOPES	2	1	5	3		6	1	0	1	5	2	
5	APS CURITIBA - HAUER	1		4			0	1	0	1	2	1	
6	APS CURITIBA - VISCONDE DE GUARAPUAVA	3		10	4		7	2	0	0	2	6	
7	APS DIGITAL CURITIBA	1	-	-			0	0	0	0	0	0	
8	APS PARANAGUÁ	1	1	2	1		3	0	0	1	2	1	
9	APS ARAUCÁRIA	1		2	1		3	0	0	0	3	0	
10	APS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1		2	1		3	0	0	0	3	0	
11	APS COLOMBO	1	2	1			3	0	0	0	3	0	
12	APS FAZENDA RIO GRANDE	1		2			0	1	0	0	0	1	
13	APS CAMPO LARGO	1		1	1		2	0	0	0	2	0	
14	APS PINHAIS	1		1	1		2	0	0	0	2	0	
15	APS CAMPINA GRANDE DO SUL	0	-	-			0	0	0	0	0	0	
16	APS LAPA	1		1	1		0	1	0	0	0	1	
17	APS MANDIRITUBA	1		1	1		0	1	0	0	0	0	1
18	APS ITAPERUÇU	1		2			0	1	0	0	0	0	1
1	GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL	1		2			1	0	0	1	0	0	0
2	APS CHATEAUBRIAND	1		2			3	0	0	0	3	0	
3	APS CASCAVEL/PR	1		2	2		4	0	0	0	4	0	
4	APS FOZ DO IGUAÇU	2	2	2			5	0	0	0	5	0	
5	APS FRANCISCO BELTRÃO	2	2	2			5	0	0	0	5	0	
6	APS MEDIANEIRA	1		3			3	0	0	0	3	0	
7	APS PATO BRANCO	1		2	2		4	0	0	0	4	0	
8	APS REALEZA	1		2			2	0	0	0	2	0	
9	APS TOLEDO/PR	1		4			4	0	0	0	4	0	
10	APS GUIAÍRA/PR	1		3			1	1	0	0	1	1	
11	APS MANGUEIRINHA	1		2			0	1	0	0	0	1	
12	APS MARECHAL CÂNDIDO RONDON	1		3			3	0	0	0	3	0	
13	APS PALMAS/PR	1		3			1	1	0	0	1	1	
14	APS SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	1		2			0	1	0	0	0	1	
15	APS DOIS VIZINHOS	1		2			2	0	0	0	2	0	
16	APS PALOTINA	1		2			0	1	0	0	0	1	
17	APS CORONEL VIVIDA	1		2			0	1	0	0	0	1	
18	APS SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1		2			2	0	0	0	2	0	
19	APS QUEDAS DO IGUAÇU	1		2			0	1	0	0	0	1	
1	GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA	1	1	1			1	0	0	1	0	0	0
2	APS APUCARANA	2	1	1	1		3	1	0	1	3	0	
3	APS CORNÉLIO PROCÓPIO	1	1	1	1		3	0	0	1	3	0	
4	APS ARPONGAS	1		2			0	1	0	0	1	0	
5	APS IVAIPORÃ	1		3			1	1	0	0	2	0	
6	APS JACAREZINHO	1		1	2		1	1	0	0	2	0	
7	APS ANDIRÁ	1		1			0	1	0	0	1	0	
8	APS CAMBARÁ	1		1			0	1	0	0	1	0	
9	APS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1		1			0	1	0	0	1	0	
10	APS LONDRINA - CENTRO	1		2			0	1	0	0	1	0	
11	APS LONDRINA - SHANGRILÁ	1		4			5	0	0	0	6	1	
12	APS ROLÂNDIA	1		2			0	1	0	0	1	0	
13	APS BANDEIRANTES/PR	1		2			1	1	0	0	2	0	
14	APS CAMBÉ	1		2			0	1	0	0	1	0	
1	GERÊNCIA EXECUTIVA MARINGÁ			1	0		2	0	0	0	2	0	
2	APS CAMPO MOURÃO	1		2	1		3	0	0	0	2	0	
3	APS CIANORTE	1		2	1		3	0	0	0	3	0	
4	APS GOIÓRE	1		1			2	0	0	0	3	0	
5	APS LOANDA	1		1	1		2	0	0	0	2	0	
6	APS MARINGÁ	1	1	1	1		5	0	0	1	5	0	
7	APS PARANÁVAÍ	1		2	1		3	0	0	1	4	0	
8	APS UMUARAMA	1		2	1		3	0	0	0	4	0	
9	APS COLORADO/PR	1		2	1		2	0	0	0	2	0	
10	APS PAICANDU	1		1			2	0	0	0	2	0	
11	APS ASTORGA	1		1			0	1	0	0	2	0	
12	APS CRUZEIRO DO OESTE	1		1			0	1	0	0	2	0	
13	APS NOVA ESPERANÇA	1		1			2	0	0	0	2	0	
14	APS MANDAGUARI	1		1			2	0	0	0	2	0	
15	SLCE** / CEDOC			1			0	0	0	0	0	0	
1	GERÊNCIA EXECUTIVA PONTA GROSSA				0		2	0	1	1	0	0	
2	CEDOC Prev	1					0	0	0	0	0	0	
3	APS Ponta Grossa	2		4	7		7	0	0	0	10	0	
4	APS GUARAPUAVA	2		2	2		5	0	0	0	5	0	
5	APS IRATI/PR	2		1	2		1	2	0	0	1	2	
6	APS JAGUARIAIVA	1		1	2		3	0	0	0	3	0	
7	APS LARANJEIRAS DO SUL	2		1	2		4	0	0	0	4	0	
8	APS TELÊMACO BORBA	1		1	2		0	1	0	0	0	1	
9	APS UNIÃO DA VITÓRIA	1		1	2		3	0	0	0	3	0	
10	APS CASTRO	2		1	2		5	0	0	0	5	0	
11	APS IBAITI	2		1	2		0	2	0	0	0	2	
12	APS PITANGA	1		1	2		2	0	0	0	2	0	
13	APS ARAPOTI	1		2			0	1	0	0	0	1	
14	APS IMBITUVA	2		2			0	2	0	0	0	2	
15	APS PRUDENTÓPOLIS	2		1	2		0	2	0	0	0	2	
16	APS PINHÃO/PR	2		2			0	2	0	0	0	2	
17	APS PALMEIRA/PR	2		2			2	1	0	0	2	1	
18	APS SÃO MATEUS DO SUL	2		2			0	2	0	0	0	2	
1	GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO ALEGRE	1		2	1		1	0	0	0	2	1	
2	PORTO ALEGRE - CENTRO	1	1	1	6		2	0	1	1	0	0	
3	Ed. Brasiliano (APS POA Norte – fechou)	1					0	0	0	0	4	0	
4	APS PORTO ALEGRE - PARTENON - Perícias	4	1	1	18		24	0	1	1	20	0	
5	APS PORTO ALEGRE - SUL	1	1	1	2		2	0	1	1	2	0	
6	APS VIAMÃO	1			2		2	0	0	0	0	0	

Alterações Gerentes										
7 APS ALVORADA/RS	1	1	1	2	2	0	1	1	2	0
8 CEDOC PREV PORTO ALEGRE	0			2	1	0	0	0	2	1
1 GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS	2			1	0	0	0	0	0	1
2 CEDOCPREV Canoas	1	1	1		2	0	1	1	0	0
3 Depósito Gerência em Esteio	1	1			0	0	1	0	0	0
4 APS CACHOEIRINHA	1			2	3	0	0	0	2	1
5 APS CANOAS	1			4	5	0	0	0	2	3
6 APS ESTEIO	1			3	5	0	0	0	2	3
7 APS GRAVATÁI	1			3	4	0	0	0	4	1
8 APS GUAIABA	1			3	4	0	0	0	4	0
9 APS OSÓRIO	1			3	3	0	0	0	2	1
10 APS SÃO JERÔNIMO	1			2	0	1	0	0	1	1
11 APS TORRES	1			2	3	0	0	0	2	1
12 APS BUTIÁ	1			1	0	1	0	0	0	1
13 APS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	1			2	0	1	0	0	0	1
1 GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL	1			1	0	0	1	0	0	0
2 APS BENTO GONÇALVES	1			4	4	0	0	0	4	0
3 APS CANELA	1			3	1	1	0	0	3	0
4 APS CAXIAS DO SUL	2	1	9		3	2	0	1	4	1
5 APS FARROUPILHA	1	3			1	1	0	1	3	0
6 APS GARIBALDI	1	3			1	1	0	0	3	0
7 APS VACARIA	1	3			1	1	0	0	3	0
8 APS VERANÓPOLIS	1	2			1	1	0	0	2	0
9 APS NOVA PRATA	1	3			1	1	0	0	3	0
10 APS CARLOS BARBOSA	1	2			1	1	0	0	2	0
11 APS FLORES DA CUNHA	1	2			1	1	0	0	2	0
12 CEDOCPREV CAXIAS	1	1	1		0	0	0	1	0	0
1 GERÊNCIA EXECUTIVA IJUÍ	1	2	0	1	0	0	1	0	0	0
2 APS CERRO LARGO	1	2	0		3	0	0	0	3	0
3 APS CRUZ ALTA	1	3	0		1	1	0	0	1	1
4 APS FREDERICO WESTPHALEN	1	3	0		3	0	0	0	3	0
5 APS IJUÍ	1	3	0		3	0	0	0	2	1
6 APS PALMEIRA DAS MISSÕES	2	3	0		3	0	0	0	3	0
7 APS PANAMBI	1	2	0		3	0	0	0	3	0
8 APS SANTA ROSA	1	3	0		3	0	1	1	0	1
9 APS SANTO ÂNGELO	1	3	0		3	0	0	0	3	0
10 APS SÃO LUIZ GONZAGA	1	2	0		3	0	0	0	3	0
11 APS TRÊS DE MAIO	1	2	0		3	0	0	0	3	0
12 APS TRÊS PASSOS	1	2	0		3	0	0	0	3	0
13 APS GIRUÁ	1	2	0		2	0	0	0	2	0
14 APS HORIZONTINA	1	2	1		0	1	0	0	0	1
15 APS IBIRUBÁ	1	2	0		0	1	0	0	0	1
16 APS PORTO LUCENA	1	2	0		2	0	0	0	2	0
1 GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1
2 Almoxarifado	1	2	0		2	0	0	1	2	0
3 APS CAMPO BOM	1	2	1		3	0	0	0	3	0
4 APS DOIS IRMÃOS	1	2	1		3	0	0	0	3	0
5 APS ENCANTADO	1	2	1		3	0	0	0	3	0
6 APS ESTRELA	1	1	1		2	0	0	0	2	0
7 APS LAJEADO/RS	1	3	1		4	0	0	0	4	0
8 APS MONTENEGRO	1	2	1		4	0	0	0	4	0
9 APS NOVO HAMBURGO	1	3	1		4	0	0	0	4	0
10 APS SÃO LEOPOLDO	1	4	1		4	0	0	0	4	0
11 APS SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	1	1	1		3	0	0	0	3	0
12 APS SAPIRANGA	1	3	1		3	0	0	0	3	0
13 APS TAQUARA	1	3	1		4	0	0	0	4	0
14 APS TAQUARI	1	2	0		1	1	0	0	1	1
15 APS TEUTÔNIA	1	2	0		1	1	0	0	1	1
16 APS PORTÃO	1	0	1		1	1	0	0	1	1
17 APS IGREJINHA	1	0	1		0	1	0	0	0	1
18 APS TRÊS COROAS	1	0	1		0	1	0	0	0	1
1 GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO				0	1	0	0	1	0	0
2 APS CARAZINHO	2	3	0		4	1	0	0	3	0
3 APS ERECHIM	1	3	0		3	0	0	0	3	0
4 APS GUAPORÉ	1	2	0		3	0	0	0	2	0
5 APS LAGOA VERMELHA	1	2	0		2	0	0	0	2	0
6 APS PASSO FUNDO	2	3	2		7	0	0	0	5	0
7 APS SOLEDADE/RS	1	2	0		3	0	0	0	3	0
8 APS CASCA	1	2	0		0	1	0	0	1	0
9 APS GETÚLIO VARGAS	1	2	0		1	1	0	0	2	0
10 APS MARAU/RS	1	2	0		2	0	0	0	2	0
11 APS SERAFINA CORREA	1	1	0		0	1	0	0	1	0
12 APS ESPUMOSO	1	2	0		3	0	0	0	2	0
13 APS SARANDI/RS	1	2	0		0	1	0	0	1	0
1 GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS	2	1	1	1	0	0	0	1	0	1
2 APS BAGÉ	1	1	3		3	0	0	0	3	0
3 APS CAMAQUÁ	2	1	3		5	0	0	0	5	0
4 APS JAGUARÃO	2		2		3	1	0	0	3	1
5 APS PELOTAS	1		6		5	0	0	0	5	0
6 APS RIO GRANDE	2	1	1	3	6	0	0	0	6	0
7 APS SÃO LOURENÇO DO SUL	1	1	1	1	2	0	0	0	2	0
8 APS CANGUÇU	2	1	1		5	0	0	0	5	0
9 APS SANTA VITÓRIA DO PALMAR	2		2		1	2	0	0	1	2
10 APS TAPES	1	1	1		3	0	0	0	3	0
11 APS CAPÃO DO LEÃO	2		2		0	2	0	0	0	2
12 APS SÃO JOSÉ DO NORTE	2		2		0	2	0	0	0	2
13 APS PIRATINI	2		2		0	2	0	0	0	2
1 GERÊNCIA EXECUTIVA SANTA MARIA	1			1	0	0	1	0	0	0
2 APS CAÇAPAVA DO SUL	1		2		0	1	0	0	0	1
3 APS CACHOEIRA DO SUL	1		3		1	1	0	0	1	1
4 APS CANCELARIA	1		2		0	1	0	0	0	1
5 APS RIO PARDO	1		2		1	1	0	0	1	1
6 APS SANTA CRUZ DO SUL	1		2	1	3	0	0	0	3	0
7 APS SANTA MARIA/RS	1		2	1	2	1	0	0	2	1

Alterações Gerentes										
8 APS SANTIAGO	1	2	1	1	0	0	1	1	1	
9 APS VENÂNCIO AIRES	1	2	1	1	0	0	1	1	1	
10 APS CACEQUI	1	2	0	1	0	0	0	1	1	
11 APS JÚLIO DE CASTILHOS	1	2	0	1	0	0	0	0	1	
12 APS SOBRADINHO/RS	1	2	1	1	0	0	1	1	1	
13 APS TUPANCIRETÁ	2	2	0	2	0	0	0	0	2	
14 APS ENCRUZILHADA DO SUL	1	2	0	1	0	0	0	0	1	
GERÊNCIA EXECUTIVA URUGUAIANA										
2 APS Uruguaiana	1	2	3	0	0	0	4	0	0	
3 APS ALEGRETE	1	2	1	1	0	0	3	0	0	
4 APS SANTANA DO LIVRAMENTO	1	2	1	1	0	0	3	0	0	
5 APS SÃO BORJA	1	2	1	1	0	0	3	0	0	
6 APS SÃO GABRIEL/RS	1	2	3	0	0	0	3	0	0	
7 APS DOM PEDRITO	1	2	1	1	0	0	3	0	0	
8 APS ITAQUI	1	2	1	1	0	0	3	0	0	
9 APS ROSÁRIO DO SUL	1	2	1	1	0	0	3	0	0	
10 APS QUARAÍ	1	2	1	1	0	0	3	0	0	
GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS										
1 GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0
2 APS BIGUAÇÚ	1	4	3	0	0	0	4	0	0	
3 APS CURITIBANOS	1	4	1	1	0	0	1	1	1	
4 APS FLORIANÓPOLIS - CENTRO	1	10	1	5	0	0	0	12	0	
5 APS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE	1	1	4	1	2	0	1	1	0	0
6 APS IMBITUBA	1	3	3	0	0	0	0	4	0	
7 APS LAGES	1	1	4	4	0	1	1	1	0	
8 APS PALHOÇA	1	6	1	4	0	0	0	2	4	
9 Arquivo Palhoça	1			2	0	0	0	0	1	
10 APS SÃO JOSÉ	1	1	1	4	3	0	1	1	2	0
11 APS TIUCAS	1	3	3	0	0	0	0	3	0	
12 APS ALFREDO WAGNER	1	2	2	0	0	0	0	2	0	
13 APS SÃO JOAQUIM	1	3	3	0	0	0	0	3	0	
14 APS ITAPEMA	1	2	1	3	0	0	0	3	0	
15 SR III	1	1	1	2	0	0	1	1	0	0
GERÊNCIA EXECUTIVA BLUMENAU										
1 CEDOC Prev / PrevCidade Taió	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0
2 APS BLUMENAU	1	1	6	5	0	0	0	8	0	
4 APS BRUSQUE	1	6	4	0	0	0	0	4	0	
5 APS IBIRAMA	1	3	0	1	0	0	0	0	1	
6 APS INDAIAL	1	4	2	0	0	0	0	2	0	
7 APS ITAJAÍ	1	6	4	0	0	0	0	6	0	
8 APS RIO DO SUL	1	6	3	0	0	0	0	3	0	
9 APS TIMBÓ	1	4	3	0	0	0	0	3	0	
10 APS BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ	1	4	4	0	0	0	0	4	0	
11 APS PENHA	1	2	2	0	0	0	0	2	0	
12 APS POMERODE	1	2	2	0	0	0	0	2	0	
GERÊNCIA EXECUTIVA CHAPECÓ										
2 APS CAÇADOR	1	2	1	1	0	0	0	0	1	
3 APS CHAPECÓ	1	1	1	4	0	0	1	4	0	
4 APS CONCÓRDIA	1	2	1	3	0	0	0	4	0	
5 APS JOAÇABA	1	2	1	3	0	0	0	4	0	
6 APS MARAVILHA/SC	1	3	1	1	0	0	0	3	0	
7 APS SÃO LOURENÇO DO OESTE	1	2	0	1	0	0	0	2	0	
8 APS SÃO MIGUEL DO OESTE	1	3	4	0	0	0	0	3	0	
9 APS VIDEIRA	1	1	1	3	0	0	0	3	0	
10 APS XANXERÉ	1	2	1	3	0	0	0	4	0	
11 APS CAMPOS NOVOS	1	2	1	1	0	0	0	3	0	
12 APS CAPINZAL	1	2	1	1	0	0	0	3	0	
13 APS FRAIBURGO	1	2	1	3	0	0	0	4	0	
14 APS PINHALZINHO/SC	1	2	3	0	0	0	0	3	0	
15 APS PORTO UNIÃO	1	2	3	0	0	0	0	3	0	
16 APS XAXIM	1	2	0	1	0	0	0	2	0	
17 APS DIONÍSIO CERQUEIRA	1	2	0	1	0	0	0	2	0	
GERÊNCIA EXECUTIVA CRICIÚMA										
2 CEDOC Prev	0	1	1	0	2	0	0	0	2	0
3 APS ARARANGUÁ	1	4	3	0	0	0	0	3	0	
4 APS BRAÇO DO NORTE	1	2	1	3	0	0	0	3	0	
5 APS CRICIÚMA	1	1	4	1	4	0	0	4	0	
6 APS LAGUNA	1	2	2	0	0	0	0	2	0	
7 APS ORLEANS	1	2	1	1	0	0	0	1	1	
8 APS TUBARÃO	1	1	2	1	4	0	0	4	0	
9 APS URUSSANGÁ	1	2	2	0	0	0	0	2	0	
10 APS ÍCARA	1	2	1	2	0	0	0	2	0	
11 APS LAURO MÜLLER	1	1	0	1	0	0	0	0	1	
12 APS SOMBRIÓ	1	2	1	3	0	0	0	3	0	
13 APS FORQUILHINHA	1	2	1	3	0	0	0	3	0	
14 APS CAPIVARI DE BAIXO	1	2	1	1	0	0	0	1	1	
GERÊNCIA EXECUTIVA JOINVILLE										
2 APS CANOINHAS	1	3	2	0	0	0	0	2	0	
3 APS JARAGUÁ DO SUL	1	4	4	0	0	0	0	4	0	
4 APS JOINVILLE - CENTRO	1	1	6	1	4	0	0	5	0	
5 APS MAFRA	1	4	3	0	0	0	0	3	0	
6 APS SÃO BENTO DO SUL	1	3	3	0	0	0	0	3	0	
7 APS SÃO FRANCISCO DO SUL (alugado)	4	2	0	0	0	0	0	0	0	
8 APS SÃO FRANCISCO DO SUL (interditado)		4	0	0	0	0	0	0	0	
9 APS JOINVILLE - GUANABARA	1	2	0	0	0	0	0	0	1	
10 APS GUARAMIRIM	1	2	1	1	0	0	0	0	1	
11 APS RIO NEGRO/PR	1	2	1	1	0	0	0	0	1	

30 28 526 176 14 536 112 20 30 583 103

PLANILHA ESTIMATIVA - ANEXO II

Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços para Serviços de Vigilância

ESTADO DO PARANÁ

		Salário Normativo da Categoria:	1.305,93	1.915,36	1.915,36	1.915,36
		Data base da Categoria:	1/2/2020	1/2/2020	1/2/2020	1/2/2020
		Convenção Coletiva:	PR000320/2020	30/12/1899	30/12/1899	30/12/1899
		CBO/MTE:	5173-30	5173-30	5173-30	5173-30
CUSTOS		Percentuais e Valores de Referência	Posto de 30 horas semanais de segunda sexta DIURNO	Posto de 44 horas semanais de segunda sexta DIURNO	Posto de 44 horas semanais de segunda sexta NOTURNO	Posto de 12 x 36 diurno de segunda a domingo
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1 - Composição da Remuneração		Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário-Base			1.305,93	1.915,36	1.915,36	3.830,72
B - Adicional de Periculosidade		30%	391,78	574,61	574,61	1.149,22
C - Adicional de Insalubridade						
D - Adicional Noturno		20%			290,50	580,99
E - Adicional de Hora Noturna Reduzida					249,00	497,99
F - Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado						
G - Outros (especificar)						
Total			1.697,71	2.489,97	3.029,46	4.979,94
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º salário		8,33%	141,48	207,50	252,46	414,99
B - Férias		8,33%	141,48	207,50	252,46	414,99
C - Adicional de Férias		2,78%	47,16	69,17	84,15	138,33
Total		19,44%	330,12	484,17	589,07	968,31
2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS		Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2.1 - GPS						
A - INSS		20%	405,57	594,83	723,71	1.189,65
B - Salário Educação		2,50%	50,70	74,35	90,46	148,71
C - SAT		2,25%	45,63	66,92	81,42	133,84
D - SESI ou SESC		1,50%	30,42	44,61	54,28	89,22
E - SENAI ou SENAC		1,00%	20,28	29,74	36,19	59,48
F - SEBRAE		0,60%	12,17	17,84	21,71	35,69
G - INCRA		0,20%	4,06	5,95	7,24	11,90
2.2.2 - FGTS						
A - FGTS		8,00%	162,23	237,93	289,48	475,86
Total		36,05%	731,06	1.072,17	1.304,49	2.144,35
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Transporte		3,94	95,15	58,58	58,58	121,67
B - Auxílio-Refeição/Alimentação (COM DESCONTO DE 20% - CCT PARANÁ)		33,08	582,21	582,21	582,21	793,92
C - Assistência Médica e Familiar (PREVISTO NA CCT PARANÁ)		176,57	95,16	95,16	95,16	190,31
D - Seguro de vida (PREVISTO NA CCT PARANÁ)		9,79	9,79	9,79	9,79	19,57

PR

F - Auxílio creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	782,30	745,73	745,73	1.125,48	1.125,48
2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Percentuais	Valor (R\$)				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	330,12	484,17	589,07	968,31	1.178,12
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	36,05%	731,06	1.072,17	1.304,49	2.144,35	2.608,95
2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	782,30	745,73	745,73	1.125,48	1.125,48
	Total	1.843,48	2.302,07	2.639,29	4.238,14	4.912,55
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3.1 - Aviso Prévio Indenizado	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Aviso Prévio Indenizado	3,54%	105,28	140,19	164,84	267,41	316,71
B - Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	17,00%	27,58	40,45	49,22	80,91	98,43
	Total	132,87	180,64	214,06	348,32	415,15
3.2 - Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Aviso Prévio Trabalhado	1,71%	60,39	81,72	96,68	157,21	187,11
B - Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado	8,19%	13,28	19,48	23,70	38,95	47,39
	Total	73,67	101,20	120,37	196,16	234,50
3.3 - Demissão por Justa Causa	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Valor Provisionado do 13º Salário	2,32%	-3,28	-4,81	-5,86	-9,63	-11,71
B - Valor Provisionado de Férias	2,32%	-3,28	-4,81	-5,86	-9,63	-11,71
C - Valor Provisionado do Adicional de Férias	2,32%	-1,09	-1,60	-1,95	-3,21	-3,90
	Total	-7,66	-11,23	-13,67	-22,46	-27,33
3 - Provisão para Rescisão	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Aviso Prévio Indenizado		132,87	180,64	214,06	348,32	415,15
B - Aviso Prévio Trabalhado		73,67	101,20	120,37	196,16	234,50
C - Demissão por Justa Causa		-7,66	-11,23	-13,67	-22,46	-27,33
	Total	198,88	270,61	320,76	522,01	622,32
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1 - Ausências Legais	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Férias		216,04	292,43	345,97	405,84	483,07
B - Ausências Legais		77,48	104,88	124,08	140,13	166,80
C - Licença-Paternidade		2,34	3,17	3,75	4,40	5,23
D - Ausências por acidente de trabalho		9,96	13,48	15,94	18,70	22,26
E - Outros						
	Total	0,00%	305,82	413,96	489,74	569,07
4.2 - Intragornada		Valor (R\$)				
A - Intervalo para repouso ou alimentação (intragornada indenizado)	50,00%				254,66	254,66
4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Ausências Legais	0,00%	305,82	413,96	489,74	569,07	677,36
B - Intragornada indenizado	50,00%	0,00	0,00	0,00	254,66	254,66
	Total	50,00%	305,82	413,96	489,74	823,73
5 - Insumos Diversos	R\$	Valor (R\$)				
A - Uniformes	70,73	70,73	70,73	70,73	141,46	141,46
B - Materiais e equipamentos	4,63	4,63	4,63	4,63	9,26	9,26

PR

C - EPI COVID-19		25,74	35,02	35,02	57,80	57,80
D - Outros (especificar)						
Total	75,36	101,10	110,38	110,38	208,52	208,52

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Custos Indiretos	5,10%	211,5	284,94	336,07	549,39	649,45
B - Lucro	5,60%	244,08	328,83	387,84	634,02	749,49
C - Tributos (ISS 2,00%)	5,65%	275,61	371,32	437,96	715,95	846,35
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	178,05	239,88	282,93	462,52	546,76
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	2,00%	97,56	131,44	155,03	253,43	299,59
C - Tributos (ISS 2,50%)	6,15%	301,6	406,34	479,26	783,46	926,16
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	179	241,16	284,44	464,98	549,67
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	2,50%	122,6	165,18	194,82	318,48	376,49
C - Tributos (ISS 3,00%)	6,65%	327,87	441,72	521	851,69	1006,81
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	179,96	242,45	285,96	467,47	552,61
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	3,00%	147,91	199,27	235,04	384,22	454,2
C - Tributos (ISS 3,50%)	7,15%	354,42	477,5	563,19	920,66	1088,35
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	180,93	243,76	287,5	469,99	555,59
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	3,50%	173,49	233,74	275,69	450,67	532,76
C - Tributos (ISS 4,00%)	7,65%	381,26	513,66	605,84	990,38	1170,76
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	181,91	245,08	289,06	472,53	558,6
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	4,00%	199,35	268,58	316,78	517,85	612,16
C - Tributos (ISS 5,00%)	8,65%	435,82	587,16	692,52	1132,1	1338,29
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	183,9	247,76	292,22	477,71	564,71
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	5,00%	251,92	339,4	400,3	654,39	773,58
Total Tributos por ISS Municipal	2,00%	731,19	985,09	1.161,87	1.899,36	2.245,29
	2,50%	757,18	1.020,11	1.203,17	1.966,87	2.325,10
	3,00%	783,45	1.055,49	1.244,91	2.035,10	2.405,75
	3,50%	810,00	1.091,27	1.287,10	2.104,07	2.487,29
	4,00%	836,84	1.127,43	1.329,75	2.173,79	2.569,70
	5,00%	891,40	1.200,93	1.416,43	2.315,51	2.737,23

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE SERVIÇO**Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto)**

A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.697,71	2.489,97	3.029,46	4.979,94	6.058,92
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.843,48	2.302,07	2.639,29	4.238,14	4.912,55
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	198,88	270,61	320,76	522,01	622,32
D - Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	305,82	413,96	489,74	823,73	932,02
E - Módulo 5 - Insumos da Mão de Obra	101,10	110,38	110,38	208,52	208,52
Subtotal (A + B + C + D + E)	4.146,98	5.586,99	6.589,64	10.772,34	12.734,33
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 2,00%)	731,19	985,09	1.161,87	1.899,36	2.245,29
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 2,50%)	757,18	1.020,11	1.203,17	1.966,87	2.325,10
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 3,00%)	783,45	1.055,49	1.244,91	2.035,10	2.405,75
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 3,50%)	810,00	1.091,27	1.287,10	2.104,07	2.487,29
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 4,00%)	836,84	1.127,43	1.329,75	2.173,79	2.569,70
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 5,00%)	891,40	1.200,93	1.416,43	2.315,51	2.737,23
ISS 2,00%	4.878,17	6.572,08	7.751,51	12.671,70	14.979,62

PR

	ISS 2,50%	4.904,16	6.607,10	7.792,81	12.739,21	15.059,43
	ISS 3,00%	4.930,43	6.642,48	7.834,55	12.807,44	15.140,08
	ISS 3,50%	4.956,98	6.678,26	7.876,74	12.876,41	15.221,62
	ISS 4,00%	4.983,82	6.714,42	7.919,39	12.946,13	15.304,03
	ISS 5,00%	5.038,38	6.787,92	8.006,07	13.087,85	15.471,56
VALOR TOTAL POR POSTO	ISS 2,00%	4.878,17	6.572,08	7.751,51	6.335,85	7.489,81
	ISS 2,50%	4.904,16	6.607,10	7.792,81	6.369,60	7.529,72
	ISS 3,00%	4.930,43	6.642,48	7.834,55	6.403,72	7.570,04
	ISS 3,50%	4.956,98	6.678,26	7.876,74	6.438,20	7.610,81
	ISS 4,00%	4.983,82	6.714,42	7.919,39	6.473,06	7.652,02
	ISS 5,00%	5.038,38	6.787,92	8.006,07	6.543,92	7.735,78
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	ISS 2,00%		29,87	35,23		
	ISS 2,50%		30,03	35,42		
	ISS 3,00%		30,19	35,61		
	ISS 3,50%		30,36	35,80		
	ISS 4,00%		30,52	36,00		
	ISS 5,00%		30,85	36,39		
VALOR DA HORA HORISTA						

Memória de Cálculo PR

Premissas Utilizadas

Quantidade média de dias no ano	360	dias
Quantidade de dias úteis no ano	253	dias
Quantidade média de dias no mês	30	dias
Quantidade média de dias úteis no mês	22	dias
Quantidade de horas trabalhada no mês	220	horas*

* (44/6)*30 (numero de horas consagrada pelo TST)

Fonte: Cadernos técnicos do Ministério do Planejamento

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Salário Normativo da Categoria - CCT PR000379/2019

Jornada	30 hs	44h	12x36	CCT/PR	Data base
Salário base mensal Vigilante	R\$1.305,93	R\$1.915,36	R\$1.915,36	PR000320/2020	1/2/2020
Valor horas eventuais diurna		Valor horas eventuais noturno		Valor posto de monitoramento	R\$619,39

Valor baseado em Pesquisa de Preços anexa ao Processo

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

13º Salário (1/12)	FÉRIAS (1/12) + 1/3 de Férias (1/3)	Vale Transporte*	ISS*
8,33%	8,33% 33,33% 2,78%	3,94	5%

Valores adotados para todo Estado PR*

Benefícios Mensais e Diários

VALE REFEIÇÃO (12x36)	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO	EMPREGADO (ESTIPULADO NA CCT)	CUSTO TOTAL MENSAL		
	15	R\$33,08	20%	R\$396,96		
Custo Mensal para 1 Vigilante(12x36)			R\$396,96			
Custo Total Mensal para 2 Vigilantes (12x36)			R\$793,92			

M.Cal PR

VALE REFEIÇÃO (30hs e 44hs)	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO	EMPREGADO (ESTIPULADO NA CCT)	CUSTO TOTAL MENSAL		
				20% R\$582,21		
Custo Total Mensal				R\$521,67		
		2020	INPC 2020	2021		
Convênio Saúde		167,00 77,00	5,73%	176,57 81,41 *parcela da empresa		
Seguro de Vida	MEDIA	R\$9,79				
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO						
AP Indenizado	42,51%	AP Trabalhado	20,47%	Demissão Justa Causa 2,32%		
* percentual CAGED						
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
30h e 44h						
Categoria	Incidência Anual	Duração legal da ausência	12x36	Proporção dias afetados	Dias de Reposição	
Férias	1,0000	30	15,0000	69,32%	20,7945	
Ausência justificada	1,0000	1	1,0000	100,00%	1,0000	
Curso de reciclagem	0,5000	5	1,2500	100,00%	2,5000	
Acidente trabalho	0,0922	15	0,6913	69,32%	0,9583	
Afastamento por doença	1,0000	5	2,5000	69,32%	3,4658	
Consulta médica filho	0,1344	2	0,2688	100,00%	0,2688	
Óbitos na família	0,0153	2	0,0153	69,32%	0,0212	
Casamento	0,0059	3	0,0089	100,00%	0,0178	
Doação de sangue	0,0100	1	0,0100	100,00%	0,0100	
Testemunho	0,0020	1	0,0020	100,00%	0,0020	
Paternidade	0,0163	20	0,1625	69,32%	0,2253	
Maternidade	0,0014	180	0,1238	69,32%	0,1716	
Consulta pré-natal	0,0001	6	0,0007	100,00%	0,0007	
Total para reposição			21,0332	29,4359		
* dias úteis 2021 253						

M.Cal PR

Intrajornada					
Jornada	30 hs	44h	12x36		
Necessidade de Reposição (horas)	5,5	22	15		
Rateio da Chefia de Campo					
Subordinados	40	* O custo da supervisão deve ser rateado pela quantidade de profissionais supervisionados.			
6 - Custos Indiretos, Tributos		Percentuais			
A - Custos Indiretos	6,00%				
B - Lucro	6,79%				

RS

PLANILHA ESTIMATIVA - ANEXO II

Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços para Serviços de Vigilância
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Salário Normativo da Categoria:	1.023,00	1.500,40	1.500,40	1.500,40	1.500,40	1.500,40
Data base da Categoria:	1/2/2020	1/2/2020	1/2/2020	1/2/2020	1/2/2020	1/2/2020
Convenção Coletiva:	0	0	0	0	0	0
CBO/MTE:	5173-30	5173-30	5173-30	5173-30	5173-30	5173-30
CUSTOS	Percentuais e Valores de Referência	Posto de 30 horas semanais de segunda sexta DIURNO	Posto de 44 horas semanais de segunda sexta DIURNO	Posto de 44 horas semanais de segunda sexta NOTURNO	Posto de 12 x 36 diurno de segunda a domingo	Posto de 12 x 36 noturno de segunda a domingo
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1 - Composição da Remuneração	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.023,00	1.500,40	1.500,40	3.000,80	3.000,80
B - Adicional de Periculosidade	30%	306,90	450,12	450,12	900,24	900,24
C - Adicional de Insalubridade						
D - Adicional Noturno	20%			227,56		455,12
E - Adicional de Hora Noturna Reduzida				195,05		390,10
F - Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado						
E - Adicional de Troca de Uniforme		25,01	25,01	25,01	34,10	34,10
Total		1.354,91	1.975,53	2.398,14	3.935,14	4.780,37
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	112,91	164,63	199,84	327,93	398,36
B - Férias	8,33%	112,91	164,63	199,84	327,93	398,36
C - Adicional de Férias	2,78%	37,64	54,88	66,61	109,31	132,79
Total	19,44%	263,46	384,14	466,29	765,17	929,51
2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2.1 - GPS						
A - INSS	20%	323,67	471,93	572,89	940,06	1.141,98
B - Salário Educação	2,50%	40,46	58,99	71,61	117,51	142,75
C - SAT	2,25%	36,41	53,09	64,45	105,76	128,47
D - SESI ou SESC	1,50%	24,28	35,40	42,97	70,50	85,65
E - SENAI ou SENAC	1,00%	16,18	23,60	28,64	47,00	57,10
F - SEBRAE	0,60%	9,71	14,16	17,19	28,20	34,26
G - INCRA	0,20%	3,24	4,72	5,73	9,40	11,42
2.2.2 - FGTS						
F - FGTS	8,00%	129,47	188,77	229,15	376,02	456,79
Total	36,05%	583,42	850,66	1.032,63	1.694,45	2.058,42
2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Transporte	3,88	109,26	80,62	80,62	142,67	142,67
B - Auxílio-Refeição/Alimentação (COM DESCONTO DE 20% - CCT RS)	20,00	352,00	352,00	352,00	480,00	480,00
C - Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D - Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F - Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		461,26	432,62	432,62	622,67	622,67

RS

2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Percentuais	Valor (R\$)				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		19,44%	263,46	384,14	466,29	765,17	929,51
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições		36,05%	583,42	850,66	1.032,63	1.694,45	2.058,42
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			461,26	432,62	432,62	622,67	622,67
	Total		1.308,14	1.667,42	1.931,54	3.082,29	3.610,60
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO							
3.1 - Aviso Prévio Indenizado		Percentuais	Valor (R\$)				
A - Aviso Prévio Indenizado		3,32%	73,44	99,11	117,23	189,47	225,72
B - Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		15,96%	20,66	30,12	36,57	60,01	72,89
	Total		94,10	129,23	153,80	249,47	298,61
3.2 - Aviso Prévio Trabalhado		Percentuais	Valor (R\$)				
A - Aviso Prévio Trabalhado		1,60%	42,62	58,30	69,29	112,31	134,29
B - Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado		7,68%	9,95	14,50	17,60	28,89	35,09
	Total		52,57	72,80	86,90	141,19	169,38
3.3 - Demissão por Justa Causa		Percentuais	Valor (R\$)				
A - Valor Provisionado do 13º Salário		2,86%	-3,23	-4,71	-5,72	-9,38	-11,39
B - Valor Provisionado de Férias		2,86%	-3,23	-4,71	-5,72	-9,38	-11,39
C - Valor Provisionado do Adicional de Férias		2,86%	-1,08	-1,57	-1,91	-3,13	-3,80
	Total		-7,53	-10,99	-13,34	-21,88	-26,58
3 - Provisão para Rescisão		Percentuais	Valor (R\$)				
A - Aviso Prévio Indenizado			94,10	129,23	153,80	249,47	298,61
B - Aviso Prévio Trabalhado			52,57	72,80	86,90	141,19	169,38
C - Demissão por Justa Causa			-7,53	-10,99	-13,34	-21,88	-26,58
	Total		139,13	191,05	227,36	368,78	441,41
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
4.1 - Ausências Legais		Percentuais	Valor (R\$)				
A - Férias			161,86	221,46	263,23	307,76	368,02
B - Ausências Legais			58,05	79,43	94,40	106,27	127,07
C - Licença-Paternidade			1,75	2,40	2,85	3,33	3,99
D - Ausências por acidente de trabalho			7,46	10,21	12,13	14,18	16,96
E - Outros							
	Total	0,00%	229,12	313,50	372,61	431,54	516,04
4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)				
A - Intervalo para repouso ou alimentação (intrajornada indenizado)		50,00%				153,45	153,45
4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Percentuais	Valor (R\$)				
A - Ausências Legais		0,00%	229,12	313,50	372,61	431,54	516,04
B - Intrajornada		50,00%					
	Total	50,00%	229,12	313,50	372,61	431,54	516,04
MÓDULO 5: INSUMOS DE MÃO DE OBRA							
5 - Insumos Diversos		R\$	Valor (R\$)				
A - Uniformes		70,73	70,73	70,73	70,73	141,46	141,46
B - Materiais e equipamentos		4,63	4,63	4,63	4,63	9,26	9,26
C - EPI COVID-19			25,74	35,02	35,02	57,80	57,80
D - Outros (especificar)							
	Total	75,36	101,10	110,38	110,38	208,52	208,52

RS

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Custos Indiretos	5,10%	159,75	217,15	257,04	409,34	487,4
B - Lucro	5,60%	184,36	250,60	296,64	472,39	562,48
C - Tributos (ISS 2,00%)	5,65%	208,18	282,98	334,97	533,44	635,17
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	134,49	182,81	216,40	344,61	410,33
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	2,00%	73,69	100,17	118,57	188,83	224,84
C - Tributos (ISS 2,50%)	6,15%	227,82	309,67	366,56	583,74	695,07
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	135,21	183,79	217,55	346,45	412,52
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	2,50%	92,61	125,88	149,01	237,29	282,55
C - Tributos (ISS 3,00%)	6,65%	247,65	336,64	398,48	634,58	755,6
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	135,93	184,77	218,71	348,3	414,73
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	3,00%	111,72	151,87	179,77	286,28	340,87
C - Tributos (ISS 3,50%)	7,15%	267,71	363,9	430,75	685,97	816,79
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	136,66	185,77	219,89	350,18	416,96
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	3,50%	131,05	178,13	210,86	335,79	399,83
C - Tributos (ISS 4,00%)	7,65%	287,98	391,45	463,36	737,92	878,64
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	137,4	186,77	221,08	352,08	419,22
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	4,00%	150,58	204,68	242,28	385,84	459,42
C - Tributos (ISS 5,00%)	8,65%	329,2	447,47	529,67	843,51	1.004,37
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	138,91	188,82	223,5	355,93	423,81
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	5,00%	190,29	258,65	306,17	487,58	580,56
Total Tributos por ISS Municipal	2,00%	552,29	750,73	888,65	1.415,17	1.685,05
	2,50%	571,93	777,42	920,24	1.465,47	1.744,95
	3,00%	591,76	804,39	952,16	1.516,31	1.805,48
	3,50%	611,82	831,65	984,43	1.567,70	1.866,67
	4,00%	632,09	859,20	1.017,04	1.619,65	1.928,52
	5,00%	673,31	915,22	1.083,35	1.725,24	2.054,25

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE SERVIÇO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto)

A - Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.354,91	1.975,53	2.398,14	3.935,14	4.780,37	
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.308,14	1.667,42	1.931,54	3.082,29	3.610,60	
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão	139,13	191,05	227,36	368,78	441,41	
D - Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	229,12	313,50	372,61	431,54	516,04	
E - Módulo 5 - Insumos da Mão de Obra	101,10	110,38	110,38	208,52	208,52	
Subtotal (A + B + C + D + E)	3.132,40	4.257,87	5.040,03	8.026,27	9.556,94	
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 2,00%)	552,29	750,73	888,65	1.415,17	1.685,05	
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 2,50%)	571,93	777,42	920,24	1.465,47	1.744,95	
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 3,00%)	591,76	804,39	952,16	1.516,31	1.805,48	
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 3,50%)	611,82	831,65	984,43	1.567,70	1.866,67	
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 4,00%)	632,09	859,20	1.017,04	1.619,65	1.928,52	
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 5,00%)	673,31	915,22	1.083,35	1.725,24	2.054,25	
VALOR TOTAL POR POSTO	ISS 2,00%	3.684,69	5.008,60	5.928,68	9.441,44	11.241,99
	ISS 2,50%	3.704,33	5.035,29	5.960,27	9.491,74	11.301,89
	ISS 3,00%	3.724,16	5.062,26	5.992,19	9.542,58	11.362,42
	ISS 3,50%	3.744,22	5.089,52	6.024,46	9.593,97	11.423,61

RS

	ISS 4,00%	3.764,49	5.117,07	6.057,07	9.645,92	11.485,46
	ISS 5,00%	3.805,71	5.173,09	6.123,38	9.751,51	11.611,19
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	ISS 2,00%	3.684,69	5.008,60	5.928,68	4.720,72	5.620,99
	ISS 2,50%	3.704,33	5.035,29	5.960,27	4.745,87	5.650,94
	ISS 3,00%	3.724,16	5.062,26	5.992,19	4.771,29	5.681,21
	ISS 3,50%	3.744,22	5.089,52	6.024,46	4.796,99	5.711,80
	ISS 4,00%	3.764,49	5.117,07	6.057,07	4.822,96	5.742,73
	ISS 5,00%	3.805,71	5.173,09	6.123,38	4.875,76	5.805,59
VALOR DA HORA HORISTA	ISS 2,00%		22,77	26,95		
	ISS 2,50%		22,89	27,09		
	ISS 3,00%		23,01	27,24		
	ISS 3,50%		23,13	27,38		
	ISS 4,00%		23,26	27,53		
	ISS 5,00%		23,51	27,83		

Memória de Cálculo RS

Premissas Utilizadas

Quantidade média de dias no ano	360	dias
Quantidade de dias úteis no ano	253	dias
Quantidade média de dias no mês	30	dias
Quantidade média de dias úteis no mês	22	dias
Quantidade de horas trabalhada no mês	220	horas*

* (44/6)*30 (numero de horas consagrada pelo TST)

Fonte: Cadernos técnicos do Ministério do Planejamento

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Salário Normativo da Categoria - CCT PR000379/2019

Jornada	30 hs	44h	12x36	CCT/RS	Data base
Salário base mensal Vigilante	R\$1.023,00	R\$1.500,40	R\$1.500,40		1/2/2020
Valor horas eventuais diurna	R\$26,69	Valor horas eventuais noturno	R\$29,11	Valor posto de monitoramento	R\$619,39

Valor baseado em Pesquisa de Preços anexa ao Processo

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

13º Salário (1/12)	FÉRIAS (1/12) + 1/3 de Férias (1/3)		Vale Transporte*	ISS*
8,33%	8,33%	33,33%	3,88	5%

Valores adotados para todo Estado RS*

Benefícios Mensais e Diários

VALE REFEIÇÃO (12x36)	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO	EMPREGADO (ESTIPULADO NA CCT)	CUSTO TOTAL MENSAL	
	15	R\$20,00	20%	R\$240,00	

M.Cal RS

Custo Mensal para 1 Vigilante(12x36)				R\$240,00
Custo Total Mensal para 2 Vigilantes (12x36)				R\$480,00
VALE REFEIÇÃO (30hs e 44hs)	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO	EMPREGADO (ESTIPULADO NA CCT)	CUSTO TOTAL MENSAL
	22	R\$20,00	20%	R\$352,00
Custo Total Mensal				R\$521,67

Seguro de Vida	MEDIA	R\$9,79
----------------	-------	---------

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

AP Indenizado	39,90%	AP Trabalhado	19,21%	Demissão Justa Causa	2,86%
---------------	--------	---------------	--------	----------------------	-------

* percentual CAGED

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

30h e 44h

Categoria	Incidência Anual	Duração legal da ausência	12x36	Proporção dias afetados	Dias de Reposição
Férias	1,0000	30	15,0000	69,32%	20,7945
Ausência justificada	1,0000	1	1,0000	100,00%	1,0000
Curso de reciclagem	0,5000	5	1,2500	100,00%	2,5000
Acidente trabalho	0,0922	15	0,6913	69,32%	0,9583
Afastamento por doença	1,0000	5	2,5000	69,32%	3,4658
Consulta médica filho	0,1344	2	0,2688	100,00%	0,2688
Óbitos na família	0,0153	2	0,0153	69,32%	0,0212
Casamento	0,0059	3	0,0089	100,00%	0,0178
Doação de sangue	0,0100	1	0,0100	100,00%	0,0100
Testemunho	0,0020	1	0,0020	100,00%	0,0020
Paternidade	0,0163	20	0,1625	69,32%	0,2253

M.Cal RS

Maternidade	0,0014	180	0,1238	69,32%	0,1716
Consulta pré-natal	0,0001	6	0,0007	100,00%	0,0007
Total para reposição			21,0332		29,4359

* dias úteis 2021 **253**

Intrajornada

Jornada	30 hs	44h	12x36	
Necessidade de Reposição (horas)	5,5	22	15	

Rateio da Chefia de Campo

Subordinados	40	* O custo da supervisão deve ser rateado pela quantidade de profissionais supervisionados.
--------------	----	--

6 - Custos Indiretos, Tributos	Percentuais
A - Custos Indiretos	6,00%
B - Lucro	6,79%

SC

PLANILHA ESTIMATIVA - ANEXO II

Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços para Serviços de Vigilância

ESTADO DE SANTA CATARINA

	Salário Normativo da Categoria:	1.045,22	1.532,99	1.532,99	1.532,99	1.532,99
	Data base da Categoria:	1/2/2021	1/2/2021	1/2/2021	1/2/2021	1/2/2021
	Convenção Coletiva:	SC000294/2021	SC000294/2021	SC000294/2021	SC000294/2021	SC000294/2021
	CBO/MTE:	5173-30	5173-30	5173-30	5173-30	5173-30
CUSTOS	Percentuais e Valores de Referência	Posto de 30 horas semanais de segunda sexta DIURNO	Posto de 44 horas semanais de segunda sexta DIURNO	Posto de 44 horas semanais de segunda sexta NOTURNO	Posto de 12 x 36 diurno de segunda a domingo	Posto de 12 x 36 noturno de segunda a domingo
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1 - Composição da Remuneração	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Salário-Base		1.045,22	1.532,99	1.532,99	3.065,98	3.065,98
B - Adicional de Periculosidade	30%	313,57	459,90	459,90	919,79	919,79
C - Adicional de Insalubridade						
D - Adicional Noturno	20%			232,50		465,01
E - Adicional de Hora Noturna Reduzida				199,29		398,58
F - Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado						
E - Outros (especificar)						
Total		1.358,79	1.992,89	2.424,68	3.985,77	4.849,36
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º salário	8,33%	113,23	166,07	202,06	332,15	404,11
B - Férias	8,33%	113,23	166,07	202,06	332,15	404,11
C - Adicional de Férias	2,78%	37,74	55,36	67,35	110,72	134,70
Total	19,44%	264,20	387,50	471,47	775,02	942,92
2.2 - Encargos Previdenciários e FGTS	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2.1 - GPS						
A - INSS	20%	324,60	476,08	579,23	952,16	1.158,46
B - Salário Educação	2,50%	40,57	59,51	72,40	119,02	144,81
C - SAT	3,00%	48,69	71,41	86,88	142,82	173,77
D - SESI ou SESC	1,50%	24,34	35,71	43,44	71,41	86,88
E - SENAI ou SENAC	1,00%	16,23	23,80	28,96	47,61	57,92
F - SEBRAE	0,60%	9,74	14,28	17,38	28,56	34,75
G - INCRA	0,20%	3,25	4,76	5,79	9,52	11,58
2.2.2 - FGTS						
F - FGTS	8,00%	129,84	190,43	231,69	380,86	463,38
Total	36,80%	597,26	875,98	1.065,77	1.751,96	2.131,55
2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A - Transporte	4,23	123,47	94,20	94,20	161,90	161,90
B - Auxílio-Refeição/Alimentação (COM DESCONTO DE 20% - CCT SC)	24,96	439,30	439,30	439,30	599,04	599,04
C - Seguro de vida - (PREVISTO NA CCT SC)	9,79	9,79	9,79	9,79	19,57	19,57
D - Benefício de Assistência ao Trabalhador - (PREVISTO NA CCT SC)	14,00	14,00	14,00	14,00	28,00	28,00
E - Prêmio Assiduidade (5% - PREVISTO NA CCT SC)	5%	67,94	99,64	121,23	199,29	242,47
F - Outros (especificar)						

SC

Total	Percentuais	Valor (R\$)				
2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	264,20	387,50	471,47	775,02	942,92
2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	597,26	875,98	1.065,77	1.751,96	2.131,55
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		654,50	656,93	678,52	1.007,80	1.050,98
Total		1.515,96	1.920,41	2.215,76	3.534,78	4.125,45
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3.1 - Aviso Prévio Indenizado	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Aviso Prévio Indenizado	4,27%	102,73	137,74	162,44	262,43	311,81
B - Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	20,48%	26,60	39,01	47,46	78,02	94,92
Total		129,33	176,75	209,90	340,44	406,73
3.2 - Aviso Prévio Trabalhado	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Aviso Prévio Trabalhado	0,47%	13,63	18,56	22,00	35,66	42,56
B - Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado	2,28%	2,96	4,33	5,27	8,67	10,55
Total		16,59	22,89	27,28	44,33	53,10
3.3 - Demissão por Justa Causa	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Valor Provisionado do 13º Salário	3,88%	-4,39	-6,44	-7,84	-12,89	-15,68
B - Valor Provisionado de Férias	3,88%	-4,39	-6,44	-7,84	-12,89	-15,68
C - Valor Provisionado do Adicional de Férias	3,88%	-1,46	-2,15	-2,61	-4,30	-5,23
Total		-10,25	-15,04	-18,29	-30,07	-36,59
3 - Provisão para Rescisão	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Aviso Prévio Indenizado		129,33	176,75	209,90	340,44	406,73
B - Aviso Prévio Trabalhado		16,59	22,89	27,28	44,33	53,10
C - Demissão por Justa Causa		-10,25	-15,04	-18,29	-30,07	-36,59
Total		135,66	184,61	218,88	354,70	423,25
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1 - Ausências Legais	Percentuais	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		Valor (R\$)
A - Férias		173,89	236,71	280,69	328,14	391,59
B - Ausências Legais		62,36	84,89	100,67	113,30	135,21
C - Licença-Paternidade		1,88	2,56	3,04	3,55	4,24
D - Ausências por acidente de trabalho		8,01	10,91	12,94	15,12	18,05
E - Outros						
Total	0,00%	246,14	335,07	397,34	460,11	549,09
4.2 - Intrajornada		Valor (R\$)				
A - Intervalo para repouso ou alimentação (intrajornada indenizado)	50,00%				313,57	313,57
4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Ausências Legais	0,00%	246,14	335,07	397,34	460,11	549,09
B - Intrajornada	50,00%	0,00	0,00	0,00	313,57	313,57
Total	50,00%	246,14	335,07	397,34	773,68	862,66
MÓDULO 5: INSUMOS DE MÃO DE OBRA						
5 - Insumos Diversos	R\$	Valor (R\$)				
A - Uniformes	70,73	70,73	70,73	70,73	141,46	141,46
B - Materiais e equipamentos	4,63	4,63	4,63	4,63	9,26	9,26
C - EPI COVID-19		25,74	35,02	35,02	57,80	57,80

SC

D - Outros (especificar)						
Total	75,36	101,10	110,38	110,38	208,52	208,52
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentuais	Valor (R\$)				
A - Custos Indiretos	5,10%	171,24	231,71	273,72	451,73	533,93
B - Lucro	5,60%	197,62	267,40	315,88	521,31	616,18
C - Tributos (ISS 2,00%)	5,65%	223,15	301,96	356,71	588,68	695,80
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	144,16	195,07	230,44	380,30	449,50
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	2,00%	78,99	106,89	126,27	208,38	246,3
C - Tributos (ISS 2,50%)	6,15%	244,2	330,43	390,33	644,2	761,42
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	144,93	196,11	231,66	382,33	451,9
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	2,50%	99,27	134,32	158,67	261,87	309,52
C - Tributos (ISS 3,00%)	6,65%	265,47	359,21	424,34	700,29	827,73
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	145,71	197,16	232,91	384,37	454,32
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	3,00%	119,76	162,05	191,43	315,92	373,41
C - Tributos (ISS 3,50%)	7,15%	286,96	388,3	458,7	757	894,75
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	146,49	198,22	234,16	386,44	456,76
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	3,50%	140,47	190,08	224,54	370,56	437,99
C - Tributos (ISS 4,00%)	7,65%	308,69	417,71	493,43	814,33	962,51
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	147,28	199,3	235,43	388,54	459,24
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	4,00%	161,41	218,41	258	425,79	503,27
C - Tributos (ISS 5,00%)	8,65%	352,87	477,48	564,03	930,86	1100,25
C.1 - Tributos Federais (PIS e COFINS)	3,65%	148,9	201,48	238	392,79	464,27
C.3 - Tributos Municipais (especificar)	5,00%	203,97	276	326,03	538,07	635,98
Total Tributos por ISS Municipal	2,00%	592,01	801,07	946,31	1.561,72	1.845,91
	2,50%	613,06	829,54	979,93	1.617,24	1.911,53
	3,00%	634,33	858,32	1.013,94	1.673,33	1.977,84
	3,50%	655,82	887,41	1.048,30	1.730,04	2.044,86
	4,00%	677,55	916,82	1.083,03	1.787,37	2.112,62
	5,00%	721,73	976,59	1.153,63	1.903,90	2.250,36
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE SERVIÇO						
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto)						
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.358,79	1.992,89	2.424,68	3.985,77	4.849,36
B - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.515,96	1.920,41	2.215,76	3.534,78	4.125,45
C - Módulo 3 - Provisão para Rescisão		135,66	184,61	218,88	354,70	423,25
D - Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente		246,14	335,07	397,34	773,68	862,66
E - Módulo 5 - Insumos da Mão de Obra		101,10	110,38	110,38	208,52	208,52
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.357,64	4.543,35	5.367,04	8.857,46	10.469,24
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 2,00%)		592,01	801,07	946,31	1.561,72	1.845,91
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 2,50%)		613,06	829,54	979,93	1.617,24	1.911,53
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 3,00%)		634,33	858,32	1.013,94	1.673,33	1.977,84
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 3,50%)		655,82	887,41	1.048,30	1.730,04	2.044,86
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 4,00%)		677,55	916,82	1.083,03	1.787,37	2.112,62
F - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro (ISS 5,00%)		721,73	976,59	1.153,63	1.903,90	2.250,36
	ISS 2,00%	3.949,65	5.344,42	6.313,35	10.419,18	12.315,15
	ISS 2,50%	3.970,70	5.372,89	6.346,97	10.474,70	12.380,77

SC

VALOR TOTAL POR POSTO	ISS 3,00%	3.991,97	5.401,67	6.380,98	10.530,79	12.447,08
	ISS 3,50%	4.013,46	5.430,76	6.415,34	10.587,50	12.514,10
	ISS 4,00%	4.035,19	5.460,17	6.450,07	10.644,83	12.581,86
	ISS 5,00%	4.079,37	5.519,94	6.520,67	10.761,36	12.719,60
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	ISS 2,00%	3.949,65	5.344,42	6.313,35	5.209,59	6.157,57
	ISS 2,50%	3.970,70	5.372,89	6.346,97	5.237,35	6.190,38
	ISS 3,00%	3.991,97	5.401,67	6.380,98	5.265,39	6.223,54
	ISS 3,50%	4.013,46	5.430,76	6.415,34	5.293,75	6.257,05
	ISS 4,00%	4.035,19	5.460,17	6.450,07	5.322,41	6.290,93
	ISS 5,00%	4.079,37	5.519,94	6.520,67	5.380,68	6.359,80
VALOR DA HORA HORISTA	ISS 2,00%		24,29	28,70		
	ISS 2,50%		24,42	28,85		
	ISS 3,00%		24,55	29,00		
	ISS 3,50%		24,69	29,16		
	ISS 4,00%		24,82	29,32		
	ISS 5,00%		25,09	29,64		

Memória de Cálculo SC

Premissas Utilizadas

Quantidade média de dias no ano	360	dias
Quantidade de dias úteis no ano	253	dias
Quantidade média de dias no mês	30	dias
Quantidade média de dias úteis no mês	22	dias
Quantidade de horas trabalhada no mês	220	horas*

* (44/6)*30 (numero de horas consagrada pelo TST)

Fonte: Cadernos técnicos do Ministério do Planejamento

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Salário Normativo da Categoria - CCT PR000379/2019

Jornada	30 hs	44h	12x36	CCT/SC	Data base
Salário base mensal Vigilante	R\$1.045,22	R\$1.532,99	R\$1.532,99	SC000294/2021	1/2/2021
Valor horas eventuais diurna	R\$28,10	Valor horas eventuais noturno	R\$30,63	Valor posto de monitoramento	R\$619,39

Valor baseado em Pesquisa de Preços anexa ao Processo

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

13º Salário (1/12)	FÉRIAS (1/12) + 1/3 de Férias (1/3)	Vale Transporte*	ISS*
		4,23	5%

Valores adotados para todo Estado SC*

Benefícios Mensais e Diários

VALE REFEIÇÃO (12x36)	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO	EMPREGADO (ESTIPULADO NA CCT)	CUSTO TOTAL MENSAL
			20%	
	15	R\$24,96		R\$299,52

M.Cal SC

Custo Mensal para 1 Vigilante(12x36)				R\$299,52	
Custo Total Mensal para 2 Vigilantes (12x36)				R\$599,04	
VALE REFEIÇÃO (30hs e 44hs)	QTD DE TICKETS	VALOR UNITÁRIO	EMPREGADO (ESTIPULADO NA CCT)	CUSTO TOTAL MENSAL	
	22	R\$24,96	20%	R\$439,30	
Custo Total Mensal				R\$521,67	
Assistência ao Trabalhador	R\$14,00				
Seguro de Vida	MEDIA	R\$9,79			
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO					
AP Indenizado	51,21%	AP Trabalhado	5,69%	Demissão Justa Causa 3,88%	
* percentual CAGED					
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
30h e 44h					
Categoria	Incidência Anual	Duração legal da ausência	12x36	Proporção dias afetados	Dias de Reposição
Férias	1,0000	30	15,0000	69,32%	20,7945
Ausência justificada	1,0000	1	1,0000	100,00%	1,0000
Curso de reciclagem	0,5000	5	1,2500	100,00%	2,5000
Acidente trabalho	0,0922	15	0,6913	69,32%	0,9583
Afastamento por doença	1,0000	5	2,5000	69,32%	3,4658
Consulta médica filho	0,1344	2	0,2688	100,00%	0,2688
Óbitos na família	0,0153	2	0,0153	69,32%	0,0212
Casamento	0,0059	3	0,0089	100,00%	0,0178
Doação de sangue	0,0100	1	0,0100	100,00%	0,0100
Testemunho	0,0020	1	0,0020	100,00%	0,0020
Paternidade	0,0163	20	0,1625	69,32%	0,2253

M.Cal SC

Maternidade	0,0014	180	0,1238	69,32%	0,1716
Consulta pré-natal	0,0001	6	0,0007	100,00%	0,0007
Total para reposição			21,0332		29,4359

* dias úteis 2021 **253**

Intrajornada

Jornada	30 hs	44h	12x36	
Necessidade de Reposição (horas)	5,5	22	15	

Rateio da Chefia de Campo

Subordinados	40	* O custo da supervisão deve ser rateado pela quantidade de profissionais supervisionados.
--------------	----	--

6 - Custos Indiretos, Tributos	Percentuais
A - Custos Indiretos	6,00%
B - Lucro	6,79%

Insumos

INSUMOS

ESTIMATIVA ANUAL DE UNIFORMES POR VIGILANTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA INTRNET	MÉDIA COMPRASNET	MÉDIA FINAL	VALOR TOTAL
1	Camisa Social manga curta/longa com logotipo	UNIDADE	4	R\$ 87,06	104,97	R\$ 96,02	R\$ 384,07
2	Calça Tática	UNIDADE	2	R\$ 91,30	R\$ 69,59	R\$ 80,45	R\$ 160,89
3	Jaqueta de Naylor	UNIDADE	1	R\$ 134,18	129,3	R\$ 131,74	R\$ 131,74
4	Boné em Brim com logotipo	UNIDADE	1	R\$ 23,91	24,27	R\$ 24,09	R\$ 24,09
5	Calçado Coturno tático	par	1	R\$ 134,43	161,53	R\$ 147,98	R\$ 147,98
TOTAL ANUAL DE UNIFORMES							R\$ 848,77
CUSTO MENSAL DE UNIFORMES POR VIGILANTE							R\$ 70,73

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS POR POSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				MÉDIA INTRNET	MÉDIA COMPRASNET	MÉDIA FINAL	VALOR TOTAL - depreciação anual 20%			
			PR	SC	RS1	RS2				PR	SC	RS1	RS2
1	Cassetete/Tonfa Fibra de Carbono	UNIDADE	226	211	223	148	R\$ 34,60	22,73	R\$ 28,67	0,48	0,48	0,48	0,48
2	Cinto Tático	UNIDADE	226	211	223	148	R\$ 33,96	28,22	R\$ 31,09	0,52	0,52	0,52	0,52
3	Crachá de PVC com jacaré	UNIDADE	226	211	223	148	R\$ 10,78	6,97	R\$ 8,88	0,15	0,15	0,15	0,15
4	Porta cassetete/Tonfa de nylon	UNIDADE	226	211	223	148	R\$ 19,90	16,58	R\$ 18,24	0,30	0,30	0,30	0,30
5	Apito c/ cordão	UNIDADE	226	211	223	148	R\$ 12,25	12,25	R\$ 12,25	0,20	0,20	0,20	0,20
6	Livro de ocorrência capa dura (POR UNIDADE)	UNIDADE	79	65	64	53	R\$ 11,52	13,23	R\$ 12,38	0,21	0,21	0,21	0,21
7	Detector metais portátil (POR UNIDADE)	UNIDADE	79	65	64	53	R\$ 78,40	136,71	R\$ 107,56	1,79	1,79	1,79	1,79
8	Lanterna Tática Led recarregável (vig. Noturno)	UNIDADE	10	9	10	12	R\$ 64,57	52,91	R\$ 58,74	0,98	0,98	0,98	0,98
CUSTO MENSAL PARA O POSTO										R\$ 4,63	R\$ 4,63	R\$ 4,63	R\$ 4,63

Obs: Taxa de depreciação de 20% ao ano, com vida útil de 5 anos, sem valor residual

EPIs para enfrentamento da Pandemia da COVID 19

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				MÉDIA INTRNET	MÉDIA COMPRASNET	MÉDIA FINAL	VALOR TOTAL			
			PR	SC	RS1	RS2				PR	SC	RS1	RS2
1	Álcool em gel 70% 500ML	FRASCO	1	1	1	1	R\$ 5,93	R\$ 5,25	R\$ 5,59	R\$ 5,59	R\$ 5,59	R\$ 5,59	R\$ 5,59
2	Máscara descartável - postos 30h	PCT 50	44	44	44	44	R\$ 24,42	R\$ 17,77	R\$ 21,10	R\$ 18,56	R\$ 18,56	R\$ 18,56	R\$ 18,56
	Máscara descartável - postos 44h	PCT 50	66	66	66	66	R\$ 24,42	R\$ 17,77	R\$ 21,10	R\$ 27,85	R\$ 27,85	R\$ 27,85	R\$ 27,85
	Máscara descartável - postos 12x36	PCT 50	120	120	120	120	R\$ 24,42	R\$ 17,77	R\$ 21,10	R\$ 50,63	R\$ 50,63	R\$ 50,63	R\$ 50,63
3	Face Shield	UNIDADE	1	1	1	1	R\$ 8,98	R\$ 10,00	R\$ 9,49	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 1,58
CUSTO MENSAL POR POSTO 30 h										R\$ 25,74	R\$ 25,74	R\$ 25,74	R\$ 25,74
CUSTO MENSAL POR POSTO 44										R\$ 35,02	R\$ 35,02	R\$ 35,02	R\$ 35,02
CUSTO MENSAL POR POSTO 12x36										R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80	R\$ 57,80

Obs: Periodicidade/frequencia de trocas dos EPIs de acordo com as premissas adotadas na contratação de média de dias úteis no mês = 22

Álcool Líquido 70 % - Frasco 500 ml	1 frasco por mês
Máscara descartável – UNIDADE	1x a cada 3h
Face Shield – UNIDADE	1x a cada 6 meses - Deverá ser descartado quando danificado

VT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL – SRIII

UNIDADE		VT	QTD VIGILANTES	MÉDIA PONDERADA
Seq.	Unidade			
	PARANÁ	3,51		3,94
1	GERÊNCIA EXECUTIVA CURITIBA	4,5	4	18,00
2	CEDOC Prev	4,5		
3	Imóvel Mal. Deodoro	4,5		
4	APS CURITIBA - CÂNDIDO LOPES	4,5	9	40,50
5	APS CURITIBA - HAUER	4,5	5	22,50
6	APS CURITIBA - VISCONDE DE GUARAPUAVA	4,5	8	36,00
7	APS PARANAGUÁ	3,7	5	18,50
8	APS ARAUCÁRIA	4,5	3	13,50
9	APS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4,5	3	13,50
10	APS COLOMBO	4,5	3	13,50
11	APS FAZENDA RIO GRANDE	4,5	1	4,50
12	APS CAMPO LARGO	4,5	2	9,00
13	APS PINHAIS	4,5	2	9,00
14	APS LAPA	3,95	1	3,95
15	APS MANDIRITUBA	6,5	1	6,50
16	APS ITAPERUÇU	4,75	1	4,75
17	GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL	4,1	2	8,20
18	APS CHATEAUBRIAND	3	3	9,00
19	APS CASCAVEL/PR	4,1	4	16,40
20	APS FOZ DO IGUAÇU	3,95	5	19,75
21	APS FRANCISCO BELTRÃO	3,65	5	18,25
22	APS MEDIANEIRA	3,8	3	11,40
23	APS PATO BRANCO	3,5	4	14,00
24	APS REALEZA	-		
25	APS TOLEDO/PR	4,05	4	16,20
26	APS GUAÍRA/PR	3,07	2	6,14
27	APS MANGUEIRINHA	-		
28	APS MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2,95	3	8,85
29	APS PALMAS/PR	4	2	8,00
30	APS SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	-		
31	APS DOIS VIZINHOS	3	2	6,00
32	APS PALOTINA	-		
33	APS CORONEL VIVIDA	2,6	1	2,60
34	APS SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	-		
35	APS QUEDAS DO IGUAÇU	-		
36	GERÊNCIA EXECUTIVA LONDRINA	4,25	4	17,00
37	APS APUCARANA	3,60	5	18,00
38	APS CORNÉLIO PROCÓPIO	4,75	5	23,75
39	APS ARAPONGAS	3,5	1	3,50
40	APS IVAIPORÃ	-		
41	APS JACAREZINHO	4,25	2	8,50
42	APS ANDIRÁ	-		
43	APS CAMBARÁ	-		

VT

44	APS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2,5	1	2,50
45	APS LONDRINA - CENTRO	4,25	1	4,25
46	APS LONDRINA - SHANGRILÁ	4,25	7	29,75
47	APS ROLÂNDIA	3,50	1	3,50
48	APS BANDEIRANTES/PR	3,50	2	7,00
49	APS CAMBÉ	4,25	1	4,25
50	GERÊNCIA EXECUTIVA MARINGÁ	5	2	10,00
51	APS CAMPO MOURÃO	3	2	6,00
52	APS CIANORTE	3	3	9,00
53	APS GOIOERÊ	2,4	3	7,20
54	APS LOANDA	-		
55	APS MARINGÁ	5	7	35,00
56	APS PARANÁVÁI	3,93	6	23,58
57	APS UMUARAMA	4,4	4	17,60
58	APS COLORADO/PR	-		
59	APS PAIÇANDU	4,15	2	8,30
60	APS ASTORGA	-		
61	APS CRUZEIRO DO OESTE	-		
62	APS NOVA ESPERANÇA	-		
63	APS MANDAGUARI	3,7	2	7,40
64	SLLCE** / CEDOC	5		
65	GERÊNCIA EXECUTIVA PONTA GROSSA	4,3	4	17,20
66	CEDOC Prev	4,3		
67	APS Ponta Grossa	4,3	10	43,00
68	APS GUARAPUAVA	3,4	5	17,00
69	APS IRATI/PR	4	3	12,00
70	APS JAGUARIAIVA	3,3	3	9,90
71	APS LARANJEIRAS DO SUL	4	4	16,00
72	APS TELÊMACO BORBA	3,5	1	3,50
73	APS UNIÃO DA VITÓRIA	3,7	3	11,10
74	APS CASTRO	3,05	5	15,25
75	APS IBAITI	2	2	4,00
76	APS PITANGA	-		
77	APS ARAPOTI	2,5	1	2,50
78	APS IMBITUVA	-		
79	APS PRUDENTÓPOLIS	-		
80	APS PINHÃO/PR	-		
81	APS PALMEIRA/PR	2,5	3	7,50
82	APS SÃO MATEUS DO SUL	2,8	2	5,60
	GERÊNCIA EXECUTIVA JOINVILLE			
83	APS RIO NEGRO/PR	3,75	1	3,75
			196	772,87
	RIO GRANDE DO SUL 1	3,84		4,01
1	GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO ALEGRE	4,55	3	13,65
2	APS PORTO ALEGRE - CENTRO	4,55	4	18,2
3	Ed. Brasiliano (APS POA Norte – fechou)	4,55	4	18,2
4	APS PORTO ALEGRE - PARTENON – Perícias	4,55	24	109,2
5	APS PORTO ALEGRE - SUL	4,55	6	27,3
6	APS ALVORADA/RS	4,7	6	28,2
7	CEDOC PREV PORTO ALEGRE	4,55	3	13,65

VT

8	GERÊNCIA EXECUTIVA CANOAS	4,6	1	4,6
9	CEDOCPREV Canoas	4,6	4	18,4
10	Depósito Gerência em Esteio	4,2	2	8,4
11	APS CACHOEIRINHA	4,6	3	13,8
12	APS CANOAS	4,6	5	23
13	APS ESTEIO	4,2	5	21
14	APS GRAVATAÍ	4,4	5	22
15	APS GUAÍBA	4,5	4	18
16	APS OSÓRIO	3,38	3	10,14
17	APS SÃO JERÔNIMO	2,35	2	4,7
18	APS TORRES	4	3	12
19	APS BUTIÁ	3,2	1	3,2
20	APS SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	3,5	1	3,5
21	GERÊNCIA EXECUTIVA CAXIAS DO SUL	4,65	2	9,3
22	APS BENTO GONÇALVES	3,9	4	15,6
23	APS CANELA	3,5	3	10,5
24	APS CAXIAS DO SUL	4,65	7	32,55
25	APS FARROUPILHA	3,9	5	19,5
26	APS GARIBALDI	3,3	3	9,9
27	APS VACARIA	3,5	3	10,5
28	APS VERANÓPOLIS	2,97	2	5,94
29	APS NOVA PRATA	3,5	3	10,5
30	APS CARLOS BARBOSA	1,8	2	3,6
31	APS FLORES DA CUNHA	3,2	2	6,4
32	CEDOCPREV CAXIAS	4,65	2	9,3
33	GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS	4	3	12
34	APS BAGÉ	3,65	3	10,95
35	APS CAMAQUÃ	2,95	5	14,75
36	APS JAGUARÃO	3,5	4	14
37	APS PELOTAS	4	5	20
38	APS RIO GRANDE	3,85	6	23,1
39	APS SÃO LOURENÇO DO SUL	2,5	2	5
40	APS CANGUÇU	-		
41	APS SANTA VITÓRIA DO PALMAR	-		
42	APS TAPES	-		
43	APS CAPÃO DO LEÃO	3,2	2	6,4
44	APS SÃO JOSÉ DO NORTE	1	2	2
45	APS PIRATINI	2,3	2	4,6
46	GERÊNCIA EXECUTIVA NOVO HAMBURGO	3,85	2	7,7
47	Almoxarifado	3,85	4	15,4
48	APS CAMPO BOM	3,9	3	11,7
49	APS DOIS IRMÃOS	3,5	3	10,5
50	APS ENCANTADO	5	3	15
51	APS ESTRELA	2,75	2	5,5
52	APS LAJEADO/RS	3,9	4	15,6
53	APS MONTENEGRO	3,95	4	15,8
54	APS NOVO HAMBURGO	3,85	4	15,4
55	APS SÃO LEOPOLDO	4,3	4	17,2
56	APS SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	3,9	3	11,7
57	APS SAPIRANGA	4	3	12

VT

58	APS TAQUARA	3,95	4	15,8
59	APS TAQUARI	2,85	2	5,7
60	APS TEUTÔNIA	3,8	2	7,6
61	APS PORTÃO	4,5	2	9
62	APS IGREJINHA	4,8	1	4,8
63	APS TRÊS COROAS	5,2	1	5,2
		230,45	212	849,13
RIO GRANDE DO SUL 2		3,50		3,62
1	GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO	4,3	2	8,6
2	APS CARAZINHO	3,4	3	10,2
3	APS ERECHIM	4	3	12
4	APS GUAPORÉ	2,4	2	4,8
5	APS LAGOA VERMELHA	-		
6	APS PASSO FUNDO	4,3	5	21,5
7	APS SOLEDADE/RS	3,3	3	9,9
8	APS CASCA	-		
9	APS GETÚLIO VARGAS	-		
10	APS MARAU/RS	4,2	2	8,4
11	APS SERAFINA CORREA	-		
12	APS ESPUMOSO	3,5	2	7
13	APS SARANDI/RS	-		
14	GERÊNCIA EXECUTIVA IJUÍ	3,5	2	7
15	APS CERRO LARGO	-		
16	APS CRUZ ALTA	3,6	2	7,2
17	APS FREDERICO WESTPHALEN	-		
18	APS IJUÍ	3,5	3	10,5
19	APS PALMEIRA DAS MISSÕES	3	3	9
20	APS PANAMBI	4,25	3	12,75
21	APS SANTA ROSA	3,5	5	17,5
22	APS SANTO ÂNGELO	3,75	3	11,25
23	APS SÃO LUIZ GONZAGA	3,75	3	11,25
24	APS TRÊS DE MAIO	-		
25	APS TRÊS PASSOS	4	3	12
26	APS GIRUÁ	-		
27	APS HORIZONTINA	2,85	1	2,85
28	APS IBIRUBÁ	3,18	1	3,18
29	APS PORTO LUCENA	-		
30	GERÊNCIA EXECUTIVA SANTA MARIA	4,2	2	8,4
31	APS CAÇAPAVA DO SUL	3,45	1	3,45
32	APS CACHOEIRA DO SUL	3,7	2	7,4
33	APS CANDELÁRIA	3,2	1	3,2
34	APS RIO PARDO	2,75	2	5,5
35	APS SANTA CRUZ DO SUL	4,45	3	13,35
36	APS SANTA MARIA/RS	4,2	3	12,6
37	APS SANTIAGO	3,45	2	6,9
38	APS VENÂNCIO AIRES	4,4	2	8,8
39	APS CACEQUI	4	1	4
40	APS JÚLIO DE CASTILHOS	3,2	1	3,2
41	APS SOBRADINHO/RS	3,4	2	6,8
42	APS TUPANCIRETÃ	3,9	2	7,8

VT

43	APS ENCRUZILHADA DO SUL	2,95	1	2,95
44	GERÊNCIA EXECUTIVA URUGUAIANA	3,75	2	7,5
45	APS Uruguaiana	3,75	4	15
46	APS ALEGRETE	3	3	9
47	APS SANTANA DO LIVRAMENTO	3	3	9
48	APS SÃO BORJA	3,5	3	10,5
49	APS SÃO GABRIEL/RS	3,1	3	9,3
50	APS DOM PEDRITO	3,2	3	9,6
51	APS ITAQUI	3,9	3	11,7
52	APS ROSÁRIO DO SUL	3,8	3	11,4
53	APS QUARAÍ	3,3	3	9,9
		150,33	106	384,13
	SANTA CATARINA	3,33		4,23
1	GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS	4,5	4	18,00
2	APS BIGUAÇÚ	6,65	4	26,60
3	APS CURITIBANOS	4	2	8,00
4	APS FLORIANÓPOLIS - CENTRO	4,5	12	54,00
5	APS FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE	4,5	4	18,00
6	APS IMBITUBA	4,5	4	18,00
7	APS LAGES	4,5	5	22,50
8	APS PALHOÇA	4,6	6	27,60
9	Arquivo Palhoça	4,6	1	4,60
10	APS SÃO JOSÉ	4,5	6	27,00
11	APS TIJUCAS	3,99	3	11,97
12	APS ALFREDO WAGNER	3,99	2	7,98
13	APS SÃO JOAQUIM	3,99	3	11,97
14	APS ITAPEMA	4	3	12,00
15	SR III	4,5	4	18,00
16	GERÊNCIA EXECUTIVA BLUMENAU	4,3	2	8,60
17	CEDOC Prev / PrevCidade Taió	4,3	4	17,20
18	APS BLUMENAU	4,3	8	34,40
19	APS BRUSQUE	4,5	4	18,00
20	APS IBIRAMA	4,41	1	4,41
21	APS INDAIAL	3,5	2	7,00
22	APS ITAJAÍ	3,63	6	21,78
23	APS RIO DO SUL	4,5	3	13,50
24	APS TIMBÓ	3,6	3	10,80
25	APS BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ	4,5	4	18,00
26	APS PENHA	3,4	2	6,80
27	APS POMERODE	4,5	2	9,00
28	GERÊNCIA EXECUTIVA CHAPECÓ	3,05	2	6,10
29	APS CAÇADOR	3,5	1	3,50
30	APS CHAPECÓ	3,05	6	18,30
31	APS CONCÓRDIA	4,50	4	18,00
32	APS JOAÇABA	4,75	4	19,00
33	APS MARAVILHA/SC	3,73	3	11,19
34	APS SÃO LOURENÇO DO OESTE	5	2	10,00
35	APS SÃO MIGUEL D OESTE	4	3	12,00
36	APS VIDEIRA	3,6	3	10,80
37	APS XANXERÊ	3,9	4	15,60

VT

38	APS CAMPOS NOVOS	2,6	3	7,80
39	APS CAPINZAL	3	3	9,00
40	APS FRAIBURGO	3,7	4	14,80
41	APS PINHALZINHO/SC	2,75	3	8,25
42	APS PORTO UNIÃO	3,7	3	11,10
43	APS XAXIM	2,9	2	5,80
44	APS DIONÍSIO CERQUEIRA	4,5	2	9,00
45	GERÊNCIA EXECUTIVA CRICIÚMA	4,25	2	8,50
46	CEDOC Prev	5		
47	APS ARARANGUÁ	4,2	3	12,60
48	APS BRAÇO DO NORTE	4,6	3	13,80
49	APS CRICIÚMA	4,25	4	17,00
50	APS LAGUNA	4,5	2	9,00
51	APS ORLEANS	-		
52	APS TUBARÃO	4,5	4	18,00
53	APS URUSSANGA	5	2	10,00
54	APS IÇARA	4,5	2	9,00
55	APS LAURO MÜLLER	5	1	5,00
56	APS SOMBRIÓ	5	3	15,00
57	APS FORQUILHINHA	5	3	15,00
58	APS CAPIVARI DE BAIXO	-		
59	GERÊNCIA EXECUTIVA JOINVILLE	4,75	3	14,25
60	APS CANOINHAS	2,90	2	5,80
61	APS JARAGUÁ DO SUL	4,60	4	18,40
62	APS JOINVILLE - CENTRO	4,75	5	23,75
63	APS MAFRA	3,75	3	11,25
64	APS SÃO BENTO DO SUL	4,75	3	14,25
65	APS JOINVILLE - GUANABARA	4,75	1	4,75
66	APS GUARAMIRIM	4,60	1	4,60
			207	875,90

Seguro de Vida

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÉDIA - CONTRATAÇÕES SIMILARES OUTROS ORGÃO PÚBLICOS
1	SEGURADO DE VIDA	R\$ 9,79